

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 22 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3242

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

# PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

la VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

# CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

# **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - JOSEFA MARIA CELERINO DA SILVA

# **PORTARIA Nº 059/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 0210/2013,

# RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 006/2013, publicada no Semanário Oficial do Município nº 396, de 13 a 17 de maio de 2013, dando-lhe a seguinte redação:

"Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **JOSEFA MARIA CELERINO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº

462, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fundamentação no Art. 40, §1°, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC n° 41/2003, combinado com o Art. 20-A, I, II e III, da Lei Municipal n° 427/2002, acrescentado pelo Art. 2° da Lei Municipal n° 515/2006."

Caaporã, 21 de novembro de 2022.

**RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO** Presidente do IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva **Código Identificador:**57EF641A

## LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

OBJETO: AOUISICÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2022. **DOTAÇÃO:** 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.306.1005.2033 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.552- MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E AS EMPRESAS: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - CNPJ nº 17.020.542/0001-29- CT Nº 00178/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17.11.2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.002,80 (OITO MIL DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI CNPJ 19.211.844/0001-00- CT Nº 00179/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17.11.2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 121.468,55 (CENTO E VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI - CNPJ nº 26.739.555/0001-43- CT Nº 00180/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17.11.2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 180.147,00 (CENTO E OITENTA MIL E CENTO E QUARENTA E SETE REAIS). LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -CNPJ nº 30.397.976/0001-00- CT Nº 00181/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17.11.2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.020,00 (CINCO MIL E VINTE REAIS).

Caaporã - PB, 21 de Novembro de 2022.

## CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

1

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:7C7E863B

# LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2022 DESPACHO N° PP 00036/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00036/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO (MANILHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DESTE

MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPRESA: CASA NOVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA. CNPJ: 40.122.859/0001-98.

Publique-se e cumpra-se.

VALOR: R\$ 59.900,00.

Caaporã - PB, 21 de Novembro de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: C9D85D9C

# LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2022 DESPACHO Nº PP 00036/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores José Carlos Ferreira Monteiro, Secretário, como **Gestor** e Alfredo Manoel do Espírito Santo Neto, Secretário de Meio Amb Desen Urb e Econ, para **Fiscal** do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00036/2022, que objetiva o Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO (MANILHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO; ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 21 de Novembro de 2022.

# CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: 0CC11348

# LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00065/2022 DESPACHO Nº DP 00065/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP00065/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ZÓZIMO PEREIRA, 77 – CENTRO – CAAPORÃ/PB, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO CADASTRO ÚNICO – PROGRAMA AUXILIO BRASIL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

PESSOA FÍSICA: IRINEU QUINTILIANO DE SOUZA FILHO.

CPF: 219868354-72. VALOR: R\$ 36.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 21 de Novembro de 2022.

# CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:058AF3D6

## LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00065/2022 DESPACHO Nº DP 00065/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DP00065/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ZÓZIMO PEREIRA, 77 – CENTRO – CAAPORÃ/PB, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO CADASTRO ÚNICO – PROGRAMA AUXILIO BRASIL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: PESSOA FÍSICA: IRINEU QUINTILIANO DE SOUZA FILHO.

CPF: 219868354-72. VALOR: R\$ 36.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 21 de Novembro de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**97030364

# LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00065/2022 DESPACHO Nº DP 00065/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras Fheylaine de Cássia Ferrer, Secretária, como **Gestora** e Ruana Gomes de Souza, Assistente Administrativo, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00065/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ZÓZIMO PEREIRA, 77 – CENTRO – CAAPORÃ/PB, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO CADASTRO ÚNICO – PROGRAMA AUXILIO BRASIL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 21 de Novembro de 2022.

## CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Zioreth Ribeiro Placido Castro

Código Identificador:1F3506C0

## LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00067/2022 DESPACHO Nº DP 00067/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP00067/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CLEMENTE FERREIRA Nº1405 – DIVINA SANTA CRUZ – CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

PESSOA FÍSICA: MARILIA CHACON CHAGAS RODRIGUES PEREIRA.

CPF: 125490084-56.

VALOR: R\$ 30.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 21 de Novembro de 2022.

# CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: 7515145F

## LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00067/2022 **DESPACHO Nº DP 00067/2022**

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DP00067/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CLEMENTE FERREIRA Nº1405 - DIVINA SANTA CRUZ -CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

PESSOA FÍSICA: MARILIA CHACON CHAGAS RODRIGUES PEREIRA.

CPF: 125490084-56. VALOR: R\$ 30.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 21 de Novembro de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:290D7F9C

## LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00067/2022 DESPACHO Nº DP 00067/2022-02

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras Amanda Pereira Freire de Albuquerque, Secretária, como Gestor e Rosane Bezerra da Silva, Chefe de Divisão, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00067/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CLEMENTE FERREIRA Nº1405 – DIVINA SANTA CRUZ – CAAPORÃ/PB. PARA FUNCIONAMENTO DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 21 de Novembro de 2022.

## CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:FBD41325

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00066/2022 DESPACHO Nº DP 00066/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP00066/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CLEMENTE FERREIRA, S/N COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 431,55M2 PARA O FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA MILITAR DE POLÍCIA DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

PESSOA FÍSICA: ADRÍANO COATTI.

CPF: 029524254-00. VALOR: R\$ 36.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 21 de Novembro de 2022.

## CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:DD03D763

# LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00066/2022 **DESPACHO Nº DP 00066/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DP00066/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CLEMENTE FERREIRA, S/N COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 431,55M<sup>2</sup> PARA O FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA MILITAR DE POLÍCIA DESTE MUNICÍPIO: com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

PESSOA FÍSICA: ADRIANO COATTI.

CPF: 029524254-00. VALOR: R\$ 36.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 21 de Novembro de 2022.

## CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:8A56370B

## LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00066/2022 DESPACHO Nº DP 00066/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores José Carlos Ferreira Monteiro, Secretário, como Gestor e Jose Breno Gonzaga Veloso, Diretor de Serviços Urbanos, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação DP00066/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CLEMENTE FERREIRA, S/N COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 431,55M2 PARA O FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA MILITAR DE POLÍCIA DESTE MUNICÍPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 21 de Novembro de 2022.

## CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: CFC3EAE6

# LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00064/2022 DESPACHO Nº DP 00064/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP00064/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 302 – CENTRO – CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO SCFV(SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: PESSOA FÍSICA: LAIS PATRICIA DUTRA BERNADINO. CPF: 094781494-90.

VALOR: R\$ 30.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 21 de Novembro de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**BFD91AE9

# LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00064/2022 DESPACHO Nº DP 00064/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DP00064/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 302 – CENTRO – CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO SCFV(SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

PESSOA FÍSICA: LAIS PATRICIA DUTRA BERNADINO.

CPF: 094781494-90.

VALOR: R\$ 30.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 21 de Novembro de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**35BCB4FC

# LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00064/2022 DESPACHO Nº DP 00064/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras Fheylaine de Cássia Ferrer, Secretária, como Gestora e Ruana Gomes de Souza, Assistente Administrativo,

para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00064/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 302 – CENTRO – CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO SCFV(SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 21 de Novembro de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:04E0765E

# LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022 DESPACHO Nº PP 00039/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras Fheylaine de Cássia Ferrer, Secretária, como **Gestora** e Ruana Gomes de Souza, Assistente Administrativo, para **Fiscal** do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva o Registro de Preços para: AQUISIÇAO DE UTENSILIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 21 de Novembro de 2022.

# CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**CC17445A

# LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022 DESPACHO N° PP 00039/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇAO DE UTENSILIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

EMPRESA: ED COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 26.995.037/0001-90.

VALOR: R\$ 17.062,00

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 21 de Novembro de 2022.

# CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

## Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:913B6AA9

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº 0118/2022

## Decreto Nº 0118/2022 de 16/09/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei Nº 08352022 de 14/09/2022 e demais legislações vigentes.

## DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais ). Discriminado nas seguintes dotações:

## 02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA

10.302.1014.3046.4490520000.632 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE 200.000,00 Valor Total da Ação ( 3046 ) R\$ 200.000,00

Valor Total do Órgão ( 02051 ) R\$

200.000,00

#### Valor Total R\$ 200.000.00

Art. 2° - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais ). Discriminado nas seguintes dotações:

# 02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 3054 IDH - GESTÃO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE

10.302.1014.3054.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 200.000,00

Valor Total da Ação ( 3054 ) R\$ 200.000,00 Valor Total do Órgão ( 02051 ) R\$ 200.000,00 Valor Total R\$ 200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

#### CAAPORÃ 16/09/2022

# CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito(a) Constitucional

Copyright © 2022, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.026)

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:D22F2A7F

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº 0119/2022

# ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0119/2022 de 26/09/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei Nº 08162021 de 13/12/2021 e demais legislações vigentes.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

# 02012 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAAPORÃ-SAAE

# 2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAAE

04.122.2015.2016.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 6.000,00

Valor Total da Ação ( 2016 ) R\$ 6.000,00

Valor Total do Órgão (02012) R\$

6.000,00

Е

#### Valor Total R\$ 6.000,00

Art. 2° - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais ). Discriminado nas seguintes dotações:

# 02012 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAAPORÃ-SAAE

1073 IMPLANTACAO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTENCIMENTO

17.544.1042.1073.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES 2.000,00

## Valor Total da Ação ( 1073 ) R\$ 2.000,00 1077 IMPLANTACAO DE HIDRÔMETROS

17.512.1042.1077.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00

Valor Total da Ação ( 1077 ) R\$ 4.000,00

Valor Total do Órgão (02012) R\$

6.000,00

# Valor Total R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

#### **CAAPORÃ 26/09/2022**

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito(a) Constitucional

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**7E427DA3

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO**: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0239/2022 – PMC

**OBJETO**: aquisição de reagentes químicos, demais produtos e materiais para atender a demanda do Centro de Especialidades Médicas (CEMEC) do município de Conceição – PB.

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**: PREGÃO ELETRÔNICO N° 0051/2022 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0116/2022 – PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CLASSIFICAÇÃO: 10.301.1012.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE — OUTROS PROGRAMAS DO SUS - 10.302.1012.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE — BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA — MAC — SUS — CEO — CAPS — CER — SAMU — UPA - 10.302.1012.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE — BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA — MAC — RECURSOS PRÓPRIOS — ELEMENTO DE DESPENSA: 3390.30 — MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: DE 14/11/2022 A 14/11/2023

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA – ME - GC LAB DIAGNOSTICOS, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 20.352.354/0001-02, ganhador dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 no valor global de R\$ 37.787,19 (Trinta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**284A6E4E

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 210/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO:**FRANDSON LUAN VIEIRA LEITE**, do Cargo de Coordenador de Fiscalização, Símbolo SM5, com lotação na Secretaria de Administração deste Município de Conceição/PB.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 21 de novembro de 2022.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:D90E87D6

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 05 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para:

confecção com aquisição de show pirotécnico. Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93;

Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13;

e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital:

www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. .

Junco do Seridó - PB, 21 de Novembro de 2022

## PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**CC3B4BF6

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 065/2022

RESOLVE REGULAMENTAR O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, EM DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022.

O Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

de acordo com legislação vigente, e:

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo neste ano de 2022;

CONSIDERANDO o interesse da grande maioria da população pelo futebol, que faz parte da cultura nacional.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, alterar o horário de encerramento dos expedientes nas Repartições Públicas Municipais, conforme discriminado abaixo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais:

I-nos dias em que os jogos se realizarem às 12h, não haverá expediente;

II – nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, o expediente se encerrará as 11h, horário de Brasília;

III – nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, o expediente se encerrará às 13h, horário de Brasília.

Art. 2º - Notificar que, a depender da classificação da Seleção Brasileira para as etapas subsequentes, poderá haver jogos em dias úteis às 12h ou 16h, nestes casos, a regra de redução de expediente obedecerá ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó-PB, em 18 de novembro de 2022.

#### DR. PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia Código Identificador:020CB302

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2022

Inexigibilidade Nº 006/2022. Contratante: Prefeitura de Livramento-PB. Contratada: Musical Cavaleiros do Forro Ltda-EPP, CNPJ: 01.402.019/0001-27. Objeto: Prestar serviços na realização de 01 (um) Show do Grupo Musical "Cavaleiros do Forró", no dia 13 de dezembro de 2022, com duração mínima de 01h:00min (uma hora), em via pública, dentro das festividades da Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Livramento-PB. Valor total contratado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pelo uma única

apresentação). Vigência: Será Até 30/03/2023, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário. Recurso: Próprios da Prefeitura de Livramento, diversos e custeio (500 e 669). Forma de pag.: A partir da assinatura deste de forma parcelada até a data da realização do show, podendo ainda ser em até trinta dias após. Dotação: QDD/2022. Partes ass.: Ernandes B. Nóbrega (Pela contratante) e Sra. Janine Santos de Melo Lago (Pela contratada).

Livramento-PB, 18 de novembro de 2022.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA -Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:221AE72D

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2022

Inexigibilidade Nº 007/2022. Contratante: Prefeitura de Livramento-PB. Contratada: Magazine Eventos Ltda-ME, CNPJ: 10.629.556/0001-03. Objeto: Prestar serviços na realização de 01 (um) Show da Banda "Forrozão das Antigas", no dia 13 de dezembro de 2022, com duração mínima de 01h:00min (uma hora), em via pública, dentro das festividades da Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Livramento-PB. Valor total contratado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo uma única apresentação). Vigência: Será Até 30/03/2023, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário. Recurso: Próprios da Prefeitura de Livramento, diversos e custeio (500 e 669). Forma de pag.: A partir da assinatura deste de forma parcelada até a data da realização do show, podendo ainda ser em até trinta dias após. Dotação: QDD/2022. Partes ass.: Ernandes B. Nóbrega (Pela contratante) e Sr. Roberto Ferreira da Silva (Pela contratada).

Livramento-PB, 18 de novembro de 2022.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA -Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador: AFBDD0EF

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV018/2022

O Prefeito do Município de Livramento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Ratificar o processo da Dispensa de Licitação nº DV018/2022 (Processo Administrativo Nº 069/202), que objetiva a contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de 44 (quarenta e quatro) discos de ferro de 26 polegada por 0,6 cm, furo 1.5/8, para as grades aradoras dos tratores de pneus desta Prefeitura que se utilizam deste tipo de equipamento durante a execução dos serviços, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Reparos Hidraulicos Comercio de Pecas Agricolas Ltda-ME, CNPJ: 11.971.347/0001-89. Rua: João Suassuna, Nº 1176, Bairro: Palmeira, CEP: 58.400-036, Cidade: Campina Grande-PB. E-mail: cassote@ig.com.br. Telefone: (83) 3321-5004, com o valor total apresentado em sua proposta de preços de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Livramento-PB, 21 de novembro de 2022.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: EF895539

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV017/2022

O Prefeito do Município de Livramento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Ratificar o processo da Dispensa de Licitação nº DV017/2022 (Processo Administrativo Nº 068/202), que objetiva a contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de material pedagógico, sendo 03 (três) Super Kids, com no mínimo de 12 (doze) peças cada, para serem utilizados com os alunos da Educação Infantil, do município de Livramento-PB, conforme termo de referência.; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Pronai Comercio de Livros Ltda-EPP, CNPJ: 10.748.147/0001-18. Rua: Fernando Luiz Henriques dos Santos, Nº 98 (Sala 103), Bairro: Jardim Oceania, CEP: 58.037-051, Cidade: João Pessoa-PB. E-mail: pronailivros@gmail.com. Telefone: (83) 9 8858-2021, com o valor total apresentado em sua proposta de preços de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

Livramento-PB, 21 de novembro de 2022.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: EC728F67

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 2.566/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022 CONTRATO Nº 2.566/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MERCANTIL **CONTRATADO:** MEDICAL

APARELHAGEM MÉDICA LTDA. CNPJ: 10.779.833/0001-56.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, PRINCIPALMENTE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E SETOR JUDICIAL DO TIPO: SORO, SCALP, SERINGA, EQUIPO, MANTA E TIRA DE GLICEMIA. VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 17 de novembro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

> Publicado por: Renato Montero Campos Código Identificador:5C4C25F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2022 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 369/2022

OBJETIVO: registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material didático de uso geral e de uso escolar para diversas secretarias do município de Patos/PB

Data para cadastro das propostas: 24/11/2022 as 09:00 horas: Data para abertura das propostas: 06/12/2022 as 09:00 horas Início da sessão pública de lances: 06/12/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília),

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo\_e\_municipio/avisos\_de\_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 21 de novembro de 2022.

# ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**6A89DC7E

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 2.556/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022 CONTRATO Nº 2.556/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRÁTADO: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA.

CNPJ: 14.245.490/0001-09.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (TV 50°, APARELHO DE SOM E PROJETOR MULTIMÍDIA) E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SALAS DE AULAS CONECTADAS A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 332.700,00 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 14 de novembro de 2022.

## ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação Ordenador de Despesas

**Publicado por:** Renato Montero Campos

Código Identificador:4D179DF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 2.557/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022

**CONTRATO Nº 2.557/2022** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: CEK INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 00.949.640/0001-42.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (TV 50°, APARELHO DE SOM E PROJETOR MULTIMÍDIA) E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SALAS DE AULAS CONECTADAS A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 16 de novembro de 2022.

#### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:7690FA7B

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 2.558/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022 CONTRATO Nº 2.558/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRÁTADO: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA.

CNPJ: 05.816.684/0002-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (TV 50°, APARELHO DE SOM E PROJETOR MULTIMÍDIA) E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SALAS DE AULAS CONECTADAS A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 106.260,00 (CENTO E SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 14 de novembro de 2022.

# ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:25DAAD9C

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 2.559/2022

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022

CONTRATO Nº 2.559/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 31.202.451/0001-35.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (TV 50°, APARELHO DE SOM E PROJETOR MULTIMÍDIA) E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SALAS DE AULAS CONECTADAS A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 14 de novembro de 2022.

## ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:24741267

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 2.560/2022

# EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022

**CONTRATO Nº 2.560/2022** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA.

CNPJ: 44.173.856/0001-34.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (TV 50°, APARELHO DE SOM E PROJETOR MULTIMÍDIA) E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SALAS DE AULAS CONECTADAS A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.350,00 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 14 de novembro de 2022.

# ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:4150B7E7

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2022 -

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 377/2022

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI'S (ÁLCOOL E MÁSCARA N95) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

Data para cadastro de propostas: 22/11/2022 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 02/12/2022 às 09:00 horas; Inicio da sessão pública de lances: 02/12/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo\_e\_municipio/avisos\_de\_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 21 de novembro de 2022.

Telefone: (83) 993849765

## ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:970E7B8C

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 017/2022

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NO MUNICÍPIO DE PATOS – PB, CONTRATO DE REPASSE Nº 1082228-88.

ABERTURA: 07/12/2022, às 09:00hs. (Horário local).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros ou pelo Tel:Watts: (83) 9 9384-9765 ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais:

http://patos.pb.gov.br/governo\_e\_municipio/avisos\_de\_licitacao ou https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

Patos/PB, 21 de novembro de 2022.

# LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO

Presidente Da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:4CC1127C

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 015/2022

# DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE GLAUCY BURITY NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB

VENCEDORA: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA inscrita no CNPJ de nº 29.050.310/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 653.132, 46 (Seiscentos e cinqüenta e três mil cento e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos)

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias

Fundamento: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da contratação dos serviços previstos nesta Tomada de Preços correrão à Luz da Lei Orçamentária Anual – Exercício 2022, Unidade Orçamentária: 02.070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, na Classificação Funcional 15 451 1004 1005 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural, no Elemento de Despesa – 4490.51. Prefeitura Municipal de Patos/Recursos próprios: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS e Contrato de Repasse nº 1046894-41 – Caixa Econômica Federal.

Considerando que foram observados os prazos recursais, em conformidade com art. 43 e 109, da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO E ADJUDICO** com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, os itens constantes no relatório da CPL ao seu vencedor, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do Termo de Contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos, 21 de novembro de 2022.

#### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:E4FE8BF1

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AO CONTRATO N.º 140/2022 ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ: 08.922.718/0001-47 e AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.843.159/0001-64.

## DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira**, do Contrato originário nº 140/2022, sem alteração de objeto, em conformidade com as cláusulas Décima Nona e Vigésima Primeira do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65º, § 1º, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para reprogramação da planilha orçamentária licitada, tendo em vista a necessidade de acréscimo de novos serviços surgidos quando da execução, conforme levantamento do setor de engenharia em anexo.

# **DO VALOR ADITADO**

# CLÁUSULA SEGUNDA

Será acrescido do valor contrato originário a importância de R\$ 78.117,63 (Setenta e Um Mil Cento e Dezessete Reais e Sessenta e Três Centavos).

# DA RATIFICAÇÃO

# **CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 140/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 11 de novembro de 2022, Umberto Jefersson de Morais Lima, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**FBE85943

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, torna no realizará sítio público aue www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição Gradual e Parcelada de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede - PB durante o exercício de 2023. Oedital está disponível sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 06/12/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3462-1238 ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

São Mamede - PB, em 21 de novembro de 2022.

## JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador: ACA42093

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 cujo OBJETO É: Aquisição de Peças para Veículos Leves, Vans, Micro-ônibus e Ônibus da Prefeitura de São Mamede -PB para exercício financeiro de 2023. Oedital está disponível nos www.portaldecompraspublicas.com.br, www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 06/12/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3462-1238 ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

São Mamede - PB, em 21 de novembro de 2022.

## JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**185A0222

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2022 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE SÃOMAMEDE-PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO /MAPA N° 913752/2021 – PLATAFORMA +BRASIL N.525061/2021. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 07/12/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3462-1238 ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

São Mamede - PB, em 21 de novembro de 2022.

# JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:186BFDA0

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, torna público realizará eletrônico sítio que no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE SÃOMAMEDE-PB. NOS TERMOS DO CONVÊNIO /MAPA Nº 921507/2021 -PLATAFORMA +BRASIL N.520501/2021. Oedital está disponível www.portaldecompraspublicas.com.br, sites: www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 07/12/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3462-1238 ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

São Mamede – PB, em 21 de novembro de 2022.

## JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**8739E2A0

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00038/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS BRINQUEDOS A SEREM DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 32.375.00.

Serra Redonda - PB, 21 de Novembro de 2022

# FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:9B2DEE8B

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS BRINQUEDOS A SEREM DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: a. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00096/2022 - 21.11.22 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 32.375,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Ŝilva **Código Identificador:**269B0BFF

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda -PB, às 09:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06: Decreto Federal nº 3.555/00: Decreto Federal nº 7.892/13: e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798. E-mail: cplserraredondapb@gmail.com.Edital: https://serraredonda.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Serra Redonda - PB, 21 de Novembro de 2022

# SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:F8B4C03E

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.M.E.F EDUARDO MEDEIROS LOCALIZADO NA TRINTA DE DEZEMBRO DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 12.361.1005.1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES 4490.51.99 – OBRAS E INSTALÇAOES 17010000- OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS ESTADOS Extrato de CONVÊNIO Nº do Cadastro 22-80973-2 Nº do Instrumento 0105/2022 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOL. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00089/2022 - 05.10.22 até 04.03.23 - R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - R\$ 659.415,36; CT Nº 00097/2022 -21.11.22 até 21.05.23 - R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - R\$ 658.622,32

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:77E1A1AD

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB torna público que realizará no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição parcelada de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca - PB, durante o exercício financeiro de 2023. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 06/12/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitação.aguabranca@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Água Branca - PB, 21 de novembro de 2022.

# ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**F70771C5

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB torna realizará no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 cujo OBJETO É: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Máquina para realização de Corte de Terra na Zona Rural do Município de Água Branca - PB durante o exercício de 2023. disponível está nos www.portaldecompraspublicas.com.br, www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 15:01hs (Horário de Brasília) do dia 06/12/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitação.aguabranca@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Água Branca – PB, 21 de novembro de 2022.

# ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**317DDF99

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB torna que sítio público realizará no eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição parcelada de materiais e insumos médicos - hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca -PB, durante o exercício financeiro de 2023. Oedital está disponível sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 06/12/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 34811027 ou através do e-mail: licitação.aguabranca@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Água Branca – PB, 21 de novembro de 2022.

# ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:91BF18FA

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB torna realizará público que sítio no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Água Branca - PB, durante o 2023. Oedital está disponível nos www.portaldecompraspublicas.com.br, www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 06/12/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitação.aguabranca@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Água Branca – PB, 21 de novembro de 2022.

# ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro

**Publicado por:** Gidailsom Paulino Rodrigues

Código Identificador: 15030F1B

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO À FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00073/2022 - Michael Gomes Martins de Souza - CNPJ: 43.382.862/0001-39 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 41.422,00. ASSINATURA: 11.11.22

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:6B84738F

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 112/2022. ALHANDRA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETA MUDANÇA NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DESTE MUNICIPIO DE ALHANDRA NOS JOGOS DA COPA DO MUNDO DE 2022, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica Municipal, demais disposições legais e,

CONSIDERANDO a importância dos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo de 2022,

CONSIDERANDO que o futebol é um dos esportes mais aclamados e praticados em todo território Nacional.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o horário de funcionamento das repetições públicas do Município de Alhandra, antecipando o fim do expediente em uma (01) hora nos dias de jogos da Seleção Brasileira, na Copa do Mundo de 2022.

Parágrafo Único - Excetuam-se do previsto no Caput deste Artigo, os serviços considerados essenciais e que não poderão sofrer descontinuidade (Serviços de urgência médica, SAMU, Hospital e demais serviços de saúde).

**Art. 2º.** Conforme desempenho da seleção brasileira nesta e nas fases subsequentes, aplicar-se-á as mesmas regras conforme disposto no caput do artigo primeiro deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra-PB, em 21 de novembro de 2022.

# MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**85AAE6A1

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00008/2022, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, BRINQUEDOS E PLAYGROUND DESTINADOS A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 361.841,00.

Areial - PB, 22 de Novembro de 2022

# ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador:8A348A0B

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00007/2022, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022, REALIZADA PELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PROJETOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 482.000,00.

Areial - PB, 22 de Novembro de 2022

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN - Prefeito

Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador:C2564EBA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PROJETOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00007/2022 - Ata de Registro de Preços nº 074/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02040.12.361.1005.1009 - aquisição de mobiliário e equipamentos para unidades escolares. 02040.12.361.1005.2009 manutenção das atividades ensino fundamental. do 02040.12.361.1005.2081 - manutenção do ensino fundamental. 02040.12.361.1005.2085 - manutenção do ensino fundamental VAAT FEB 30%. 449052 - equipamentos e material permanente. 339030 material de consumo. Fonte: 500: 540: 542. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00093/2022 - 22.11.22 - PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 482.000,00.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**D1DBC421

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, BRINQUEDOS E PLAYGROUND DESTINADOS A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00008/2022 - Ata de Registro de Preços nº 011/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 009/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial:... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00094/2022 - 22.11.22 - RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 361.841,00

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**01E8323D

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00002/2022

## AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -

Barra de Santa Rosa - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS ASSENTAMENTOS VILA 70; 36; 50; 14; 10; 20. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376–1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 21 de Novembro de 2022

# MAIKO MARQUES DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: FC803C86

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

# AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS $N^{\circ}$ 00010/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 11:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 21 de Novembro de 2022

# MAIKO MARQUES DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:D468BA23

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

# AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS $N^{\circ}$ 000009/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 21 de Novembro de 2022

# MAIKO MARQUES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:713B8C44

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

## ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO À CPL E AO PREGOEIRO(A) DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto a: TATIARA GOMES DE ALMEIDA 05582327444 - R\$ 40.800,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 18 de Novembro de 2022

#### JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: 029445E2

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

# HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO À CPL E AO PREGOEIRO(A) DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TATIARA GOMES DE ALMEIDA 05582327444 - R\$ 40.800,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 18 de Novembro de 2022

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Ŝilva Código Identificador:0E330233

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

# EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL $N^{\circ}$ 00011/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO À CPL E AO PREGOEIRO(A) DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2022. PRÓPRIOS DOTAÇÃO: RECURSOS 02.00 SEC. ADMINISTRAÇÃO 04.122.0001.2003 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.35.01 SERVICOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 18/11/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00179/2022 - 18.11.22 - TATIARA GOMES DE ALMEIDA 05582327444 - R\$ 40.800,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: ABEA41DB

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

# ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO

o seu objeto a: CIBELE ANDREA BRITO GONCALVES ABREU 26455772881 - R\$ 89.693,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 18 de Novembro de 2022

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:92C2AEC1

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

## HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PARA NECESSIDADES ATENDER AS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIBELE ANDREA BRITO GONCALVES ABREU 26455772881 -R\$ 89.693,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 21 de Novembro de 2022

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: 45159A68

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

# EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS 05.00 SEC. 20.544.2006.1008 AGRICULTURA DE CONST/AMPL BARRAGENS, ACUDES, POÇOS, CISTERNAS E CAIXAS D'AG 20.606.1001.2014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00178/2022 - 21.11.22 - CIBELE ANDREA BRITO GONCALVES ABREU 26455772881 - R\$ 89.693,00.

> Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:D52E06D6

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI ORDINÁRIA

Lei Nº 760 / 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para os fins que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

Unidade Orçamentária: 02.070- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 2001 – Gestão Eficiente e Transparente

Ação: 2087 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Fonte de Recurso: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos 4.5.90.61.00 – Aquisições de Imóveis......R\$ 20.000,00

TOTAL DA AÇÃO......R\$ 20.000,00 TOTAL DO CRÉDITO......R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos no parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bernardino Batista/PB, em 21 de novembro de 2022.

#### ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:EA1E03F2

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANCAS** LEI ORDINÁRIA

Lei Nº 761 / 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, NA ZONA RURAL, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 21 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVA e eu SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, autorizado a Aquisição de um imóvel de propriedade do Sr. Sergio Costa Vita da Silveira. CPF: 907.400.764-34, localizado no Sítio Juá, município de Bernardino Batista-PB, medindo 127,19 (cento e vinte e sete metros virgula dezenove centímetros), ao Norte; 64,94 (sessenta e quatro metros virgula noventa e quatro centímetros) ao Oeste; 105,27 (cento e cinco metros virgula vinte e sete centímetros) ao Sul e com 87,45 (oitenta e sete metros virgula quarenta e cinco centímetros) ao Leste, totalizando uma área de 9.075,00m<sup>2</sup> (nove mil e setenta e cinco metros quadrados), no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme Laudo Técnico de Avaliação, constante no Anexo I, que faz parte integrante desta Lei, limitando-se ao oeste com imóvel de propriedade de Sergio Costa Vita da Silveira; norte com estrada vicinal que liga o Sitio Juá ao Sitio Capoeiras; sul com imóvel de propriedade de Sergio Costa Vita da Silveira e ao leste com imóvel de propriedade de Sergio Costa Vita da Silveira.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo 1º desta Lei será destinado à construção de um Campo de Futebol.

Art. 3º A aquisição poderá ser realizada mediante desapropriação, nos termos do Decreto-Lei n.º 3.365, 21 de junho de 1941.

**Art. 4º** Para cobertura deste crédito fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados nos incisos I, II e III, parágrafo 1º, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64. **Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, em 21 de novembro de 2022.

#### ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:450FDAF5

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

## GABINETE DO PREFEITO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 51601/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ N.° 01.612.538/0001-10

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2022

CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS PB CNPJ N° 05.554.122/0001-55

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias, até 29/11/2022. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:01C76188

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2022, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção para atender as demandas das diversas secretarias do município de Bom Sucesso/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: M H F DE FREITAS LTDA - R\$ 2.111.616,50.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:9D1EE40F

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 14:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Registro de Preços que Objetiva a Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios que irão compor cestas básicas, atendendo orientação da Lei Federal 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – LOAS e da Lei Municipal nº 444 de 05 de Junho de 2017, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Municipal nº 019/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário

das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448–1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 21 de Novembro de 2022

# FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:96A8DB20

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2022

**OBJETO:** Aquisição emergencial de medicamentos éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde, em conformidade com o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de ANA OLIVIA LIMA PATRÍCIO - ME, CNPJ: 37.357.851/0001-04.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO**: Recursos Próprios do Fundo de Saúde do Município de CACIMBAS- PB.

# VALOR GLOBAL: R\$ 63.836,30(Sessenta e Três Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos).

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimbas - PB, 18 de novembro de 2022.

# PAULA RAISSA LEITE FERREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:CE739928

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/2022

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 e ANA OLIVIA LIMA PATRÍCIO - ME, CNPJ: 37.357.851/0001-04.

**<u>OBJETO</u>**: Aquisição emergencial de medicamentos éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

<u>FONTE DE RECURSO</u>: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos do Fundo Municipal de Saúde de CACIMBAS -

PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da <u>DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA</u>: 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1014 2031 DISTRUBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.32, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.836,30(Sessenta e Três Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos)

**VIGÊNCIA**: 18/11/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: CACIMBAS – PB, 18 de novembro de 2022, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e Contratado.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:28DB81A8

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03/2022 AO CONTRATO N.º 045/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ: 01.612.686/0001-34 e CONSTRUTORA APODI LTDA – ME, CNPJ nº 17.620.703/0001-15.

#### DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

# **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Sétima**, do Contrato originário nº 045/2020, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula sétima do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – A Clausula Sétima do contrato originário de nº 045/2020, ora alterada, terá a seguinte redação:

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será prorrogada até 01/06/2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

# DA RATIFICAÇÃO

# **CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 045/2020, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 01 de junho de 2022, Nilton de Almeida, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:7CA9332C

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00044/2022 - AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA EDUCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 3 (três) motocicletas do tipo passeio, conforme especificações contidas no termo de referência do edital. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. licitacao@camalau.pb.gov.br; E-mail: pregoeirooficial@camalau.pb.gov.br.Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 08 de Novembro de 2022

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Jeferson Douglas da Silva Código Identificador:35382183

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00245/2022

O município de Catingueira/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇOS, mediante informações a seguinte. OBJETO: prestação de serviços, por pessoa jurídica, com a realização de oficina, confecção de estrutura em fibra de vidro/metalon e realização de teatro em comemoração a realização de projeto "espalhando espirito natalino" do município de CATINGUEIRA - PB, conforme especificações do edital e seus anexos. Data de Início de cadastro de Propostas: 23/11/2022 a partir das 09h59min, Data Final para envio das Propostas: 02/12/2022, até às 09h59min. Início da Sessão Pública de Lances: 02/12/2022, às 10h00min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada de Públicas pelo Portal Compras www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 21 de novembro de 2022.

LUCIANO DE MEDEIROS CHAGAS Pregoeiro Oficial/PMC

## Publicado por:

Ionara Félix Tavares Código Identificador:DDFC43F1

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

# GABINETE DO PREFEITO DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Dispõe sobre a Convocação da 5º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

# O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CUBATI DO ESTADO DA PARAÍBA

- **CMDCA/PB,**no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei municipal de nº 442, 20 de outubro de 2016, em Reunião Ordinária realizada em 04/11/2022;

Considerando a Resolução nos 227, de 19 de maio de 2022, do CONANDA, que dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Considerando os prazos estabelecidos e peculiaridades do Estado da Paraíba no âmbito da realização das Conferências Livres, Municipais/Regionais e Estadual, estabelecidas pelo**CONANDA**.

Considerando o princípio da prioridade absoluta preconizado naConstituição Federalde 1988 e noEstatuto da Criança e do Adolescente- Lei Federal N°8.069/1990.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a se realizar na data de 21 de novembro de 2022:

**Art. 2º** - As conferências terão como tema: Situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em Tempos de Pandemia pela Covid-19 - violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Cubati - PB, 04 de novembro de 2022.

# ANECLEIA RODRIGUES DE LIMA

Presidente do CMDCA

# Publicado por:

Adriano Cunha de Souto

Código Identificador:1035B941

# GABINETE DO PREFEITO DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 5° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 5º Conferência municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

# O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CUBATI DO ESTADO DA PARAÍBA

- **CMDCA/PB,**no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei municipal de nº 442, 20 de outubro de 2016, em Reunião Ordinária realizada em 04/11/2022;

Considerando a Resolução nº 227, de 19 de maio de 2022, do CONANDA, que dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Comissão Organizadora da 5º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja relação segue abaixo:

## I - Membros do CMDCA/Cubati:

- Anecleia Rodrigues de Lima
- Josinaldo Batista da Costa
- Kenira Amélia Dias

## II - Sociedade Civil:

- Matheus Costa da Silva
- Greice Elen Alcântara

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cubati – PB, 04 de novembro de 2022.

## ANECLEIA RODRIGUES DE LIMA

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Adriano Cunha de Souto

Código Identificador:717BD992

# GABINETE DO PREFEITO DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

Dispõe sobre a criação da comissão do PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA e dar outras providências.

# O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CUBATI DO ESTADO DA PARAÍBA

- CMDCA/PB,no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei municipal de nº 442, 20 de outubro de 2016, em Reunião Ordinária realizada em 04/11/2022;

CONSIDERANDO que são diretrizes para a elaboração e implementação das políticas pela primeira infância a participação das famílias e da sociedade, por meio de organizações representativas, e o monitoramento permanente, avaliação periódica e ampla publicidade das acões e dos resultados;

# **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão do Plano Municipal pela Primeira Infância para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância do município de Cubati.

Art. 2º A Comissão do Plano Municipal pela Primeira Infância será composta por:

# I - Membros do CMDCA/Cubati:

- Anecleia Rodrigues de Lima
- Josinaldo Batista da Costa
- Kenira Amélia Dias

#### II - Sociedade Civil:

- Matheus Costa da Silva
- Greice Elen Alcântara

Art. 3°. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Cubati - PB, 04 de novembro de 2022.

#### ANECLEIA RODRIGUES DE LIMA

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Adriano Cunha de Souto

Código Identificador:B2B50A6F

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Atração musical que irá se Apresentar durante a TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA, neste

Município de Igaracy na DATA 22/12/2022. ATRAÇÃO: ALISSIN VIEIRA E BANDA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy:10.000 SECRETARIA DE CULTURA: 13.392.1018 2069 REALIZAÇÃO DE FESTAS EOUTROS PROJETOS CULTURAIS. 368 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00110/2022 - 21.11.22 - ALISON DE SOUZA LEITE - R\$ 15.000,00.

Igaracy PB, 21/ de novembro de 2022

#### JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: BD7C5A3B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

A Prefeitura de Itaporanga – PB, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça João Pessoa, 32 - Centro - Itaporanga - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Locação de transportes para atender os serviços de Secretaria de Infraestrutura Urbana do município de Itaporanga–PB, conforme condições e especificações contidas no termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3451–2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com.Edital: http://itaporanga.pb.gov.br/acessoa-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Itaporanga - PB, 21 de Novembro de 2022

# EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**0A86DA86

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 529/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

#### RESOLVE:

Designar ANA VIRGINIA GOMES BARROS, técnica em enfermagem, matrícula nº. 4739, portadora do CPF nº. 075.796.724-80, para prestar seus serviços, na unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 21 de novembro de 2022.

## **DIVALDO DANTAS**

Prefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:9E0855F4

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 531/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

#### RESOLVE:

Designar ADEMARIA MARTINS ALENCAR E SOUSA, psicóloga, matrícula nº. 4461, portadora do CPF nº. 036.809.424-35, para prestar seus serviços, na coordenação do Centro de Referência de Assistência Social – CREAS deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 21 de novembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**D5D2E54C

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

## GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PE 04 2022

# HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que objetiva: Aquisição de um veículo novo ambulância para melhor atender as necessidades da população carente do município de Logradouro/PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: YPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 338.000,00.

Logradouro - PB, 07 de Novembro de 2022

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**C893C28F

## GABINETE DO PREFEITO PUBLIC ADJUDICAÇÃO PE 04 2022

# ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que objetiva: Aquisição de um veículo novo ambulância para melhor atender as necessidades da população carente do município de Logradouro/PB, conforme termo de referência; ADJUDICO o seu objeto a: YPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 338.000,00.

Logradouro - PB, 07 de Novembro de 2022

## SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:FAC0B3C0

# **GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT PE 04 2022**

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de um veículo novo ambulância para melhor atender as necessidades da população carente do município de Logradouro/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROPOSTA N.º 11268.139000/1210-01 / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2022 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00179/2022 - 21.11.22 - YPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI -R\$ 338.000,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:7590ED3A

# **GABINETE DO PREFEITO** PUBLIC HOMOLOGAÇÃO DV 036 2022

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DV00036/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2022, que objetiva: Aquisição de frutas e verduras: RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SEVERINA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA 82691169472 - R\$ 23.800,00.

Logradouro - PB, 21 de Novembro de 2022

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:2C023F2D

## **GABINETE DO PREFEITO** PUBILI EXT CONT DV 036 2022

# EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de frutas e verduras. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS, FUS, FMS, FMAS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00177/2022 - 21.11.22 - SEVERINA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA 82691169472 - R\$ 23.800,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:3E5FF6CA

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00026/2022, por motivos técnicos da administração pública, para o dia 25 de Novembro de 2022 às 8:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro -Massaranduba - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3399-1105.

Massaranduba - PB, 18 de Novembro de 2022.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO Pregoeira Oficial

> Publicado por: Silvania Alves Santos

Código Identificador:729FC28E

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE ADIAMENTO

#### AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00027/2022, por motivos técnicos da administração pública, para o dia 25 de Novembro de 2022 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro -Massaranduba - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3399-1105.

Massaranduba - PB, 18 de Novembro de 2022.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

Pregoeira Oficial

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:FF00129F

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO UNILATERAL DE PARTE DO CONTRATO Nº 00005/2022 DE 16.03.2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO

EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO UNILATERAL DE PARTE DO CONTRATO Nº 00005/2022 DE 16.03.2022

OBJETO: Fica rescindido , com base na cláusula décima do respectivo contrato, fica o referido instrumento rescindido POR acordo entre as partes, tudo previsto no artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03.11.2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: ANTONIO MARCOS BARRETO DA COSTA

OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 04/11/2022.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:B62196AC

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00061/2021 DE 19.11.2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00061/2021 DE 19.11.2021

OBJETO: Aditar a execução Seleção e Contratação de pessoas jurídicas para fornecimentos de refeições, na sede do Município e no Distrito de Barra do Camaratuba - Critério de Julgamento: menor preço total por localidade, devendo o fornecimento autorizado serem efetivados nos seguintes locais: Mataraca e Barra do Camaratuba, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00061/2021, que fica aditado por mais 12 (doze) meses passando dessa forma, o prazo contratual total para 24 (vinte e quatro) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16.11.2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: MARIA DA PENHA DA SILVA DE AZEVEDO

OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 17/11/2022.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:0B5EDBB4

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 070/2022

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 070/2022 Mataraca, 10 de novembro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

I – Nomear, GERMANO OLIVEIRA, CPF Nº 917.233.374-04, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Administração Distrital, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.11.2021, revogadas as disposições em contrário.

# EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Ŝilva Código Identificador:082A8E8A

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 073/2022

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 073/2022 Mataraca, 14 de novembro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

# **RESOLVE:**

I – Exonerar, MARINALDO ARTULINO VITORINO, CPF Nº 909.933.144-49, do Cargo Comissionado de Assessor Geral, com lotação na Secretaria de Transportes deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31.10.2022, revogadas as disposições em contrário.

## EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador: E0A29043

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 074/2022

#### Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE N°. 074/2022 Mataraca, 14 de novembro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

I – Nomear, SEVERINO RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF Nº 028.768.404-05, para o Cargo Comissionado de Assessor Geral, com lotação na Secretaria de Transportes deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.11.2022, revogadas as disposições em contrário.

# EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Ŝilva **Código Identificador:**54C9F3B7

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 071/2022 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

#### GABINETE DO PREFEITO

Portaria  $N^{o}$  071/2022 - Dispõe sobre nomeação de candidato

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA - Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

## RESOLVE:

I – NOMEAR RAFAELA CARNEIRO CLÁUDIO, para o cargo de **PROFESSOR B - PEDAGOGIA**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 17 de novembro de 2022.

# EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**FF8B728F

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 072/2022 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

# GABINETE DO PREFEITO

Portaria  $N^{\circ}$  072/2022 - Dispõe sobre nomeação de candidato

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA - Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do

Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

#### **RESOLVE:**

I – NOMEAR JEANE TRANQUELINO DA SILVA, para o cargo de PROFESSOR B - PEDAGOGIA, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 17 de novembro de 2022.

## EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Ŝilva **Código Identificador:**55C33D7A

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ADIAMENTO

## AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00002/2022, para o dia 02 de Dezembro de 2022 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 02 de Dezembro de 2022 às 09:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB.Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Site: bll.org.br.

Mataraca - PB, 21 de Novembro de 2022

# MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Ŝilva Código Identificador:249D74F6

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS RESOLUÇÃO Nº 08, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 -CONSTITUI AS COMISSÕES PERMANENTES E FORMA OS BLOCOS PARLAMENTARES

# RESOLUÇÃO Nº 08, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Constitui as Comissões Permanentes e forma os blocos parlamentares

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER que em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno do Parlamento Mirim, o Legislativo Municipal APROVOU e PROMULGA a seguinte,

# RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica constituída as comissões permanentes e forma os blocos parlamentares da Câmara Municipal de Montadas da seguinte forma:

# I - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA:

- a) Presidente: Helium Luiz da Silva;
- b) Relator: Fagner Júnior da Silva;
- c) Membro Titular: Ramalho Antônio de Souza;
- d) Suplente da Situação: José Marcos Justino da Silva; e,
- e) Suplente da Oposição: Dílson Marques da Silva.

## II - ORÇAMENTO E FINANÇAS:

- a) Presidente: Fagner Júnior da Silva;
- b) Relator: Helium Luiz de Souza;
- c) Membro Titular: Kátia Pereira da Silva;
- d) Suplente da Situação: Luciano Ferreira da Silva; e, e) Suplente da Oposição: Ramalho Antônio de Souza.

#### **III - ASSUNTOS SOCIAIS:**

- a) Presidente: Luciano Ferreira Diniz;
- b) Relator: José Marcos Justino;
- c) Membro Titular: Dílson Marques da Silva;
- d) Suplente da Situação: Fagner Júnior da Silva; e,
- e) Suplente da Oposição: Ramalho Antônio de Souza.

## IV - AGROPECUÁRIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA:

- a) Presidente: José Marcos Justino;
- b) Relator: Luciano Ferreira Diniz;
- c) Membro Titular: Ramalho Antônio de Souza;
- d) Suplente da Situação: Helium Luiz da Silva; e,
- e) Suplente da Oposição: Dílson Marques da Silva.

# V - LÍDERES DE BANCADA:

- a) Situação: Fagner Júnior da Silva; e
- b) Oposição: Ramalho Antônio de Souza.

Art. 2º A devida composição e atividades das comissões permanentes mencionadas nos incisos do art. 1º estará vigente até a formação da nova composição na 1ª Sessão Ordinária do exercício de 2023.

Art. 3º Esta Resolução passa a vigorar desta data.

Art.4º Revoga-se a Resolução nº 05, de 15 de janeiro de 2021.

Montadas, 18 de novembro de 2022. 59º da Emancipação Política.

#### YURI VERÍSSIMO DE SOUZA

Presidente

## HELIUM LUÍS DA SILVA

1º Secretário

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador:F38A9821

# CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS RESOLUÇÃO Nº 09, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 -CONSTITUI A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

# RESOLUÇÃO Nº 09, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Constitui a composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER que em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno do Parlamento Mirim, o Legislativo Municipal APROVOU e PROMULGA a seguinte,

# RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica constituída a composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da Câmara Municipal de Montadas:

- I Membros Titulares:
- a) Presidente: José Marcos Justino;
- b) Vice-presidente: Helium Luiz da Silva; e
- c) Membro titular: Dílson Marques da Silva.

# II - Suplentes:

- a) Suplente da Situação: Luciano Ferreira Diniz; e,
- b) Suplente da Oposição: Ramalho Antônio de Souza.

Art. 2º Os membros titulares e suplentes terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Resolução passa a vigorar a partir desta data.

Montadas, 18 de novembro de 2022. 59º da Emancipação Política.

YURI VERÍSSIMO DE SOUZA Presidente

HELIUM LUÍS DA SILVA 1º Secretário

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador:E1E94CBD

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CC 2.3.004/2022

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Concorrência nº. 2.3.004/2022, que em como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1, NO LOTEAMENTO MANOEL TIBIU, NO MUNICIPIO DE MONTEIRO/PB o objeto licitado em favor das empresas vencedoras: HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA, CNPJ 11.724.567/0001-27, no valor global de R\$ 1.345.967,19 (Um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).

Monteiro, 21 de novembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:2EBA5D91

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 2.3.004/2022 /FME

CONTRATAÇÃO **OBJETO:** DE **EMPRESA PARA** CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1, NO LOTEAMENTO MANOEL TIBIU, NO MUNICIPIO DE MONTEIRO/PB

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº. 2.3.004/2022

DOTAÇÃO

**Órgão:** 013 – Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 13.013 – Sec. Municipal de Educação. Trabalho: Programa 12.365.1009.1013 de CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE DO PRÓ INFÂNCIA

Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 17010000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

VIGÊNCIA: 21 de novembro de 2023

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação de Monteiro/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO CNPJ sob o nº 11.442.838/0001-51 e a empresa: HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 11.724.567/0001-27, com o valor global de R\$ 1.345.967,19 (Um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos)-CT Nº 22.2.01/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2022.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:5C1F7218

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE RESCISÃO CT Nº 18.2.05/2021

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 18.2.05/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Monteiro e a empresa JOSIVAN FRANCISCO DA SILVA SANTOS 05630510436, inscrita no CNPJ 44.203.443/0001-5. Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a Clausula Primeira do presente termo se dá em virtude do não descumprimento das cláusulas contratuais por meio de Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), nos quais foi solicitado proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado, que não ocorreu até a presente data. art. 79, I, da Leia 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V Data: 21/11/2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO –

Prefeita Constitucional.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:424929B4

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 112.1.01/2021/FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA CLÍNICA, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, UTILIZANDO SOFTWARE DE GESTÃO DE ENGENHARIA CLÍNICA, PARA PRESTAÇÃO MANUTENCÃO PREVENTIVA CORRETIVA. CALIBRAÇÃO, TREINAMENTO DE OPERADORES E APOIO AO GERENCIAMENTO DOS EQUIPAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, COM RESERVA DE 30% PARA CUSTEIO DE PEÇAS. Termo Aditivo de Prazo nº 01, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 21/11/2022 até 21/11/2023. Data de Assinatura 21/11/2022. **PARTES** CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ANA **OLIVEIRA** MORATO BARBOSA HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 10.464.359/0001-73, no valor global de R\$ 556.584,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:3B266636

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município, nos termos do Convênio nº 866740/Caixa CR 1052751-15. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Oriundos: 866740/Caixa CR 1052751-15 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 451 1005 1009 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 4490.51 99 Obras e VIGÊNCIA: até 21/11/2023.PARTES Instalações. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00093/2022 - 21.11.22 - ANDRE FELIPE MARCOS DE LIMA - R\$ 463.380,50.

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto Código Identificador:B2E700C7

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município, nos termos do Convênio nº 866740/Caixa CR 1052751–15; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANDRE FELIPE MARCOS DE LIMA - R\$ 463.380,50.

Natuba - PB, 21 de Novembro de 2022

#### JOSE LINS DA SILVA FILHO -

Prefeito

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto Código Identificador:9BCB305B

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00019/2022, para o dia 08 de Dezembro de 2022 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB.Telefone: (083) 3397–1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Natuba - PB, 21 de Novembro de 2022

# DEYSE MIRANDA DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**42A24C93

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

## GABINETE DECRETO MUNICIPAL

# DECRETO MUNICIPAL Nº 0132, de 21 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA – PB, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso das atribuições legais, e: Considerando o aumento no número de casos de Covid-19 registrados no âmbito municipal no mês de novembro do corrente ano, DECRETA:

Art. 1º O uso de máscaras de proteção facial nos ambientes fechados das repartições públicas municipais passa a ser obrigatório a partir do dia 21 de novembro de 2022.

Art. 2º Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico municipal.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2022.

# JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima **Código Identificador:**7D7EFF06

# LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 0003/2022

# AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 -Centro - Pedra Lavrada - PB, às 08:30 horas do dia 08 de dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA **ESPECIALIZADA** PARA EXECUÇÃO DE REFERENTES À REFORMA DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. Recursos: Governo do estado da Paraíba - Convênio nº 0045/2022 e próprios, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. (083)3375-4045. licitacao@pedralavrada.pb.gov.br. Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 22 de novembro de 2022

#### EDUARDO COSTA SOUSA -

Presidente da Comissão

Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:B8353ADD

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 223/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

# RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **ANDRÉ MARCOS DA SILVA CASADO**, matrícula nº 0066733, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Gabinete, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Picuí-PB, 21 de novembro de 2022.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**0ABD7F1B

## GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE CONSUMO, DE **FORMA** PARCELADA, **MEDIANTE** REQUISIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 12:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2022.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 21 de Novembro de 2022

## **OLIVANIO DANTAS REMIGIO**

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: ECA3324C

# GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PANETONES (BOLO NATALINO), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 16 de Novembro de 2022

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**EDD254D9

# GABINETE DO PREFEITO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº00147/2022 -PE00016/2022

Instrumento: Termo de Distrato ao contrato N°00147/2022. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00016/2022. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: AGRESTE MERIDIONAL LTDA. Objeto do Aditivo: Rescindir o contrato nº 00147/2022, conforme Solicitação e parecer jurídico 1.781 GPJ. Assinatura: 17 de novembro de 2022. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F0F56804

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - CP00002/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS COM CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2022. DOTAÇÃO: 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.2005.2041 – 3.3.90.39.06.00 / 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 18/11/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00327/2022 - 18.11.22 - NUCLEO DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO PINTO LTDA - R\$ 75.550,00; CT Nº 00328/2022 - 21.11.22 - FUNDACAO DE OLHOS DA PARAIPA - FOP - R\$ 165.725,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:5F34D9D0

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 594/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 26 de fevereiro de 1999 e que entrou em exercício no cargo em 26 de fevereiro de 1999, a cada dia 26 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **26 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 725/2022 da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora HILDA MOREIRA MARQUES OLIVEIRA, matrícula nº 0000103, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 16/11/2022 a 15/12/2022.

Picuí-PB, 21 de novembro de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:5BF971A3

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 595/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 10 de janeiro de 2007 e que entrou em exercício no cargo em 10 de janeiro de 2007, a cada dia 10 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022, que se completou em 10 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 716/2022 da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **KÊNIA LUCENA DE MACEDO**, matrícula nº 0065026, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 16/11/2022 a 30/11/2022.

Picuí-PB, 21 de novembro de 2022.

## JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:40958B6B

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 596/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 31 de julho de 2014 e que entrou em exercício no cargo em 04 de agosto de 2014, a cada dia 04 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2019/2022, que se completou em 04 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 723/2022 da Procuradoria Jurídica do Município.

## RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora LILIANE CECÍLIA DA SILVA, matrícula nº 0066198, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 24/11/2022 a 08/12/2022.

Picuí-PB, 21 de novembro de 2022.

# JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:C1E20D0D

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 597/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **28 de abril de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 29 de abril de 2008**, a cada dia 29 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022, que se completou em 29 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 724/2022 da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **LUCINELI MARQUES ALVES**, matrícula nº 0064911, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 21/11/2022 a 20/12/2022.

Picuí-PB, 21 de novembro de 2022.

# JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: CD40FC93

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO $N^{\circ}$ : 00092/2021-CPL

OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo no Distrito de Tanques, perímetro urbano do Município de Poço Dantas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: TO-MADA DE PREÇOS Nº 00003/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PROJ./ATIV. 1.004 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS 233 4.4.90.51.00.00.00.00 1510 OBRAS E INSTALAÇÕES. OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste ADITIVO, o acréscimo dos serviços contratados, devendo o contrato de R\$ 280.049,48 (DUZENTOS E OITENTA MIL QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), ser atualizado para o valor de R\$ 349.866,37(TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SES-SENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). Sendo acrescido o valor de R\$ 69.816,89 (SESSENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E NO-VE CENTAVOS), correspondente a 25%, conforme a cláusula décima do contrato que diz: "O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes. "Ficam as demais Cláusulas contratuais inalteradas. PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PO-ÇO DANTAS e a empresa LUIZ ANDRADE NETO EIRELI, CNPJ nº 40.627.252/0001-60.

Data de Assinatura: 16 de novembro de 2022.

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:8C0BC0E7

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

# COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS COMUNIDADES DE FLORES E VÁRZEA CUMPRIDA DOS LEITES.

A comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, constituída através da Portaria n.º 103/2022 de 05 de abril de 2022, comunica aos interessados que fica determinado que a reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais ocorrerá no dia 25/11/2022 às 09:00hs no local abaixo consignado. Mais informações no Departamento de Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 21 de novembro de 2022.

**LEONARDO FARIAS DA SILVA** Presidente da CPL

> Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: A8583B0A

# COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO SOLAR DAS OITICICAS.

A comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, constituída através da Portaria n.º 103/2022 de 05 de abril de 2022, comunica aos interessados que fica determinado que a reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais ocorrerá no dia 25/11/2022 às 10:00hs no local abaixo consignado. Mais informações no Departamento de Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204, ramal: 205.

Pombal, 21 de novembro de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA Presidente da CPL

> Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:02F3CB86

# COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 067/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º

123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia **02 de dezembro de 2022 às 08h:00min**. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP 13 KG. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min.

Pombal - PB, 21 de novembro de 2022.

# JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:519FF11D

# GABINETE DECRETO N° 2.240 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PARTE DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO "JACU", DESTE MUNICÍPIO DE POMBAL, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5°, inciso XXIV, da CF/1988, artigo 23, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e nas determinações do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1949 e suas alterações posteriores e

CONSIDÉRANDO a prescrição normativa descrita na alínea "d" do art. 5° do Decreto-Lei nº 3.365/1941, que considera de utilidade pública a construção de equipamentos públicos que promovam a garantia de salubridade pública, que se torna indispensável para garantir a melhoria de vida da população do Município Pombal;

## DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública e autoriza a instituição de faixa de servidão, por via administrativa ou judicial, parte do imóvel rural denominado "Jacu", compreendendo uma área de extensão de 36,3324 ha, com escritura pública assentada sob matrícula 17673, livro 2-CR, fls. 062, em 19/06/2019, com averbação realizada em 11/11/2022, sob o protocolo nº 46356, no Cartório de Imóveis "João Queiroga" — 1º ofício - da Comarca de Pombal, para fins de desapropriação, pertencente a Davis Trigueiro Pinto, Navis Lucia Pinto, Paulo de Tarsso Bezerra Pinto, Benzaliel Bezerra Pinto, Vanusa Emília Bezerra de Sá Formiga, Gerlanda Bezerra de Sá de Sousa, Eneide Maria Xavier Trigueiro, Joel Javan Trigueiro Bezerra Júnior, Anne Karoline Xavier Trigueiro Carreiro, Jackeline Xavier Trigueiro Andrade, Micheline Trigueiro Régis Pereira e Paulo Roberto Lopes Bezerra.

- **Art. 2º** A área objeto da desapropriação destina-se à construção do depósito de resíduos sólidos do Município de Pombal.
- **Art. 3º** A desapropriação de trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.
- Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pombal-PB, 16 de novembro de 2022.

# ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:5692AE2E

# GABINETE DECRETO N° 2.241 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL, AFETADAS POR ESTIAGENS (COBRADE 1.4.1.1.0) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o prescrito no Decreto Federal n. ° 7.257, de 04 de agosto de 2010, na Lei Federal n. ° 12.608, de 10 de abril de 2012, e na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, e

**CONSIDERANDO** que a escassez de chuvas ou, até mesmo, as precipitações esparsas têm prejudicado a recarga dos mananciais, sobretudo na zona rural, sendo necessário o abastecimento de água potável por meio de carro-pipa;

**CONSIDERANDO** que a operação carro-pipa impõe a publicização da situação de escassez através de Decreto Municipal;

**CONSIDERANDO** que a escassez de água causa danos à subsistência e à saúde da população;

CONSIDERANDOser da alçada do Poder Público buscar soluções e adotar medidas necessárias para o bem-estar da população impactada pela escassez de água;

**CONSIDERANDO**por fim, o disposto no Decreto Estadual n. ° 42.457 de 29 de abril de 2022, que decreta situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em diversos municípios do estado, dentre eles o município de Pombal-PB, em razão da estiagem, bem como a Portaria n° 260, de 02 de fevereiro de 2022/Ministério do Desenvolvimento Reginal/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

# **RESOLVE:**

**Art. 1.** °- Fica decretada**SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**a situação anormal existente nas áreas do Município de Pombal/PB atingidas por estiagens, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para áreas deste Município comprovadamente afetadas pela ausência de chuvas, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação do Desastre -FIDE.

- **Art. 2.** °- Fica autorizada a convocação de voluntários, pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, caso haja necessidade, para reforço das ações de resposta à ausência de chuvas vividas no Município.
- **Art. 3.** °- O município poderá, nos casos de calamidade e necessidade devidamente comprovados, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n. ° 8.666/1993, dispensar licitação para os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Parágrafo Único: O presente artigo não se presta à dispensa de licitações de modo genérico, devendo a situação ensejadora da dispensa ser comprovada no caso concreto, respeitando os ditames legais e a Recomendação 002/2018/3ªPJ da Promotoria de Justiça Cumulativa de Pombal-PB.

- Art. 4. ° -Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 5. ° -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de novembro de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:1283B142

## GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 205/2022 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

Tendo em vista a necessidade de ajuste no horário de funcionamento do expediente do Paço Municipal, a fim de buscar maior eficiência no cumprimento do horário e na realização dos serviços de atendimento ao público e também no desenvolvimento de atividades internas, atendendo ainda às demandas de outras secretarias e de seus servidores:

Tendo em vista por fim o que que dispõe o art. 22 da Lei Municipal nº 717, de 25 de junho de 1991;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º -Fica estabelecido novo horário de expediente de trabalho dos servidores públicos municipais que desenvolvem atividade laboral no Paço Municipal, que será em dois turnos, sendo o primeiro, das 08:00 às 12:00 horas e o segundo turno, das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, a partir de 16 de novembro de 2022.
- **Art. 2º** Fica determinada ainda a adoção das medidas de estilo para ciência desta decisão a cada uma das secretarias e órgãos instalados no Paço Municipal, quanto ao teor da presente portaria.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de novembro de 2022.

## ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**8B64C70E

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 206/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas em lei e,

CONSIDERANDO que, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022 acontecerá Copa do Mundo de Futebol — Qatar 2022, considerado o maior evento esportivo do mundo e que, tal qual em todas edições anteriores, contará com a participação de nossa seleção brasileira;

CONSIDERANDO ainda, a paixão do povo brasileiro e, em especial, pombalense que, a cada quatro anos se reúnem em família e amigos para torcer por nossa seleção canarinho e que os jogos, em sua grande maioria, deverão ocorrer em horário de expediente;

CONSIDERANDO, por fim, que os organismos públicos e privados em todo país promovem ajustes em seus expediente de modo a possibilitar que seus servidores e funcionários acompanhem os jogos de nossa seleção brasileira,

# **RESOLVE:**

Art. 1º -Fica estabelecido horário de expediente diferenciado, no âmbito das repartições públicas municipais de Pombal-PB durante os jogos da seleção brasileira no evento Copa do Mundo de Futebol –

**Qatar 2022**, que acontecerá no período de 20 de novembro de 2022 a 18 de dezembro de 2022, na forma estabelecida abaixo:

I-Quando os jogos da seleção brasileira tiverem horário de início da partida às 12 horas, o expediente será das 07:00 às 11:00 horas;

- II Quando os jogos da seleção brasileira tiverem horário de início da partida às 13 horas, o expediente será das 07:00 às 12:00 horas;
- II Quando os jogos da seleção brasileira tiverem horário de início da partida, às 16:00 horas, o expediente será das 07:00 às 11:00, pela manhã e o período vespertino será das 13:00 às 15:00 horas.
- **Art. 2º** O horário diferenciado referido no artigo anterior será mantido enquanto perdurar o evento Copa do Mundo Qatar 2022 ou em eventual eliminação da seleção brasileira de futebol.
- Art. 3º Estão excluídos do expediente diferenciado, os serviços essenciais no âmbito do poder público municipal, tais como SAMU Pombal, UPA 24 horas Dep. Levi Olímpio Ferreira, CAPS AD III Padre Solon Dantas de França, STTRANS, Guarda Municipal, que deverão cumprir o regime de trabalho normal, dada a natureza do serviço.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de novembro de 2022.

## ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:** ACBB28FA

# GABINETE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 071/2022)

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PROTETORES SOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PROPONENTE:** J.J.G. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS

FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 03.166.237/0001-35

VALOR: R\$ 11.100,00 (Onze Mil e Cem Reais). PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 Art. 24, II e suas alterações posteriores.

**RATIFICO** nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 071/2022, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 18 de novembro de 2022.

Pombal-PB, 18 de novembro de 2022.

# ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:3E430834

# GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº 815/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETORES SOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATO:** 815/2022

**CONTRATADO:** J.J.G. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** 03.166.237/0001-

VALOR: R\$ 11.100,00 (Onze Mil e Cem Reais). PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2022.

Rubrica Orçamentária 2022: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – 10 305 1049 2074 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária Recursos Próprios - 3390.30 99 Material de Consumo.

Pombal-PB, 18 de novembro de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

J.J.G. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: C8617D6A

# GABINETE EXTRATO DE ADITIVO

Pombal-PB, 21 de novembro de 2022

**ADITIVO 001/2022** 

**CONTRATO Nº 479/2022** 

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL FORNECIDO EM GARRAFÕES DE 20LT.

OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de valor

CONTRATADO: FRANCILEIDE GOMES DE ALMEIDA-ME

CNPJ SOB O Nº 08.510.807/0001-86

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 12.375,00 (Doze mil trezentos e setenta e cinco reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 61.875,00 (Sessenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais).

JUSTIFICATIVA: Art. 65, I, "b" c/c §1º da Lei 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

## ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

FRANCILEIDE GOMES DE ALMEIDA-ME

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:1B448451

# GABINETE DECRETO N° 2.243 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, ainda,

**CONSIDERANDO** que o STF chancelou a autonomia admisntrativa de Estados e Municípios para editar e promover atos normativos relacionados às ações de combate e enfrentamento da pandemia ocasionada pela covid-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 43.080, de 18 de novembro de 2022, que tornou obrigatório o uso de máscaras de proteção facial nos ambientes fechados nas repartições públicas estaduais;

**CONSIDERANDO** o aumento do número de casos de Covid-19 registrados no município de Pombal nos últimos dias;

CONSIDERANDO que é dever do Prefeito a busca pela manutenção da situação de normalidade futura e de preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

#### RESOLVE:

- Art. 1º De forma excepcional, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do coronavírus, (COVID-19), fica determinada a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial nos ambientes fechados de todas as repartições públicas municipais a partir do dia 22 de novembro do corrente ano.
- **Art. 2º** As medidas estabelecidas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, a depender do cenário epidemiológico do município.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de novembro de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**4EA69776

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1056/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 1406/2022, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ADEMAR DE ALMEIDA ARAUJO, ocupante do cargo público efetivo de Motorista, mat.: 490, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 29 de agosto de 2022.
- Art. 2º Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 29 de agosto de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2022.

## DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: A99AF700

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1057/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 1364/2022, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos:

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, VERLANDIA GOMES DE ARAUJO, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana), mat.: 451, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 16 de agosto de 2022, ficando desconsiderados, para fins de concessão de benefício legal os demais atestados em anexo por serem flagrantemente extemporâneos.
- Art. 2º Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 16 de agosto de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**4C19F5D5

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1058/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1394/2022, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, EILZA NADIA DOS SANTOS BANDEIRA, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) Zona Urbana, mat.: , LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do beneficio, o dia 24 de agosto de 2022.
- Art. 2º Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 24 de agosto de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:7B9ED801

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1059/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1668/2022, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 12, 13 e anexos da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, FLAVIA NAYANNA ALVES DA ROCHA, ocupante do cargo público efetivo de Nutricionista, mat.: 1746, lotado na , face a ausência de previsão legal.
- $\bf Art.~2^{o}$  Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**CE7A95EC

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 1060/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1442/2022, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, THEREZA DAVILA COSTA FERNANDES, ocupante do cargo público efetivo de Psicólogo, mat.: 1503, lotado(a) na Sec. de Assistência Social, deste município.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como

proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.

**Art.** 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 12 de agosto de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2022.

## DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**052C125D

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 1061/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 1376/2022, a documentação que o guarnece e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos:

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 5°, inciso V, 9°, inciso II e art. 23 e seu parágrafo único, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL para a Referência III, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, TATIANE INACIO DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Social, mat.: 2837, lotado(a) na Sec. de Educação deste município.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 19 de agosto de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**1130C473

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 1062/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 1663/2022, a documentação que o guarnece e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 5°, inciso V, 9°, inciso II e art. 23 e seu parágrafo único, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL para a Referência III, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, EDINETE DE SOUSA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Educação Básica II (MAG II), mat.: 132, lotado(a) na Sec. de Educação deste município.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 09 de setembro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2022.

## DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:4A94FB9C

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1063/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 1253/2022, a documentação que o guarnece e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 5°, inciso V, 9°, inciso II e art. 23 e seu parágrafo único, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

# **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL para a Referência III, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, MAIRLY REJANE DE SOUZA ARAUJO, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Educação Básica II (MAG II), mat.: 1630, lotado(a) na Sec. de Educação deste município.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 28 de agosto de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**50160F5F

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 1064/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1751/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome		Mat	Cargo
PAULO HENRI DE ALMEIDA	QUE FAUSTINO	3067	DIRETOR DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO
Período Aquisitivo		2022	
Período de Gozo das Férias		04/10/2022 a 02/11/2022	

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: A01F3A90

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1065/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1752/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA DO BOM SUCESSO GADELHA DE SOUSA ROCHA	0424	VICE DIRETORA ESCOLAR
Período Aquisitivo	2022	
Período de Gozo das Férias	03/10/2022 a 01/11/2022	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta

portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2022.

## DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:9C29CFB4

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1067/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1687/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
EUMARA RAMOS BEZERRA	3036	SECRETÁRIA EXECUTIVA
Período Aquisitivo	2021	
Período de Gozo das Férias	03/10/2022 01/11/2022	a

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**8B4B8E2F

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1068/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1744/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
VIVIANI ASSIS GALDINO	0664	DIRETORA ESCOLAR
Período Aquisitivo	2022	
Período de Gozo das Férias	03/10/2022 a 01/11/2022	

- **Art. 2º** -Registre-se a concessão do beneficio no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2022.

## DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:D5796674

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1069/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1326/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FERNANDO ESTEVAM MEDEIROS	0801	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Período Aquisitivo	2021	
Período de Gozo das Férias	03/10/2022 a 01/11/2022	

- **Art. 2º** -Registre-se a concessão do beneficio no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**31E4120B

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1070/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1745/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
DAMIÃO DE OLIVEIRA SOUSA	0073	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período Aquisitivo	2022	
Período de Gozo das Férias	03/10/2022 01/11/2022	а

- **Art. 2º** -Registre-se a concessão do beneficio no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:E364CA3D

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1071/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1461/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício

no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ANTUNIS FONTES REGO	1427	ENFERMEIRO
Período Aquisitivo	2022	
Período de Gozo das Férias	03/10/2022 a	
reriodo de Gozo das rerias	01/11/2022	

- **Art. 2º** -Registre-se a concessão do beneficio no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**FE073A66

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 1072/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1712/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
THEREZA D'AVILLA COSTA FERNANDES	1503	PSICÓLOGA
Período Aquisitivo	2021	
Período de Gozo das Férias	03/10/2022	2 a 01/11/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**B174D81F

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 1073/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1713/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
RAIMUNDO GREGÓRIO DA SILVA	0615	GUARDA MUNICIPAL
Período Aquisitivo	2020	
Período de Gozo das Férias	03/10/2022 a 01/11/2022	

- **Art. 2º** -Registre-se a concessão do beneficio no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2022.

## DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:7E01FDCF

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1074/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1706/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ANNA PRISCILLA TERTULIANO MARINHO	1052	NUTRICIONISTA
Período Aquisitivo	2021	
Período de Gozo das Férias	03/10/2022 a 01/11/2022	

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**BD00C28A

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1075/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1719/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo	
TATIANA RIBEIRO COSTA	3229	DIRETORA D SOCIOASSISTENCE	
Período Aquisitivo	2021		
Período de Gozo das Férias	03/10/2022 a 01/11/2022		

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:2F9CD744

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1076/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1735/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome		Cargo	
SANDERLEY EMANUEL OLIVEIRA DE ANDRADE	2272	AGENTE DE TRÂNSITO	
Período Aquisitivo	2022		
Período de Gozo das Férias	03/10/2022 a 01/11/2022		

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:4F38EEC4

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1077/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1743/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
REBECA SILVA BRANDÃO	1412	ENFERMEIRA
Período Aquisitivo	2021	
Período de Gozo das Férias	03/10/2022 a 01/11/2022	

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**A29D5C75

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 1078/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1742/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
LAURA DE SOUSA LEITE	0089	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período Aquisitivo	2022	
Período de Gozo das Férias	03/10/2022 a 01/11/2022	

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**929AF61D

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1079/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1747/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício

no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat Cargo		
IZABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA	1728 AUXILIAR DE SERVIÇOS G		
Período Aquisitivo	2021		
Período de Gozo das Férias	03/10/2022 a 01/11/2022		

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:28B72F7E

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1080/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1718/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ITALLO WILLAMES BARBOSA FREITAS		DIRETOR ESCOLAR
Período Aquisitivo		
Período de Gozo das Férias		2022 a 07/10/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

> Publicado por: Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:63F38237

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1081/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1741/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
EDIVALDA ALMEIDA DE ARAÚJO E NOBREGA	0558	ASSISTENTE SOCIAL
Período Aquisitivo		2022
Período de Gozo das Férias		03/10/2022 a 01/11/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:320EF5FD

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1082/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1761/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
SALEFRANCE VIELLI SILVA LIMA	3090	DIRETORA ESCOLAR
Período Aquisitivo		2022
Período de Gozo das Férias		05/10/2022 a 03/11/2022

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta

portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 5FE15948

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1083/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1769/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
IUARA TAVARES HENRIQUES	1239	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período Aquisitivo		2022
Período de Gozo das Férias		03/10/2022 a 01/11/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**E5A0F225

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1084/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1772/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome Mat		Cargo
MARCELO FERREIRA MARTINS	2936	MOTORISTA
Período Aquisitivo		2021
Período de Gozo das Férias		03/10/2022 a 01/11/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: CC6FF9A6

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1085/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1770/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
CLAUDIO DE OLIVEIRA SOARES	0236	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período Aquisitivo		2022
Período de Gozo das Férias		03/10/2022 a 01/11/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:FF55091F

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1086/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1771/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ANDRÉ DA SILVA SOUZA	1683	OPERÁRIO
Período Aquisitivo		2022
Período de Gozo das Férias		03/10/2022 a 01/11/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**85E24EB1

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1087/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1773/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
KALIANDRA DE SOUSA SILVA	1561	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período Aquisitivo		2022
Período de Gozo das Férias		03/10/2022 a 01/11/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**1373E7FE

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1088/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1322/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo		
RAFAEL SILVA LINHARES	3017	DIRETOR JURIDICO	DO	DEPARTAMENTO
Período Aquisitivo		2022		
Período de Gozo das Férias		01/08/2022 a	20/08/	2022

- Art. 2º DEFERIR o pedido de conversão do terço de férias em pecúnia, formulado pelo(a) servidor(a) acima citado.
- **Art. 3º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**A91E17AD

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 1089/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1698/2022 e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos, contrário à concessão do benefício, pelos fundamentados ali expostos;

**CONSIDERANDO**, que a promulgação da Lei Municipal nº 1.807/2018 promoveu alteração em artigo inexistente da Lei Municipal nº 1.069/2001;

CONSIDERANDO, que a legislação laboral municipal (art. 79 da Lei Municipal nº 717/91) tornou-se inaplicável em face do contido na Lei Federal nº 8.742/93, a Lei Municipal nº 1.765/2016 e a Resolução CMAS nº 016/2019, cabendo seu pleito no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos e condições estabelecidas nas referidas normas;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de AUXÍLIO NATALIDADE, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal efetivo, MARIA VILMA LUNGUINHO LACERDA FENANDES, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) Zona Urbana mat.: 2779, em face da nova competência estabelecida na Lei Municipal nº 1.765/2016 e a necessidade de observância dos prazos e condições para sua concessão, estabelecidos na Resolução CMAS nº 016/2019.
- **Art. 2º** Em face do contido no registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, podendo o(a) servidor(a), **observados os prazos e condições das normas supra citadas**, buscar o aludido benefício junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:27D5DE8E

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1090/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1697/2022 e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos, contrário à concessão do benefício, pelos fundamentados ali expostos;

**CONSIDERANDO**, que a promulgação da Lei Municipal nº 1.807/2018 promoveu alteração em artigo inexistente da Lei Municipal nº 1.069/2001;

CONSÍDERANDO, que a legislação laboral municipal (art. 79 da Lei Municipal nº 717/91) tornou-se inaplicável em face do contido na Lei Federal nº 8.742/93, a Lei Municipal nº 1.765/2016 e a Resolução CMAS nº 016/2019, cabendo seu pleito no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos e condições estabelecidas nas referidas normas;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de AUXÍLIO NATALIDADE, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal efetivo, MARIA VILMA LUNGUINHO LACERDA FENANDES, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Creche mat.: 861, em face da nova competência estabelecida na Lei Municipal nº 1.765/2016 e a necessidade de observância dos prazos e condições para sua concessão, estabelecidos na Resolução CMAS nº 016/2019.
- Art. 2º Em face do contido no registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, podendo o(a) servidor(a), observados os prazos e condições das normas supra citadas, buscar o aludido benefício junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

> Publicado por: Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:6CCA61CF

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1091/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1689/2022, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores, bem como o fato de ter havido concessão de beneficio de mesma espécie, consoante processo administrativo nº 1406/2022 e Portaria SEAD/PMP nº 1.056/2022, em intervalo inferior a 60 (sessenta) dias, estando o beneficio atingido pelo disposto no art. 84 da LM nº 717/91;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público municipal, ADEMAR DE ALMEIDA ARAUJO, ocupante do cargo público efetivo de Motorista, mat.: 490, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial deste pleito, o dia 14 de setembro de 2022.
- Art. 2º Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 14 de setembro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**F147D0A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1092/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1786/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
EUSINEA CARDOSO MONTEIRO LOPES	0157	DIRETORA ESCOLAR
Período Aquisitivo	2021	
Período de Gozo das Férias	03/10/2022 a 01/11/2022	

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de outubro de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:F435A510

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1093/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1804/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
RONIERIO LIMA DOS SANTOS	0443	GUARDA MUNICIPAL
Período Aquisitivo	2022	
Período de Gozo das Férias	03/10/2022 a 01/11/2022	

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de outubro de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:E4C633A6

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 1094/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1793/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ADRIANA RAMALHO NASCIMENTO	1335	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Período Aquisitivo	2022	
Período de Gozo das Férias	03/10/2022 a 01/11/2022	

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art.** 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de outubro de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:4CC49602

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1095/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1777/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCA PATRICIA DE MELO SANTOS LEITE	1391	MÉDICA
Período Aquisitivo	2022	
Período de Gozo das Férias	03/10/2022 a 01/11/2022	

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de outubro de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:DA95C5F0

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 1096/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1778/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
EDILAYNE JAENE DANTAS	1401	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Período Aquisitivo	2021	
Período de Gozo das Férias	03/10/2022 a 01/11/2022	·

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de outubro de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**0A5F1A68

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1097/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1755/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
CLARICE MARIA CAVALCANTE SOARES	1437	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Período Aquisitivo	2022	
Período de Gozo das Férias	03/10/2022 a 01/11/2022	

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de outubro de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:31685D62

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1098/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1781/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA ELIDIMARA DA SILVA OLIVEIRA	2095	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período Aquisitivo	2022	
Período de Gozo das Férias	03/10/2022 a 01/11/2022	

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de outubro de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**67088A74

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1099/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1692/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
GILDO DE SOUSA BANDEIRA	0135	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Período Aquisitivo	2022	
Período de Gozo das Férias	03/10/2022 a 01/11/2022	

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de outubro de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: A2BC31BF

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 1100/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1720/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
LEVI VIEIRA DA SILVA	0141	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Período Aquisitivo	2022	
Período de Gozo das Férias	03/10/2022 a 01/11/2022	

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de outubro de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:** AE66C937

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 1101/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1721/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
WAGNER BRUCE DE ASSIS GALDINO	0147	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Período Aquisitivo	2022	
Período de Gozo das Férias	03/10/2022 a 01/11/2022	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta

portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de outubro de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**24616AA1

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 1102/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1750/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo	
INGRID DAYANNA DA COSTA MARINHO	0786	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	
Período Aquisitivo	2022		
Período de Gozo das Férias	01/09/2022 a 30/09/2022		

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de outubro de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:0ACEB947

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 1103/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1709/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo	
THALITA LIVIA MELO BARBOSA	2253	CUIDADORA	
Período Aquisitivo	2022		
Período de Gozo das Férias	03/10/2022 a 22/10/2022		

- Art. 2º DEFERIR o pedido de conversão do terço de férias em pecúnia, formulado pelo(a) servidor(a) acima citado.
- **Art. 3º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de outubro de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 2B892545

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 1105/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1432/2022, a documentação que o acompanha, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o §3º do art. 116 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º INDEFERIR, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, JOCELMA GOMES ALMEIDA, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana), mat.: 1614, lotado(a) no(a) Sec. de Educação, o pleito de HORÁRIO ESPECIAL por não atendimento a exigência contida no §3º do art. 116 da Lei Municipal nº 717/91, consoante verificado em processo administrativo acima mencionado.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de outubro de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

### Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**992E901D

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1106/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1668/2021, a documentação que o acompanha, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o §3º do art. 116 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - INDEFERIR, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, JOSICLEIDE FERREIRA DA SILVA VENCESLAU, ocupante do cargo público efetivo de Técnico em Enfermagem, mat.: 1397, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, o pleito de HORÁRIO ESPECIAL por não atendimento a exigência contida no §3º do art. 116 da Lei Municipal nº 717/91, consoante verificado em processo administrativo acima mencionado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de outubro de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**CD8A809B

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1107/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 685/2022, e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 21, inciso II e art. 23 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

Art. 1° - INDEFERIR, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL – HORIZONTAL, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, JOSELICE FREIRES BANDEIRA, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Educação Básica II (MAG II), mat.: 0169, lotado(a) na Sec. de Educação deste município, por não cumprimento de interstício temporal mínimo.

**Art. 2º** - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de outubro de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**013C7B71

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 411/2021

Pregão Presencial Nº044/2021.Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08. Contratada: Cicero Janio Pereira de Sa-ME (Clinica Medica Bem Viver), CNPJ: 36.277.107/0001-29. Considerando, que a vigente do contrato vai até 20 de outubro de 2022. Desta forma, justificamos, o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 12/11/2021 a 12/11/2022, para a nova vigência que de 12/11/2022 a 12/11/2023, por se tratar de serviço especializado de natureza continuada de emergência em Saúde, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Considerando, que se tratar de serviços de natureza continuada, considerando cláusula décima do contrato e o inciso II do Art.57 da Lei Federal 8.666/93. Desta forma, será aditivado ao valor total contratado a quantia total de R\$ 2.430.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil reais), que deverá ser pago de acordo com serviços prestados em forma de plantões referente a demanda da Secretaria de /Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel. Ficam demais ratificadas todas as cláusulas Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e Sr. Cicero Janio Pereira de Sá (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 01 de novembro de 2022.

### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: A6E68B2F

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 003/2022, que objetiva: Aquisição de veículo, zero km, tipo SUV, total flex, motor turbo 1.0, câmbio automático, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de São Domingos. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: D. SILVEIRA VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 46.245.693/0001-83, no valor de R\$ 120.850,00.

São Domingos - PB, 21 de novembro de 2022

ANTÔNIO NÓBREGA ALMEIDA
Presidente

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**C37049EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 51/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 02/12/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 21 de novembro de 2022.

### FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento Código Identificador:CD100F7B

### GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00045/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos, não padronizados, mediante solicitação periódica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Domingos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA AUXILIADORA FERREIRA VIEIRA DE OLIVEIRA - R\$ 100.000,00.

São Domingos - PB, 26 de Outubro de 2022

### ADEILZA SOARES FREIRES

Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento Código Identificador:16B8DD39

### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos, não padronizados, mediante solicitação periódica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00045/2022. DOTAÇÃO: 20.700-SECRETARIA DE 20700.10.301.2002.2024 -MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 21200.10.301.1011.2025 MANUTENCAO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 21200.10.301.2002.2056 MANUTENÇÃO DO DE MUNICIPAL SAÚDE 21200.10.303.1011.2065 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 -MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUICÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00192/2022 - 26.10.22 - MARIA AUXILIADORA FERREIRA VIEIRA DE OLIVEIRA - R\$ 38.000,00.

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:** ABFCFE70

### GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00046/2022, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de locação mensal de um veículo, tipo caminhão basculante, destinado às atividades diárias de coleta de lixo domiciliar e outros serviços de competência da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos do município de São Domingos/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento

licitatório em favor de: WASHINGTON NÓBREGA FERNANDES - R\$ 36.000,00.

São Domingos - PB, 26 de Outubro de 2022

### ADEILZA SOARES FREIRES

Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:** AAF358C0

### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de locação mensal de um veículo, tipo caminhão basculante, destinado às atividades diárias de coleta de lixo domiciliar e outros serviços de competência da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos do município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00046/2022. DOTAÇÃO: Recursos próprios do município, elemento de despesa – 339039, Outros Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica / 339036, Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física – Orçamento operativo de 2022.. VIGÊNCIA: até 26/10/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00193/2022 - 26.10.22 - WASHINGTON NÓBREGA FERNANDES - R\$ 36.000,00.

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**6E047F3F

### GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00047/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de maquina perfuratriz para Perfuração de Poços Artesianos com profundidade de até 50 (cinqüenta) metros, em diversas localidades, destinado ao abastecimento de água do consumo humano e animal para atender aos pequenos agricultores do Município de São Domingos/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MILOR PERFURAÇÕES EIRELI - R\$ 45.990,00.

São Domingos - PB, 26 de Outubro de 2022

### ADEILZA SOARES FREIRES

Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**E20C7ADC

### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de maquina perfuratriz para Perfuração de Poços Artesianos com profundidade de até 50 (cinquenta) metros, em diversas localidades, destinado ao abastecimento de água do consumo humano e animal para atender aos pequenos agricultores do Município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00047/2022. DOTAÇÃO: 20800 SECRETARIA AGRICULTURA 20800.20.606.1051.2034 - ASSISTENCIA A AGRICULTORES E PEQUENOS PROPRIETARIO A dotação acima mencionada corresponde ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.. VIGÊNCIA: até 26/10/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00194/2022 - 26.10.22 - MILOR PERFURAÇÕES EIRELI - R\$ 45.990,00.

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento Código Identificador: A3D1A470

### GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00048/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas do município de São Domingos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARINGÁ POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA ME - R\$ 645.535,00.

São Domingos - PB, 09 de Novembro de 2022

ADEILZA SOARES FREIRES

Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento Código Identificador: E1CF6867

## GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas do município de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00048/2022. 20.100-GABINETE **PREFEITO** DOTAÇÃO: DO 20100.04.122.2002.2002 - MANUT.E ADM DO GABINETE DO 20.300-SECRETARIA **PLANEJAMENTO PREFEITO** COORDENAÇÃO 20300.04.121.2002.2005 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO 20.400 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20400.04.122.2002.2006 — MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 20.500 -SECRETARIA DE FINANÇAS 20500.04.123.2002.2009 - MANUT DA SECRETARIA DE FINANCAS 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CULTURA** 20600.12.361.1061.2099 MANUTENÇÃO **ATIVIDADES** DO DAS **ENSINO** FUNDAMENTAL 20600.12.361.1061.2015 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE **ESCOLAR FUNDAMENTAL** 20600.12.361.2002.2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 20.700 - SECRETARIA DE SAÚDE 20700.10.301.2002.2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 21200.10.301.1011.2029 – MANUTENÇÃO DE **PROGRAMAS** SAÚDE/SUS **DEMAIS** DOS DE 21200.10.301.2002.2056 MANUTENÇÃO DO **FUNDO** 21.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 21000.08.122.2002.2040 ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 21.100-ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL SECRETARIA DE 21100.04.122.2002.2046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL 20.800-SECRETARIA DE AGRICULTURA 20800.20.122.2002.2032 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, **OBRAS SERVIÇOS** Е 20900.15.451.1054.2107 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO 20900.15.451.2002.2035 -MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA TRANSPORTE **SERVIÇOS OBRAS PÚBLICOS** 20900.26.782.1054.2039 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00200/2022 - 09.11.22 - MARINGÁ POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA ME - R\$ 80.000,00.

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**06F5B1F6

### GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00049/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município de São Domingos/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGAFONTE LTDA - R\$ 92.750,00; HOSPHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MAT. MÉDICO HOSP. E LABOR. LTDA - R\$ 85.401,00; NNMED — DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 96.790,00.

São Domingos - PB, 14 de Novembro de 2022

ADEILZA SOARES FREIRES

Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento Código Identificador:F5D8AB65

### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 20.700-SECRETARIA DE 20700.10.301.2002.2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 21200.10.301.1011.2025 - MANUTENCAO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 21200.10.301.2002.2056 -MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE 21200.10.303.1011.2065 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00201/2022 - 14.11.22 DROGAFONTE LTDA - R\$ 12.000,00; CT Nº 00202/2022 -14.11.22 - HOSPHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MAT. MÉDICO HOSP. E LABOR. LTDA - R\$ 12.000,00; CT N° 00203/2022 - 14.11.22 - NNMED -DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO MEDICAMENTO - R\$ 12.000.00.

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**BAC49CD0

### GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00050/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de Secretaria de Saúde do Município de São Domingos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 50.261.60: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LABORATORIAL NOSSA SENHORA R\$ 19.833,90; ATACADISTA **HOSPHARMA** COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MAT. MÉDICO HOSP. E LABOR. LTDA - R\$ 190.975,00; JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - R\$

64.973,90; JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R\$ 8.640,00; NNMED — DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 8.384,60; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 44.290,40.

São Domingos - PB, 21 de Novembro de 2022

### ADEILZA SOARES FREIRES Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**923982C8

### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de Secretaria de Saúde do Município de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00050/2022. DOTAÇÃO: 20.700 - SECRETARIA DE 20700.10.301.2002.2024 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 21200.10.301.1011.2025 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 21200.10.301.1011.2026 MANUTENÇÃO DA ESF ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA 21200.10.301.1011.2029 -MANUTENÇÃO DE DEMAIS PROGRAMAS DE SAÚDE/SUS 21200.10.304.1011.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA 21200.10.301.1011.2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇAO BÁSICA DE 21200.10.301.1011.2090 **INCENTIVO** SAÚDE DE DESEMPENHO DO PROG. **PREVINE BRASIL** 21200.10.301.2002.2056 MANUTENÇÃO DO **FUNDO** MUNICIPAL DE SAÚDE 21200.10.302.1011.2071 - MANUT. DAS **ATIVIDADES** DO LABORATORIO DE **ANALISES** 21200.10.302.1011.2072 - TETO MUN DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSPIT 21200.10.302.1011.2083 -OUTROS PROGRAMAS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-SUS 21200.10.305.1011.2031 - PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS POR 21200.10.305.1011.2145 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA AS dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 -MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO DE VIGÊNCIA: 21/11/2023.PARTES até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00204/2022 - 21.11.22 - ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 50.261,60; CT N° 00205/2022 -BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R\$ 19.833,90; CT N° HOSPHARMA 21.11.22 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MAT. MÉDICO HOSP. E LABOR. LTDA - R\$ 190.975,00; CT No 00207/2022 - 21.11.22 - JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - R\$ 64.973,90; CT Nº 00208/2022 - 21.11.22 - JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R\$ 8.640,00; CT Nº 00209/2022 - 21.11.22 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 8.384,60; CT N° 00210/2022 - 21.11.22 - ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 44.290,40.

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**CF6B1E77

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00014/2022

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2022 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.02 PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO 04.122.2003.2004 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO 02.03 ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 **SECRETARIA** DE. **SECRETARIA** MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.04 SECRETARIA DE **FINANCAS** 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URB.E RURAL 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2032 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.07 SECRETARIA 12.122.2003.2034 EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO **SECRETARIA** MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO** 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO **SECRETARIA** MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS SECRETARIA DE **CULTURA**  $\mathbf{E}$ 13.122.2003.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E ESPORTES 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00461/2022 - 16.11.22 - THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO - R\$ 3.502,00.

**Publicado por:** Francisco Lopes de Lima

Código Identificador:FF49B68C

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00057/2022

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00057/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2022. 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.302.1017.2072 TETO MUNIC. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAR - MAC 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Municipal de São Francisco e: CT Nº 00464/2022 - 18.11.22 -CLINICA MEDICA RANGEL LTDA - R\$ 25.200,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**2F1B84C1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

### GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 738, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

CONVOCA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José do Brejo do Cruz/PB.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 02 de dezembro 2022, tendo como tema central: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Brejo do Cruz/PB São José do Brejo do Cruz/PB, em 07 de novembro de 2022.

### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas Código Identificador:13461F8D

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO **UMBUZEIRO**

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA PMSSU/GCPE N.º. 120/2022.

PORTARIA PMSSU/GCPE n.º. 120/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições pela da Lei Orgânica do Município, faz saber o seguinte:

### RESOLVE

Art.1º - Nomear os membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, conforme Lei Municipal n.º 317, de 22 de novembro de 2010.

REPRESENTANTE	TITULAR	SUPLENTE
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	DEIVSON ARRUDA DA SIVA	AYANNE SABRINE DA SILVA BEZERRA
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS		JOSEANE DE FRANÇA BEZERRA ISLA MARIA FERREIRA VIEIRA
DOCENTES, DISCENTES E	RAQUEL GUIOMAR CONRADO GUENES MIRIAN DE FARIAS IBIAPINO	MARIA JOSE FEITOSA SANTOS ELIVÂNIA GOMES PEREIRA
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	HELEMÁRIA APARECIDA FEITOSA SOUZA MONICA VALÉRIA SILVA ARRUDA	JHONATE ROBSON CANDIDO DO NASCIMENTO SILVANIA MARIA DA SILVA

Art. 2° - O CAE tem mandato de quatro anos, permitida uma única recondução por igual período de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 3º. O exercício do mandato de conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registrese. Arquive-se. Cumpra-se.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, em 25 de outubro de 2022.

### ADRIANO JERÔNIMO WOLFF

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador: AED59A49

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

### **CPL** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, às 10:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos, manutenção e reformas em estruturas e gesso, nas instalações da rede do município de sape/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 19 de Outubro de 2022

### WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:92DD5CFC

### **GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 079/2022**

### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, DEFERIU o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
00787	Giuliana de S. Brito	Professor P1	Sec. de Educação	25/10/2022 a 25/11/2022

Sapé, 21 de novembro de 2022.

### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

### Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador:651135B9

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO

### **INEXIGIBILIDADE N.º 012/2022**

**OBJETO:** Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista "GILSON MANIA" através da empresa LELEKA PRODUÇOES E LOCAÇOES EIRELI, CNPJ n 10.667.670/0001-10, para apresentação artística nas festividades do "FESTA DE 61(SESSENTA E UM) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA de Serra Grande - PB", no dia 13 de dezembro de 2022, em praça pública na cidade de Serra Grande—PB.

Fundamento: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária nº. 321/2021 recursos próprios, FPM/ICMS/diversos/outros.

02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
13 392 1002 2054 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura
Manter o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com o
objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no município.
23 695 1006 2056 Promoção de Eventos Sociais e Culturais Objetivo:
Promover e apoiar as festas de São João, Carnaval, 07 de setembro,
Emancipação Política e outros eventos tradicionais do município
13 392 1002 2054 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura
Manter o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com o
objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no município;
13 392 2002 2057 Manutenção das Atividades da Secretaria de
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Objetivo: Manter as atividades da
Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através do apoio
administrativo

Elemento de Despesa 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

**CONTRATADO:** EMPRESA LELEKA PRODUÇOES E LOCAÇOES EIRELI, CNPJ n 10.667.670/0001-10, localizado a Rua Rui Barbosa, 11, Andar 1, Centro, Sousa-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade.

Serra Grande-PB, 16 de novembro de 2022.

### VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito do Serra Grande

Publicado por: Jose Andreson Filho Código Identificador:0A205698

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 359/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, Resolve:

**Art. 1º** Conceder à Sra., **LÍGIA DE LIMA VILAR**, sob matrícula nº **3322**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, FÉRIAS, pelo período de 16 dias, de 21/11/2022 a 07/12/2022, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2019, com base no Decreto Municipal nº 013/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 21 de Novembro de 2022.

### JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário- Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**0D1B96E4

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO/CPL N° 23/ 2022

CONTRATO/CPL Nº 23/ 2022.

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA E FRANCUELDO ABRANTES DO NASCIMENTO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, localizada a Rua Poeta Francisco Evaristo, S/n, Barrio Garrafão— UIRAÚNA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.721.858/0001-24, neste ato representado pela sua presidente, Ana Amélia da Fonseca Pires de Sá, casada, residente a Rua Oscar Tavares Cavalcante, nº 96, Uiraúna-PB, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado o Sr.(a), FRANCUELDO ABRANTES DO NASCIMENTO, CPF Nº 789.429.424-15, com endereço a Rua Jovino Fernandes da Costa, 257, garrafão, Uiraúna, Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente contrato de acordo com a Lei 8.666/93 e pelas cláusulas e condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1Contratação de terceiros para instalar mesa de som com toda sua estrutura para total funcionamento do equipamento, juntamente com o serviço continuo e acompanhamento do maquinário nas sessões e eventos na câmara municipal.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), por evento realizado nesta casa. Estimasse até o mês de dezembro a realização de 30 eventos, o que perfaz o valor estimado de 15.000,00 (quinze Mil reais) a ser pago de acordo com a utilização destes serviços. Não sendo obrigado o total consumo desse valor.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O pagamento ocorrerá por conta do orçamento de 2021 com recursos próprios, elemento de despesa nº. 33.90.36 serviços de pessoa física.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VALIDADE E DA FORMA DE RESCISÃO DO CONTRATO

4.1 O presente contrato será vigente da data da assinatura deste termo até o dia 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93

### CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇAO DO CONTRATADO.

Responsabilizar-se por todas as despesas e providências que tornem necessário ao cumprimento do presente contrato.

5.1. Responsabilizar-se pôr todos os encargos que lhe seja de competência. Inclusive comprovação de adimplência com os órgãos púbicos, apresentando certidões negativas no ato do pagamento inicial.

- 5.2 Executar os serviços de qualidade, com zelo e eficiência.
- 5.4 Arcar com os eventuais prejuízos á CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.
- 5.5. O contratado deverá apresentar as certidões de regularidade fiscal no ato do pagamento.
- 5.6 O contratado só receberá seus proventos com a devida entrega das certidões negativas.
- 5.7 O contratado fica obrigado a entrega das certidões negativas no máximo a realização do seu primeiro pagamento, sobre pena da rescisão deste contrato.
- CLÁUSULA SEXTA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
- 6.1Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste contrato;
- 6.2 A CONTRATANTE se obriga a realizar o pagamento da importância ajustada acima a cada mês a CONTRATADA, realizando o desconto do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza (ISS) e o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e INSS.
- 6.4 Obrigam-se a CONTRATANTE e o CONTRATADO a respeitarem integralmente os termos pactuados neste instrumento contratual, ressalvadas as prerrogativas asseguradas pela Lei 8.666/93, à Administração.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 A rescisão contratual obedecerá às disposições contidas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. Em caso da rescisão do presente Contrato por parte da Contratante, não caberá à Contratado direito a qualquer indenização, salvo na hipótese do artigo 79, parágrafo segundo, da Lei 8.666/93.
- 7.2. Reconhece o CONTRATANTE os direitos do CONTRATADO em caso de rescisão administrativa prevista no parágrafo primeiro do artigo 79 da Lei 8.666/93, devendo a CONTRATANTE notificar a CONTRATADA, mediante protocolo, com antecedência de (30) trinta dias.

CLÁUSULA OITAVA: DA NÃO VINCULAÇÃO EMPREGATÍCIA

8.1. Registre-se que o presente contrato não configura qualquer relação de emprego, eis que estão ausentes os requisitos básicos para este mister.

### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

10.1 - Por inadimplemento de qualquer das condições previstas neste Contrato, o Contratado fica sujeita a uma multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do Contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

- 12.1. Para dirimir qualquer questão contratual relativa ao presente Contrato, fica eleito o Foro de Sousa Estado da Paraíba.
- 12.2 E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Uiraúna (PB), 05 de outubro de 2022.

ANA AMÉLIA DA FONSECA PINHEIRO DE SÁ	FRANCUELDO ABRANTES DO NASCIMENTO
Presidente Da Câmara De Uiraúna	Contratada

### TESTEMUNHAS:

1	2
CPF:	CPF:

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:0850AA00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE - 1º TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO Nº 0028-2022 PP 0007-2022

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 0007/2022 CONTRATO Nº 0028/2022

**CONTRATADA:**MABELY ALENCAR BARRETO HORTIFRUTTI E MERCADINHO, CNPJ: 42.597.879/0001-40.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA COM ENTREGA DIÁRIA E IMEDIATA DE ESCULENTOS, SANEANTES E DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA-PB;

Da justificativa o presente aditivo tende a aumentar o quantitativo dos itens ganhos pela citada empresa, necessário para atender a demanda de esculentos, saneantes e descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna-PB, utilizado nas atividades corriqueira da secretaria.

- 1.3 Valor aditivado: R\$ 83.840,71 (Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Setenta e Um Centavos).
- 1.4 Percentual aditivado 25%
- 1.5 Valor contratual: R\$ 335.362,85 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
- 1.6 Valor contratual atualizado: R\$ 419.203,56 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Duzentos e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
  1.7 Data assinatura do termo aditivo: 18 de outubro de 2022.
  Vigência: 07/02/2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:4D5ED4DB

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 702, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) no âmbito do Município de Vieirópolis e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 43.080, de 18 de novembro de 2022, que adotou novas medidas temporárias e emergenciais, a partir 21 de novembro de 2022, para prevenção de contágio da Covid-19:

**CONSIDERANDO** o aumento no número de casos de Covid-19 registrados em âmbito estadual no mês de novembro do corrente ano,

### **DECRETA:**

- **Art. 1**° O uso de máscaras de proteção facial nos ambientes fechados das repartições públicas municipais passa a ser obrigatório a partir de 21 de novembro de 2022.
- **Art. 2º** Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico municipal, estadual e nacional.
- **Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba. 21 de novembro de 2022.

### JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis

Publicado por: Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador:4919252B

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº 0116/2022

### Decreto Nº 0116/2022 de 02/09/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei Nº 08162021 de 13/12/2021 e demais legislações vigentes.

#### DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.909.935,29 (quatro milhões, novecentos e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

### 02010 GABINETE DO PREFEITO

### 2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.2005.2002.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		3.312,00
04.122.2005.2002.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		8.000,00
04.122.2005.2002.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.639,00
	Valor Total da Ação ( 2002 ) R\$	26.951,00
	Valor Total do Órgão ( 02010 ) R\$	26.951,00
02020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR		
04.062.2005.2027.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		266,64
	Valor Total da Ação ( 2027 ) R\$	266,64
	Valor Total do Órgão ( 02020 ) R\$	266,64
02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E		·
04.122.2005.3017.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		17.594,00
04.122.2005.3017.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		113.000,00
04.122.2005.3017.3390140000.500 DIARIA-CIVIL		800,00
04.122.2005.3017.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		6.363,76
04.122.2005.3017.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		38.150,00
	Valor Total da Ação ( 3017 ) R\$	175.907,76
	Valor Total do Órgão ( 02030 ) R\$	175.907,76
02040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
2927 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM FGTS, INSS, E		
28.843.0000.2927.4690710000.500 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		182.275,33
28.843.0000.2927.4691710000.500 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		192.358,32
	Valor Total da Ação ( 2927 ) R\$	374.633,65
	Valor Total do Órgão ( 02040 ) R\$	374.633,65
02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	vanor rotar do Orgao (02010) ris	27.11022,03
2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE		
10.301.1012.2073.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		5.941.76
10.301.1012.2073.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500,00
10.301.1012.2073.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO		7.821.90
10.501.1012.2075.3570500000.000 IMTEMAL BE CONSOMO	Valor Total da Ação ( 2073 ) R\$	15.263,66
2095 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG	valor Total da Ação (2075) No	13.203,00
10.305.1018.2095.319004000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		2.424,00
10.305.1018.2095.3190040000.000 CONTRATACAO FOR TEMFO DETERMINADO  10.305.1018.2095.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		65.561,52
10.505.1010.2075.5170110000.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS TIAAS-LESCAE CIVIE	Valor Total da Ação ( 2095 ) R\$	67.985,52
2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTES COMUNITÁRIOS	vaior rotar da Ação ( 2073 ) R3	07.703,32
10.301.1012.2132.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		75.632,00
10.301.1012.2132.3190140000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO  10.301.1012.2132.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		131.211,79
10.301.1012.2132.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 10.301.1012.2132.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		17.000,00
10.301.1012.2132.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000,00

### 2166 ENCARGOS COM PASEP - SAÚDE

10.301.0001.2166.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 8.529,82

### Valor Total da Ação (2166) R\$ 8.529,82

### 2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA F

 $10.301.1012.2171.3190040000.500 \ CONTRATACAO \ POR \ TEMPO \ DETERMINADO \ 27.008,00$ 

10.301.1012.2171.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.652,17

### Valor Total da Ação (2171) R\$ 128.660,17

### 2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

10.302.1014.2931.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 11.000,00

10.302.1014.2931.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS 3.000,00

### Valor Total da Ação ( 2931 ) R\$ 14.000,00

### 2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.2005.2947.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 64.000,00

10.122.2005.2947.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS 11.000,00

10.122.2005.2947.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 22.500,00

10.122.2005.2947.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 2.300,00

10.122.2005.2947.3390930000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES 49.39

### Valor Total da Ação ( 2947 ) R\$ 99.849,39

### 2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA

10.301.1012.2955.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS 2.182,56

10.301.1012.2955.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00

10.301.1012.2955.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 4.850,00

10.301.1012.2955.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 109.542,73

10.301.1012.2955.3390390000.621 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 30.230,00

10.301.1012.2955.4490300000.621 MATERIAL DE CONSUMO 21.970,00

10.301.1012.2955.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 400,00

10.301.1012.2955.4490520000.659 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 114.889,99

### Valor Total da Ação (2955) R\$ 299.065,28

### 3021 IDH - GESTÃO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE

10.301.1012.3021.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 238.467,29

10.301.1012.3021.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 156.093,86

### Valor Total da Ação (3021) R\$ 394.561,15

### 3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA

10.302.1014.3046.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 90.285,00

10.302.1014.3046.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 10.000,00

10.302.1014.3046.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS 11.404,82

10.302.1014.3046.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 10.539,00

10.302.1014.3046.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 650,60

### Valor Total da Ação (3046) R\$ 122.879,42

### 3048 MELHOR EM CASA - SERVICO DE ATENDIMENTO DOMICILIA

10.302.1014.3048.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 6.780,00

Valor Total da Ação ( 3048 ) R\$ 6.780,00

### 02060 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 2161 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE

### Valor Total do Órgão (02051) R\$

### 1.416.418.20

04.122.2005.2161.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		22.642,00
04.122.2005.2161.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		39.000,00
04.122.2005.2161.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		11.000,00
04.122.2005.2161.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		870,00
04.122.2005.2161.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		9.856,00
04.122.2005.2161.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		11.397,50
	Valor Total da Ação (2161) R\$	94.765,50
	Valor Total do Órgão ( 02060 ) R\$	94.765,50

### 02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2033 MANUTENCÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12.306.1005.2033.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 13.171,04

2036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO	Valor Total da Ação ( 2033	) R\$	13.171,04
12.361.1005.2036.3390300000.553 MATERIAL DE CONSUMO			3.472,00
12.361.1005.2036.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			59.383,35
	Valor Total da Ação ( 2036	) R\$	62.855,35
2165 ENCARGOS COM PASEP - MDE			
12.361.0001.2165.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			14.216,37
	Valor Total da Ação ( 2165	) R\$	14.216,37
2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ			
12.361.2005.2176.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO			23.173,80
	Valor Total da Ação ( 2176	) R\$	23.173,80
2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		ĺ	
12.361.1005.2930.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS			748,00
12.361.1005.2930.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			41.140,17
	Valor Total da Ação ( 2930	) R\$	41.888,17
2943 EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE			
12.361.1005.2943.3390390000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			16.000,00
12.361.1005.2943.4490300000.550 MATERIAL DE CONSUMO			97,50
	Valor Total da Ação ( 2943	) R\$	16.097,50
2956 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			
12.361.1005.2956.3190040000.540 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			220.000,00
12.361.1005.2956.3190110000.540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.504.796,17
	Valor Total da Ação ( 2956	) R\$	1.724.796,17
2958 MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 70%			
12.361.1005.2958.3190110000.541 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			94.296,33
12.361.1005.2958.3191130000.541 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			13.000,00
	Valor Total da Ação ( 2958	) R\$	107.296,33
2961 MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30%			
12.361.1005.2961.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			36.058,00
	Valor Total da Ação ( 2961	) R\$	36.058,00
2964 MAN. DAS ATIV. DA EDUC. INF COMPL. VAAF FEB 70%			
12.365.1004.2964.3190040000.541 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			12.120,00
12.365.1004.2964.3190110000.541 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			75.800,00
12.365.1004.2964.3190130000.541 OBRIGACOES PATRONAIS			1.000,00
12.365.1004.2964.3191130000.541 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			14.185,25
	Valor Total da Ação ( 2964	) R\$	103.105,25

Valor Total do Órgão ( 02070 ) RS 2.142.657,98

### 02080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN

20 A44 2005 2012 2100040000 500 CONED LEAGUE DED TEMPO DETERMINADO		22 106 00
08.244.2005.2013.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		23.196,00
08.244.2005.2013.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		48.000,00
08.244.2005.2013.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		7.007,00
08.244.2005.2013.4490520000.660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	Valor Total da Ação ( 2013 ) R\$	83.203,00
2046 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DEMAIS CONSELHOS		
08.244.2005.2046.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		13.200,00
08.244.2005.2046.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		3.170,64
08.244.2005.2046.3390140000.500 DIARIA-CIVIL		1.825,00
	Valor Total da Ação ( 2046 ) R\$	18.195,64
2126 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
08.244.1027.2126.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS		44.250,00
	Valor Total da Ação ( 2126 ) R\$	44.250,00
	Valor Total do Órgão ( 02080 ) R\$	145.648,64

### 02081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 1168 CONST. DO CENTRO DE REF. DA ASS. SOCIAL - CRAS

08.244.3001.1168.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

08.244.3001.1168.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		800,00
	Valor Total da Ação ( 1168 ) R\$	2.800,00
915 GESTÃO DO AUX. BRASIL E CADASTRO ÚNICO - IGD-PAB		
8.244.3003.2915.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO		2.519,30
	Valor Total da Ação ( 2915 ) R\$	2.519,30
953 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME		
8.244.3001.2953.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		17.500,00
	Valor Total da Ação ( 2953 ) R\$	17.500,00
982 MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS		
8.244.3002.2982.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		6.400,00
8.244.3002.2982.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		1.400,00
	Valor Total da Ação ( 2982 ) R\$	7.800,00
	Valor Total do Órgão ( 02081 ) R\$	30.619,30
)2090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES		
15.122.2005.2014.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		65.000,00
15.122.2005.2014.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		139.000,00
15.122.2005.2014.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.843,65
15.122.2005.2014.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		12.417,00
15.122.2005.2014.3390930000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES		10.558,00
	Valor Total da Ação ( 2014 ) R\$	234.818,65
	Valor Total do Órgão ( 02090 ) R\$	234.818,65
02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO		
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU		
13.122.2005.2009.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		9.936,00
13.122.2005.2009.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		46.000,00
13.122.2005.2009.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		9.599,92
13.122.2005.2009.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		29.890,00
13.122.2005.2009.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		60.761,00
	Valor Total da Ação ( 2009 ) R\$	156.186,92
	Valor Total do Órgão ( 02100 ) R\$	156.186,92
02110 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		

### 2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA,

20.122.2005.2920.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 4.524,00

20.122.2005.2920.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 25,66

Valor Total da Ação ( 2920 ) R\$ 27.549,66

### 02120 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR NO MU

Valor Total do Órgão (02110) R\$

### 27.549,66

27.812.1039.2010.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.600,00
27.812.1039.2010.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS		1.600,00
	Valor Total da Ação ( 2010 ) R\$	4.200,00
2056 REALIZAÇÃO DE TORNEIOS E EVENTOS ESPORTIVOS		
27.812.1039.2056.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00
	Valor Total da Ação ( 2056 ) R\$	2.000,00
3018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE		
27.812.2005.3018.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.212,00
27.812.2005.3018.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		44.323,48
27.812.2005.3018.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		7.482,64
27.812.2005.3018.3390930000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES		549,27
	Valor Total da Ação ( 3018 ) R\$	53.567,39
	Valor Total do Órgão ( 02120 ) R\$	59.767,39
02140 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA		

### 2156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO I

04.122.2005.2156.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 3.400,00 04.122.2005.2156.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 18.300,00

04.122.2005.2156.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		2.044,00
	Valor Total da Ação ( 2156 ) R\$	23.744,00
	Valor Total do Órgão ( 02140 ) R\$	23.744,00
	Valor Total R\$	4.909.935,29

Art. 2° - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 4.909.935,29 (quatro milhões, novecentos e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

### 02010 GABINETE DO PREFEITO 2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.2005.2002.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00
04.122.2005.2002.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
04.122.2005.2002.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		2.000,00
04.122.2005.2002.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA		2.000,00
04.122.2005.2002.3390410000.500 CONTRIBUIÇÕES		2.000,00
04.122.2005.2002.4490920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00
	Valor Total da Ação ( 2002 ) R\$	11.000,00
2155 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNIC		
04.122.2002.2155.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.951,00
04.122.2002.2155.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		3.000,00
04.122.2002.2155.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00
04.122.2002.2155.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
04.122.2002.2155.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00
04.122.2002.2155.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.000,00
	Valor Total da Ação ( 2155 ) R\$	13.951,00
	Valor Total do Órgão ( 02010 ) R\$	24.951,00

### 02020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 1997 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A PROJUR

04.062.2005.1997.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.266,64
	Valor Total da Ação ( 1997 ) R\$	2.266,64
2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR		
04.062.2005.2027.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
04.062.2005.2027.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA		5.000,00
04.062.2005.2027.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
04.062.2005.2027.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS		1.000,00
04.062.2005.2027.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.000,00
	Valor Total da Ação ( 2027 ) R\$	14.000,00
	Valor Total do Órgão ( 02020 ) R\$	16.266,64

### 02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 1162 REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNIC

15.122.2024.1162.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.907,76
15.122.2024.1162.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		3.000,00
15.122.2024.1162.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.000,00
	Valor Total da Ação ( 1162 ) R\$	8.907,76
1987 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ADMINIST		
04.122.2005.1987.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	Valor Total da Ação (1987) R\$	5.000,00
3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E		
04.122.2005.3017.3190910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00
04.122.2005.3017.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
04.122.2005.3017.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS		1.000,00
	Valor Total da Ação ( 3017 ) R\$	3.000,00
	Valor Total do Órgão ( 02030 ) R\$	16.907,76

### 02040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 1998 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SEFIN

04.122.2005.1998.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Valor Total da Ação (1998) R\$ 5.000,00

### 2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA

04.122.2005.2922.3190130000.899 OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
04.122.2005.2922.3191130000.899 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
04.122.2005.2922.3350430000.500 SUBVENCOES SOCIAIS	3.000,00
04.122.2005.2922.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	19.000,00
04.122.2005.2922.3390380000.500 ARRENDAMENTO MERCANTIL	3.000,00
04.122.2005.2922.3390400000.500 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.000,00
04.122.2005.2922.3390410000.500 CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
04.122.2005.2922.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS	10.000,00
04.122.2005.2922.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	86.542,65
04.122.2005.2922.3390930000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	8.000,00
04.122.2005.2922.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Valor Total da Ação ( 2922 ) R\$	143.542,65

### 2926 CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP

11.331.0001.2926.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 91.000,00

Valor Total da Ação ( 2926 ) R\$ 91.000,00

2928 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA COM PRECATÓRIO

28.843.0000.2928.4690910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS 104.633,65

Valor Total da Ação (2928) R\$ 104.633,65

3022 ADESÃO A PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃ

04.129.2107.3022.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA 5.000,00

Valor Total da Ação ( 3022 ) R\$ 5.000,00

3026 ELABORAÇÃO E REVISÃO DO CÓDIGO DE OBRAS E POSTURAS

04.127.2005.3026.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA 5.000,00

Valor Total da Ação ( 3026 ) R\$ 5.000,00

3031 MANUTENÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO E DO CADASTRO IMOBI

04.121.2107.3031.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.000,00

Valor Total da Ação (3031) R\$ 1.000,00

3050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRI

	Valor Total do Órgão ( 02040 ) R\$	377.176,30
	Valor Total da Ação ( 3050 ) R\$	22.000,00
04.129.2107.3050.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
04.129.2107.3050.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA		5.000,00
04.129.2107.3050.3390140000.500 DIARIA-CIVIL		2.000,00
04.129.2107.3050.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
04.129.2107.3050.3190920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.000,00
04.129.2107.3050.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		3.000,00
04.129.2107.3050.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		2.000,00
04.129.2107.3050.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00

### 02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1081 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA

10.301.1013.1081.4490510000.601 OBRAS E INSTALACOES		60.000,00
10.301.1013.1081.4490610000.500 AQUISICAO DE IMOVEIS		3.000,00
	Valor Total da Ação ( 1081 ) R\$	63.000,00
1083 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADE		
10.301.1013.1083.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
10.301.1013.1083.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
	Valor Total da Ação ( 1083 ) R\$	7.000,00
1107 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS		
10.301.1013.1107.4590610000.500 AQUISICOES DE IMOVEIS		5.000,00
	Valor Total da Ação ( 1107 ) R\$	5.000,00
1137 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO		
10.301.1013.1137.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
10.301.1013.1137.4490520000.631 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	Valor Total da Ação (1137) R\$	10.000,00
1973 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
10.301.1013.1973.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00

### 2080 MANUTENCÃO DO LABORATORIO DE PRÓTESE DENTÁRIA

		T
10.302.1014.2080.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
10.302.1014.2080.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
10.302.1014.2080.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00
10.302.1014.2080.3390360000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		3.000,00
	Valor Total da Ação ( 2080 ) R\$	18.000,00
2081 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA DE		
10.301.1012.2081.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
10.301.1012.2081.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
	Valor Total da Ação ( 2081 ) R\$	2.000,00
2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTES COMUNITÁRIOS		
10.301.1012.2132.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
	Valor Total da Ação ( 2132 ) R\$	5.000,00
2172 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESC	3 ( , .	
10.301.1012.2172.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
10.301.1012.2172.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		3,000,00
10.301.1012.2172.3390360000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		3.000,00
10.301.1012.2172.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.000,00
10.301.1012.2172.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
	Valor Total da Ação ( 2172 ) R\$	14.000.00
2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO AO SA	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
10.301.1012.2173.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
10.301.1012.2173.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00
10.301.1012.2173.3191130000.600 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
10.301.1012.2173.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
10.301.1012.2173.3390360000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		4.000,00
10.301.1012.2173.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.000,00
10.301.1012.2173.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
TOO TO THE TOTAL TO BE THE TOTAL TO BE THE TOTAL TO THE TOTAL TOTA	Valor Total da Ação ( 2173 ) R\$	29.000,00
2174 ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	valor rotar da rição (2175 ) Ro	25.000,00
10.302.1014.2174.319004000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00
10.302.1014.2174.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		5.000,00
10.302.1014.2174.3190130000.600 VENCIMENTOS E VANTAGERIS TIXAS-LESSOAE CIVIE		10.000,00
10.302.1014.2174.3190130000.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.302.1014.2174.3191130000.600 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
10.302.1014.2174.339130000.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.302.1014.2174.3390360000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.000,00
10.302.1014.2174.3390360000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 10.302.1014.2174.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		20.000,00
10.302.1014.2174.3390390000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		20.000,00

10.302.1014.2174.4490510000.601 OBRAS E INSTALACOES		3.000,00
10.302.1014.2174.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
	Valor Total da Ação (2174) R\$	59.000,00
2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU		
10.302.1014.2931.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
10.302.1014.2931.3190040000.621 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
10.302.1014.2931.3190110000.621 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.000,00
10.302.1014.2931.3390300000.621 MATERIAL DE CONSUMO		61.000,00
10.302.1014.2931.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		2.000,00
10.302.1014.2931.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00
10.302.1014.2931.3390360000.621 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.000,00
10.302.1014.2931.3390390000.621 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		17.000,00
10.302.1014.2931.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
10.302.1014.2931.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
10.302.1014.2931.4490520000.621 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
	Valor Total da Ação (2931) R\$	128.000,00
2932 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL		
10.302.1014.2932.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
10.302.1014.2932.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
10.302.1014.2932.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00
10.302.1014.2932.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.000,00
10.302.1014.2932.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.000,00
10.302.1014.2932.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00

### 2934 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGIC

10.302.1014.2934.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
10.302.1014.2934.3390360000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		3.000,00
	Valor Total da Ação ( 2934 ) R\$	5.000,00
947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
0.122.2005.2947.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		156.418,20
,	Valor Total da Ação ( 2947 ) R\$	156.418,20
2949 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DE SAÚDE		
10.301.1012.2949.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		3.000,00
10.301.1012.2949.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
10.301.1012.2949.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00
0.301.1012.2949.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
10.301.1012.2949.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00
10.301.1012.2949.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.000,00
10.301.1012.2949.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	T. I. T. (10 (0) D.	5.000,00
AND	Valor Total da Ação ( 2949 ) R\$	33.000,00
2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA		2 000 00
10.301.1012.2955.3350410000.500 CONTRIBUICOES		2.000,00
10.301.1012.2955.339008000.500 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		2.000,00
10.301.1012.2955.339008000.600 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		2.000,00
10.301.1012.2955.3390140000.500 DIARIA-CIVIL		2.000,00
10.301.1012.2955.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO		136.000,00
10.301.1012.2955.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA		5.000,00
10.301.1012.2955.3390360000.621 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00
10.301.1012.2955.3390360000.659 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.000,00
10.301.1012.2955.3390360000.707 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		5.000,00
10.301.1012.2955.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		145.000,00
10.301.1012.2955.3390390000.659 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		8.000,00
10.301.1012.2955.3390930000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.000,00
10.301.1012.2955.4490520000.621 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	V. 1. T. ( 1.1. 4. 7. (2055) Do	140.000,00 <b>461.000.00</b>
2000 DISTRIBUIÇÃO DE L/ITS DE ESCOVAÇÃO DUCAT	Valor Total da Ação ( 2955 ) R\$	461.000,00
2968 DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE ESCOVAÇÃO BUCAL 10.301.1012.2968.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		2.000,00
10.301.1012.2968.3390320000.300 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		2.000,00
10.301.1012.2908.3390320000.000 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	V.I., T.4.1 J. A.7. (20(9) D6	4.000,00
2969 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	Valor Total da Ação ( 2968 ) R\$	4.000,00
10.302.1014.2969.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
10.302.1014.2969.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
10.302.1014.2969.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
10.302.1014.2969.339039000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
10.302.1014.2969.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
10.302.1014.2969.4490520000.300 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
10.302.1014.2909.4490320000.000 EQUIT AMEN 1 OS E MATERIAL FERMANENTE	Valor Total da Ação ( 2969 ) R\$	8.000,00
2992 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	valor Total da Ação (2007) Ro	0.000,00
10.304.1018.2992.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
10.304.1018.2992.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		5.000,00
10.304.1018.2992.3191130000.600 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
10.304.1018.2992.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
10.504.1010.27/2.557/0500000.000 WITTERING BE CONSUMO	Valor Total da Ação ( 2992 ) R\$	16.000,00
3003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM FGTS, INSS E	valor Total da Ação (2772 ) Ro	10.000,00
10.301.0000.3003.4690710000.500 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.000,00
10.301.0000.3003.4690710000.600 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.000,00
10.301.0000.3003.4691710000.500 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.000,00
10.301.0000.3003.4691710000.500 FRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.000,00
1000110000000000011001110000000001 REPORT DE DE DE LOS CONTRATORE RESORTADO	Valor Total da Ação ( 3003 ) R\$	8.000,00
3045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA	valor Total da Ação ( 5005 ) K5	0.000,00
10.301.1012.3045.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	+	5.000,00
		5.000,00
10.301.1012.3045.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		

### 3048 MELHOR EM CASA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIA

10.302.1014.3048.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00
10.502.1014.5046.5150150000.000 ODRIGACOES FATRONAIS	Valor Total da Ação ( 3048 ) R\$	5.000,00
3054 IDH - GESTÃO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
10.302.1014.3054.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		325.000,00
AMANANIE DA CARLO DA CARLO DO COMBANA	Valor Total da Ação ( 3054 ) R\$	325.000,00
3055 MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19 10.301.1012.3055.3190040000.602 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
10.301.1012.3055.319004000.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
10.301.1012.3055.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS		3.000,00
10.301.1012.3055.3190130000.602 OBRIGACOES PATRONAIS		3.000,00
10.301.1012.3055.3190130000.603 OBRIGACOES PATRONAIS		3.000,00
10.301.1012.3055.3191130000.602 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
10.301.1012.3055.3191130000.603 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.301.1012.3055.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00 8.000,00
10.301.1012.3055.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
10.301.1012.3055.3390300000.602 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
10.301.1012.3055.3390320000.602 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		5.000,00
10.301.1012.3055.3390390000.602 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.000,00
10.301.1012.3055.339039000.603 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.000,00
10.301.1012.3055.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.301.1012.3055.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00 5.000,00
10.301.1012.3055.4490520000.001 EQUITAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
10.301.1012.3055.4490520000.603 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
10.301.1012.3055.4490520000.707 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	Valor Total da Ação ( 3055 ) R\$	92.000,00
AND CHARLES IN A DE MUIO AMPRIMED PROTECTION AND A DE	Valor Total do Órgão ( 02051 ) R\$	1.496.418,20
02060 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 1161 CONTRUÇÃO DE GALPÕES NO DISTRITO INDUSTRIAL		
22.662.3005.1161.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
22.662.3005.1161.449030000.700 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
22.662.3005.1161.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
	Valor Total da Ação ( 1161 ) R\$	5.000,00
1167 CONSTRUÇÃO E IMPL. DE INCUBADORA DE MEI'S		
22.662.3005.1167.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
22.662.3005.1167.4490300000.700 MATERIAL DE CONSUMO 22.662.3005.1167.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00 2.000,00
22.662.3005.1167.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
	Valor Total da Ação ( 1167 ) R\$	9.000,00
1169 CRIAÇÃO DO CENTRO DE POTENCIALIZAÇÃO DA JUVENTUDE		
11.122.2113.1169.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
11.122.2113.1169.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
11.122.2113.1169.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 11.122.2113.1169.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00 5.000,00
11.122.2113.1109.4490320000.300 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Total da Ação ( 1169 ) R\$	9.000,00
1985 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESAN	valor Total da Ação (1107) No	2.000,00
23.691.3005.1985.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
23.691.3005.1985.4490300000.700 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
23.691.3005.1985.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
23.691.3005.1985.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	**************************************	2.000,00
2053 MANUTENÇÃO DE APOIO AOS ARTESANATO LOCAL	Valor Total da Ação ( 1985 ) R\$	9.000,00
11.334.3005.2053.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS		2.000,00
	Valor Total da Ação ( 2053 ) R\$	2.000,00
2161 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE		
04.122.2005.2161.3350430000.500 SUBVENCOES SOCIAIS		3.000,00
04.122.2005.2161.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
2178 SIEE - SERVIÇO DE INTEGRAÇAO EMPRESA/ESCOLA	Valor Total da Ação (2161) R\$	8.000,00
11.122.2113.2178.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
11.122.2113.2178.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
11.122.2113.2178.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
	Valor Total da Ação ( 2178 ) R\$	6.000,00
2179 SERVIÇO DE ENCAMINHAMENTO AO TRABALHO 11.122.2113.2179.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
11.122.2113.2179.3390300000.500 WIATEKIAL DE CONSUMO 11.122.2113.2179.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
11.122.2113.2179.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
11.122.2113.2179.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
	Valor Total da Ação ( 2179 ) R\$	7.000,00
2180 SALA DE VIDEOCONFERÊNCIAS		
11.122.2113.2180.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 11.122.2113.2180.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00 1.000,00
11.122.2113.2180.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 11.122.2113.2180.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
The second secon	Valor Total da Ação ( 2180 ) R\$	7.000,00
2993 ESTUDO E AÇÕES DE PROTEÇÃO DAS NASCENTES	-	·
18.541.2112.2993.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
18.541.2112.2993.339036000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
18.541.2112.2993.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Volon Total do Aoz. (2002 ) De	1.000,00
2994 IMPL. DO PROJETO DE ARBORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	Valor Total da Ação ( 2993 ) R\$	4.000,00
18.541.2112.2994.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
18.541.2112.2994.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
18.541.2112.2994.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
	Valor Total da Ação ( 2994 ) R\$	4.000,00
2997 REATIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	-	1,000,00
18.541.3006.2997.3390140000.500 DIARIA-CIVIL	Valor Tatal do Asão (2007) De	1.000,00
2998 CRIAÇÃO E IMPL, DO PROJ. DE DESEN, ECON, MUNICIPAL	Valor Total da Ação ( 2997 ) R\$	1.000,00
23.691.3005.2998.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
23.691.3005.2998.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		765,50

23.691.3005.2998.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
23.691.3005.2998.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
	Valor Total da Ação ( 2998 ) R\$	5.765,50
3039 MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS DE MULTIATIVIDADES DE SOL		
04.122.3005.3039.3390410000.500 CONTRIBUIÇÕES		5.000,00
	Valor Total da Ação ( 3039 ) R\$	5.000,00
	Valor Total do Órgão ( 02060 ) R\$	81.765,50
2070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1017 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	·	
12.361.1002.1017.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES		4.000,00
	Valor Total da Ação (1017) R\$	4.000,00
1018 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADE		
12.361.1002.1018.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	Valor Total da Ação (1018) R\$	5.000,00
1025 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS		
12.367.1002.1025.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		95.000,00
	Valor Total da Ação ( 1025 ) R\$	95.000,00
1921 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DAS CRECHES MUNICIPAIS		
12.365.1004.1921.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES		25.000,00
12.365.1004.1921.4490510000.540 OBRAS E INSTALACOES		5.000,00
12.365.1004.1921.4490510000.570 OBRAS E INSTALACOES		30.000,00
	Valor Total da Ação (1921) R\$	60.000,00
1936 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		

0

12.361.1002.1936.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
12.361.1002.1936.4490300000.540 MATERIAL DE CONSUMO		+	2.000,00
2.361.1002.1936.4490300000.569 MATERIAL DE CONSUMO		+	1.000,00
2.361.1002.1936.4490300000.570 MATERIAL DE CONSUMO		+	2,000,00
	Valor Total da Ação ( 1936	) R\$	7.000,00
948 CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS E GINÁSIOS DE ES	, 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	,	
2.361.1002.1948.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
2.361.1002.1948.4490300000.540 MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
12.361.1002.1948.4490300000.569 MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
2.361.1002.1948.4490300000.570 MATERIAL DE CONSUMO			3.000,00
	Valor Total da Ação ( 1948	) R\$	9.000,00
1968 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃ	7 mor 10 m m 12 m ( 15 m	) 110	>1000,00
2.361.2005.1968.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00
2501200017001770020000007 EQUITABLETOO E MITTERIA EL FERMINETE	Valor Total da Ação ( 1968	) R\$	15.000,00
974 REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RECREAÇÃO DAS UNIDADES	vaior Total da Ação (1900	) Ro	13.000,00
2.361.1002.1974.4490510000.540 OBRAS E INSTALACOES			5.000,00
2.301.1002.17/4.4470310000.340 OBRAS E INSTALACOES	Valor Total da Ação ( 1974	) R\$	5.000,00
031 INCENTIVO À FORMAÇÃO E À QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSI	valor rotarda Ação (1974	) Ka	3.000,00
2.361.1007.2031.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO		_	10.000,00
2.361.1007.2031.3390300000.300 MATERIAL DE CONSUMO 2.361.1007.2031.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		_	10.000,00
2.361.1007.2031.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 2.361.1007.2031.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		_	
			10.000,00
2.361.1007.2031.339039000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			10.000,00
2.361.1007.2031.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	V 1 T ( 1 1 4 7 ( 2021	) De	100.000,00
MANANAN AND THE PROPERTY OF A PAGE AND	Valor Total da Ação ( 2031	) R\$	140.000,00
2033 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			22 000 00
2.306.1005.2033.3390300000.552 MATERIAL DE CONSUMO	77.1. 77.1.1.1.2.4.2.4.2.4.2.4.2.4.2.4.2.4.2.4.2	. 20	23.000,00
AND A CHIEF OF A CHIEF OF A PROPERTY OF A PR	Valor Total da Ação ( 2033	) R\$	23.000,00
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE NAS ESCOLAS			
2.361.1005.2035.3390040000.551 COMTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			2.000,00
2.361.1005.2035.3390360000.551 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			2.000,00
2.361.1005.2035.3390390000.551 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			2.000,00
	Valor Total da Ação ( 2035	) R\$	6.000,00
2036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO			
2.361.1005.2036.3390300000.570 MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
2.361.1005.2036.3390360000.553 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			10.000,00
2.361.1005.2036.3390390000.553 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			21.000,00
	Valor Total da Ação ( 2036	) R\$	41.000,00
2136 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA DOCENTES			
2.361.1007.2136.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS			30.000,00
	Valor Total da Ação ( 2136	) R\$	30.000,00
176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ			
2.361.2005.2176.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			7.000,00
2.361.2005.2176.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00
2.361.2005.2176.3390470000.599 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00
2.361.2005.2176.3390910000.599 SENTENCAS JURIDICAS			1.000,00
2.361.2005.2176.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
	Valor Total da Ação ( 2176	) R\$	12.000,00
181 QUALIF. DE UNID. PARA O PROJETO DA ESCOLA INTEGRAL			
2.361.1002.2181.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
2.361.1002.2181.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			1.000,00
	Valor Total da Ação ( 2181	) R\$	3.000,00
184 REVITALIZAÇÃO E MAN. DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES			
2.361.1005.2184.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
2.361.1005.2184.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		_	1.000,00
2.361.1005.2184.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		_	1.000,00
2.361.1005.2184.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00
The state of the s	Valor Total da Ação ( 2184	) R\$	7.000,00

2185 MANUTENÇÃO DAS SALAS P/ LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

12.361.1005.2185.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO			3.000,00
12.361.1005.2185.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			1.000,00
12.361.1005.2185.339039000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			1.000,00
12.361.1005.2185.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
	Valor Total da Ação ( 2185	) R\$	10.000,00
2913 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EDUCACION			
12.367.1005.2913.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			8.000,00
	Valor Total da Ação ( 2913	) RS	8.000,00
2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	3(	, -	,
12.361.1005.2930.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			40.000,00
12.361.1005.2930.3390080000.500 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		+	5.000,00
12.361.1005.2930.3390190000.500 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS			5.000,00
		-	
12.361.1005.2930.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO			23.000,00
12.361.1005.2930.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			30.000,00
12.361.1005.2930.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			25.000,00
	Valor Total da Ação ( 2930	) R\$	128.000,00
2943 EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE			
12.361.1005.2943.3390300000.550 MATERIAL DE CONSUMO			45.000,00
	Valor Total da Ação ( 2943	) R\$	45.000,00
2957 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
12.361.1005.2957.3190040000.540 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			35.000,00
12.361.1005.2957.3190110000.540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			800.000,00
12.361.1005.2957.3191130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			340.000,00
12.361.1005.2957.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO			120.000,00
	Valor Total da Ação ( 2957	) RS	1.295.000,00
2959 MAN, ATIV, ENS. FUNDAMENTAL - COMPL., VAAF FEB 30%	,,	1	<u> </u>
12.361.1005.2959.3190040000.541 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1	15.000,00
12.361.1005.2959.3190110000.541 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1	1	35.000,00
12.301.1005.2959.3190130000.541 VERCIMIENTOS E VARYAGERS FIAAS-FESSOAL CIVIL  12.361.1005.2959.3190130000.541 OBRIGACOES PATRONAIS	1	1	10.000,00
12.361.1003.2959.3190130000.341 OBRIGACÕES PATRONAIS 12.361.1005.2959.3191130000.541 OBRIGACÕES PATRONAIS	+	1	
'		1	10.000,00
12.361.1005.2959.3390300000.541 MATERIAL DE CONSUMO	37-1 Tp 1 1 4 7 4 2020	) De	5.000,00
	Valor Total da Ação ( 2959	) R\$	75.000,00
2961 MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30%			
12.361.1005.2961.4490510000.542 OBRAS E INSTALACOES			10.000,00
	Valor Total da Ação ( 2961	) R\$	10.000,00
2962 MAN. DAS ATIVIDADES DA EDUC. INFANTIL - FUNDEB 70%			
12.365.1004.2962.3190110000.540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			50.000,00
12.365.1004.2962.3191130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			75.000,00
	Valor Total da Ação ( 2962	) R\$	125.000,00
2963 MAN. DAS ATIVIDADES DA EDUC. INFANTIL - FUNDEB 30%		ĺ	
12.365.1004.2963.3190040000.540 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			25.000,00
12.365.1004.2963.3190110000.540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1	50.000,00
12.365.1004.2963.3191130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			90.000,00
1200010012003017110000010 0201011001110011100	Valor Total da Ação ( 2963	) R\$	165.000,00
2967 MAN. DAS ATIV. DA EDUC. INF COMPL. VAAT FEB 30%	vaior Total da Ação (2505	) K3	103.000,00
12.365.1004.2967.3190040000.542 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	_	<b>+</b>	10.000,00
12.365.1004.2967.3190110000.542 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	_	<b>+</b>	15.000,00
12.303.1004.2907.3190110000.342 VENCIMENTOS E VANTAGENS FLAS-FESSOAL CIVIL	V-1 T-4-1 d- 4-7- (2007	) De	25.000,00
2000 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TIDADA A SESTÃO DEDA CÓS	Valor Total da Ação ( 2967	) R\$	25.000,00
3000 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TI PARA A GESTÃO PEDAGÓG			5 000 00
12.361.1005.3000.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
12.361.1005.3000.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			5.000,00
12.361.1005.3000.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			5.000,00
12.361.1005.3000.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1	5.000,00
	Valor Total da Ação ( 3000	) R\$	20.000,00
3009 MAN DO CENTRO DE APOIO A EDUC COM NECES.ESPECIAIS			
12.367.1005.3009.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
12.367.1005.3009.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
12.367.1005.3009.3390300000.550 MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
			5.000,00
12.367.1005.3009.3390300000.569 MATERIAL DE CONSUMO			
12.367.1005.3009.3390300000.569 MATERIAL DE CONSUMO 12.367.1005.3009.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			5.000,00
			5.000,00 5.000,00
12.367.1005.3009.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			5.000,00
12.367.1005.3009.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			5.000,00 5.000,00
12.367.1005.3009.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			5.000,00 5.000,00 5.000,00
12.367.1005.3009.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
12.367.1005.3009.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
12.367.1005.3009.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.339039000.569 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
12.367.1005.3009.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.569 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.569 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 4.257,98
12.367.1005.3009.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.500 EQUIPAMENTOS E TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.4390520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 4.257,98 3.400,00
12.367.1005.3009.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 4.257,98 3.400,00 5.000,00
12.367.1005.3009.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.500 EQUIPAMENTOS E TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.4390520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 4.257,98 3.400,00 5.000,00 5.000,00
12.367.1005.3009.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Total da Ação (3009 ) RS		5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 4.257,98 3.400,00 5.000,00
12.367.1005.3009.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.569 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Total da Ação ( 3009 ) RS		5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 4.257,98 3.400,00 5.000,00 5.000,00
12.367.1005.3009.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Total da Ação ( 3009 ) RS		5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 4.257,98 3.400,00 5.000,00 5.000,00
12.367.1005.3009.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.569 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Total da Ação ( 3009 ) RS		5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 4.257,98 3.400,00 5.000,00 72.657,98
12.367.1005.3009.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.569 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Total da Ação (3009 ) RS  Valor Total da Ação (3013 ) RS		5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 4.257,98 3.400,00 5.000,00 72.657,98
12.367.1005.3009.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.560 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4390520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4390520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.43905000.540 SERVICOS DE CONSULTORIA			5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 4.257,98 3.400,00 5.000,00 5.000,00 72.657,98
12.367.1005.3009.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.309.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.3090.4590520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.309.30930000.550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.309309000.550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.309309000.550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.309309000.550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 4.257,98 3.400,00 5.000,00 72.657,98 10.000,00 11.000,00 20.000,00
12.367.1005.3009.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390390000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.339030000.550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.3390350000.550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.3390350000.550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.3390350000.550 EQUIPAMENTOS E CONSULTORIA 12.361.1007.3013.3390350000.550 SERVICOS DE CONSULTORIA 12.361.1007.3013.3390350000.550 SERVICOS DE CONSULTORIA 12.362.1008.3016.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 4.257,98 3.400,00 5.000,00 72.657,98 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
12.367.1005.3009.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.569 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.30930000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.1007.3013.3390350000.540 SERVICOS DE CONSULTORIA 12.361.1007.3013.3390350000.540 SERVICOS DE CONSULTORIA 12.361.1007.3013.3390350000.550 SERVICOS DE CONSULTORIA 12.362.1008.3016.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO 12.362.1008.3016.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 12.362.1008.3016.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 4.257,98 3.400,00 5.000,00 72.657,98 10.000,00 10.000,00 11.000,00 10.000,00
12.367.1005.3009.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.569 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.309303000.550 SERVICOS DE CONSULTORIA 12.361.1007.3013.3390350000.540 SERVICOS DE CONSULTORIA 12.361.1007.3013.3390350000.550 SERVICOS DE CONSULTORIA 12.362.1008.3013.3390350000.550 SERVICOS DE CONSULTORIA 12.362.1008.3016.3390360000.500 MATERIAL DE CONSUMO 12.362.1008.3016.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.362.1008.3016.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.362.1008.3016.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 4.257,98 3.400,00 5.000,00 72.657,98 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
12.367.1005.3009.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.569 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.30930000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.1007.3013.3390350000.540 SERVICOS DE CONSULTORIA 12.361.1007.3013.3390350000.540 SERVICOS DE CONSULTORIA 12.361.1007.3013.3390350000.550 SERVICOS DE CONSULTORIA 12.362.1008.3016.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO 12.362.1008.3016.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 12.362.1008.3016.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação ( 3013 ) RS		5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 4.257,98 3.400,00 5.000,00 72.657,98 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
12.367.1005.3009.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390360000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.367.1005.3009.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.3390390000.569 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.367.1005.3009.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.39030000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.39030000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.4490520000.550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.367.1005.3009.39030000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.1007.3013.3390350000.500 EQUIPAMENTOS E CONSULTORIA 12.361.1007.3013.3390350000.500 EQUIPAMENTOS E CONSULTORIA 12.361.1007.3013.3390350000.500 ECONSULTORIA 12.361.1007.3013.3390350000.500 MATERIAL DE CONSULTORIA 12.361.1008.3016.3390360000.500 MATERIAL DE CONSUMO 12.362.1008.3016.3390360000.500 MATERIAL DE CONSUMO 12.362.1008.3016.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.362.1008.3016.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 4.257,98 3.400,00 5.000,00 72.657,98 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00

### 02080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 1966 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDIMENTO DE PROGRAMA

08.244.2005.1966.4490520000.665 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
08.244.2005.1966.4490520000.669 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

	Valor Total da Ação ( 1966 ) R\$	30.000,00
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN		
08.244.2005.2013.3190040000.660 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00
08.244.2005.2013.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00
08.244.2005.2013.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		25.000,00
08.244.2005.2013.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS		25.000,00
08.244.2005.2013.3390920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		45.000,00
08.244.2005.2013.3390930000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES		12.000,00
	Valor Total da Ação ( 2013 ) R\$	137.000,00
2126 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
08.244.1027.2126.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		40.000,00
	Valor Total da Ação ( 2126 ) R\$	40.000,00
2975 DISTR. DE CESTAS DE ALIMENTOS P/ FAMÍLIAS CARENTES		
08.244.1025.2975.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		8.648,64
	Valor Total da Ação ( 2975 ) R\$	8.648,64
2976 DISTRIBUIÇÃO DE PEIXE DURANTE A SEMANA SANTA		
08.244.1025.2976.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		15.000,00
	Valor Total da Ação ( 2976 ) R\$	15.000,00
3044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLH		
08.243.1027.3044.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.000,00
08.243.1027.3044.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS		10.000,00
08.243.1027.3044.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	Valor Total da Ação ( 3044 ) R\$	25.000,00
	Valor Total do Órgão ( 02080 ) R\$	255.648,64

### 02081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 2052 MANUTENÇÃO DE APOIO ÀS VITIMAS DE DIVERSOS TIPOS D

08.244.3002.2052.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08.244.3002.2052.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08.244.3002.2052.3390300000.669 MATERIAL DE CONSUMO	4.619,30
08.244.3002.2052.3390390000.669 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00

2953 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME	Valor Total da Ação ( 2052 ) R\$	19.619,30
08.244.3001.2953.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.000,00
08.244.3001.2953.3190130000.660 OBRIGACOES PATRONAIS		12.000,00
08.244.3001.2953.3390140000.500 DIARIA-CIVIL		5.000,00
08.244.3001.2953.3390140000.660 DIARIA-CIVIL		5.000,00
08.244.3001.2953.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
	Valor Total da Ação ( 2953 ) R\$	34.000,00
	Valor Total do Órgão ( 02081 ) R\$	53.619,30
02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO		
021 CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE CAAP		
3.392.1009.1021.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
3.392.1009.1021.4490300000.700 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
	Valor Total da Ação ( 1021 ) R\$	4.000,00
1155 IMPLANTAÇÃO DO POLO TURÍSTICO CAAPORÃ-CUPISSURA		
3.695.2010.1155.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
3.695.2010.1155.4490300000.700 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
	Valor Total da Ação (1155) R\$	4.000,00
941 CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE CAAPORÃ		
3.392.1009.1941.4490300000.700 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
	Valor Total da Ação ( 1941 ) R\$	2.000,00
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU		
3.122.2005.2009.3390080000.500 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		1.000,00
3.122.2005.2009.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS		2.000,00
3.122.2005.2009.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
	Valor Total da Ação ( 2009 ) R\$	6.000,00
2985 APOIO À IMPL. DO TURISMO ECOLÓGICO EM CAAPORÃ		
23.695.2010.2985.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
23.695.2010.2985.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
23.695.2010.2985.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.186,92
	Valor Total da Ação ( 2985 ) R\$	4.186,92
	Valor Total do Órgão ( 02100 ) R\$	20.186,92
02110 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 1957 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E CAMINHOS DA ZONA RURAL		
20.782.1035.1957.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
20.782.1035.1957.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00
20.782.1035.1957.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00
	Valor Total da Ação (1957) R\$	6.000,00
960 CONSTRUÇÃO DA SEDE COLONIA DE PESCADORES CAAPORÃ		
20.608.2109.1960.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES		2.000,00
	Valor Total da Ação ( 1960 ) R\$	2.000,00
986 CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO DE CAAPORÃ		
20.608.1036.1986.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES		3.000,00
	Valor Total da Ação (1986) R\$	3.000,00
2936 CAPACITAÇÃO DE PESCADORES ARTESANAIS		
20.608.2109.2936.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00
	Valor Total da Ação ( 2936 ) R\$	2.000,00
2986 CRIAÇÃO DO FUNDO MUN, DO DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.606.1036.2986.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
20.606.1036.2986.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
20.606.1036.2986.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
20.606.1036.2986.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
	Valor Total da Ação ( 2986 ) R\$	7.000,00
2988 MANUT. DO PROJ. "FEIRA DE EXP. DA AGRIC. FAMILIAR"		
20.606.1036.2988.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00

20.606.1036.2988.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		2.000,00
20.606.1036.2988.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
20.606.1036.2988.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
	Valor Total da Ação ( 2988 ) R\$	6.000,00
2989 IMPL. DE UNI. DEMONST. DE PISCICULTURA COMUNITÁRIA		
20.608.2109.2989.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
20.608.2109.2989.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
20.608.2109.2989.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
20.608.2109.2989.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.549,66
	Valor Total da Ação ( 2989 ) R\$	5.549,66
2990 APOIO NA MAN. A COLÔNIA DE PESCADORES DE CAAPORÃ		
20.608.2109.2990.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
20.608.2109.2990.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		1.000,00
20.608.2109.2990.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
20.608.2109.2990.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
20.608.2109.2990.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
	Valor Total da Ação ( 2990 ) R\$	8.000,00
	Valor Total do Órgão ( 02110 ) R\$	39.549,66

### 02120 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 1154 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO POLIESPORTIVO

27.812.1041.1154.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
27.812.1041.1154.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
27.812.1041.1154.4490360000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
	Valor Total da Ação ( 1154 ) R\$	4.000,00
1964 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO DE ESPO		
15.452.1041.1964.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
15.452.1041.1964.4490300000.701 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
	Valor Total da Ação ( 1964 ) R\$	4.000,00
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR NO MU		
27.812.1039.2010.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		3.000,00
27.812.1039.2010.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		3.000,00
	Valor Total da Ação ( 2010 ) R\$	6.000,00
2056 REALIZAÇÃO DE TORNEIOS E EVENTOS ESPORTIVOS		
27.812.1039.2056.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
	Valor Total da Ação ( 2056 ) R\$	2.000,00
2991 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO VIVA ESPORTE		
27.812.1039.2991.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
27.812.1039.2991.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		2.000,00
	Valor Total da Ação ( 2991 ) R\$	4.000,00
3018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE		
27.812.2005.3018.3350430000.500 SUBVENCOES SOCIAIS		2.000,00
27.812.2005.3018.3390080000.500 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		1.000,00
27.812.2005.3018.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.787,39
	Valor Total da Ação ( 3018 ) R\$	6.787,39
	Valor Total do Órgão ( 02120 ) R\$	26.787,39
	Valor Total R\$	4.909.935,29

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 02/09/2022

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito(a) Constitucional

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:3C07A760

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

### GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II		R\$ 1,00					
RECEITAS	DDEVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REA	ALIZADA	SALDO A REALIZAR (a-c)		
RECEITAS	FREVISAO INICIAL	FREVISAO ATUALIZADA(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.118.570,00	65.685.753,90	10.038.458,00	15,28	58.472.377,45	89,02	7.213.376,45
Receitas Correntes	52.002.570,00	58.653.008,68	10.038.458,00	17,11	55.429.477,38	94,50	3.223.531,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.562.300,00	3.114.007,31	864.384,31	27,76	3.111.916,73	99,93	2.090,58
Impostos	2.534.500,00	3.085.947,93	850.713,08	27,57	3.083.857,35	99,93	2.090,58
Taxas	27.800,00	28.059,38	13.671,23	48,72	28.059,38	100,00	0,00
Contribuições	1.221.600,00	1.298.105,11	232.249,22	17,89	1.150.439,52	88,62	147.665,59
Contribuições Econômicas	71.600,00	148.105,11	35.536,99	23,99	148.105,11	100,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.150.000,00	1.150.000,00	196.712,23	17,11	1.002.334,41	87,16	147.665,59
Receita Patrimonial	147.560,00	1.487.780,53	198.493,89	13,34	1.473.869,63	99,06	13.910,90

Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	85.000,00	85.000,00	14.217,82	16,73	71.089,10	83,63	13.910,90
Valores Mobiliários	62.560,00	757.780,53	184.276,07	24,32	757.780,53	100,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	645.000,00	0,00	0,00	645.000,00	100,00	0,00
Transferências Correntes	47.724.810,00	52.300.081,47	8.723.656,80	16,68	49.437.240,01	94,53	2.862.841,46
Transferências da União e de suas Entidades	34.662.600,00	37.924.529,21	6.236.029,10	16,44	35.533.291,58	93,69	2.391.237,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.204.990,00	6.294.711,11	1.078.356,40	17,13	5.823.107,28	92,51	471.603,83
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.857.220,00	8.080.841,15	1.409.271,30	17,44	8.080.841,15	100,00	0,00
Outras Receitas Correntes	346.300,00	453.034,26	19.673,78	4,34	256.011,49	56,51	197.022,77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	154.900,00	154.900,00	6.493,19	4,19	51.214,04	33,06	103.685,96
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.000,00	127.734,26	1.921,49	1,50	127.734,26	100,00	0,00
Demais Receitas Correntes	170.400,00	170.400,00	11.259,10	6,61	77.063,19	45,22	93.336,81
Receitas de Capital	6.116.000,00	7.032.745,22	0,00	0,00	3.042.900,07	43,27	3.989.845,15
Alienação de Bens	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Alienação de Bens Móveis	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Transferências de Capital	6.090.000,00	7.006.745,22	0,00	0,00	3.042.900,07	43,43	3.963.845,15
Transferências da União e de suas Entidades	5.690.000,00	5.690.000,00	0,00	0,00	1.726.154,85	30,34	3.963.845,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	1.316.745,22	0,00	0,00	1.316.745,22	100,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	58.118.570,00	65.685.753,90	10.038.458,00	15,28	58.472.377,45	89,02	7.213.376,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	58.118.570,00	65.685.753,90	10.038.458,00	15,28	58.472.377,45	89,02	7.213.376,45
DEFICIT (VI) <sup>1</sup>	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	58.118.570,00	65.685.753,90	10.038.458,00	15,28	58.472.377,45	89,02	7.213.376,45
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHA	DAS	SALDO (g) =	DESPESAS	LIQUIDADAS	SALDO (i) =	DESPESAS PAGAS ATÉ O	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESIESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(e - h)	BIMESTRE (j)	PROCESSADDOS 2 (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.118.570,00	63.181.481,45	8.513.986,99	53.172.556,28	10.008.925,17	8.533.904,75	52.767.341,06	10.414.140,39	50.566.213,47	405.215,22
DESPESAS CORRENTES	44.886.874,00	54.746.213,08	7.664.601,50	48.109.251,75	6.636.961,33	7.684.519,26	48.042.036,53	6.704.176,55	45.881.018,16	67.215,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.235.981,00	34.985.806,61	2.976.071,09	29.636.477,25	5.349.329,36	2.976.071,09	29.623.385,25	5.362.421,36	29.623.385,25	13.092,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.650.893,00	19.760.406,47	4.688.530,41	18.472.774,50	1.287.631,97	4.708.448,17	18.418.651,28	1.341.755,19	16.257.632,91	54.123,22
DESPESAS DE CAPITAL	12.710.696,00	8.340.442,13	849.385,49	5.063.304,53	3.277.137,60	849.385,49	4.725.304,53	3.615.137,60	4.685.195,31	338.000,00
INVESTIMENTOS	9.850.700,00	5.373.378,76	472.654,34	2.107.982,42	3.265.396,34	472.654,34	1.769.982,42	3.603.396,34	1.729.873,20	338.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	65.883,00	16.470,58	65.882,32	0,68	16.470,58	65.882,32	0,68	65.882,32	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.839.996,00	2.901.180,37	360.260,57	2.889.439,79	11.740,58	360.260,57	2.889.439,79	11.740,58	2.889.439,79	0,00
Reserva de Contingência	521.000,00	94.826,24	0,00	0,00	94.826,24	0,00	0,00	94.826,24	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	58.118.570,00	63.181.481,45	8.513.986,99	53.172.556,28	10.008.925,17	8.533.904,75	52.767.341,06	10.414.140,39	50.566.213,47	405.215,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	58.118.570,00	63.181.481,45	8.513.986,99	53.172.556,28	10.008.925,17	8.533.904,75	52.767.341,06	10.414.140,39	50.566.213,47	405.215,22
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	5.705.036,39	-		-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.118.570,00	63.181.481,45	8.513.986,99	53.172.556,28	-	8.533.904,75	58.472.377,45	-	50.566.213,47	405.215,22
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Co	ntabilidade - SEC	RETARIA MUNICIP	AL DE PLAN	EJAMENTO, O	RÇAMENTO E (	GESTÃO - SEI	PLOG - em 18 d	e novembro de 20	22 as 16:44:52	-

Contadora

CPF-477.984.084-87 CRC- PB 4.39-5/O -7

### HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:2E3E54A8 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BIMESTRE SE	ETEMBRO-OU	TUBRO									
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c	e")										R\$ 1,00
			DESPESAS EMPENHA			AS		LIQUIDADAS			INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% ( b / total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% ( d / total d)	SALDO (e)=(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-	58.118.570,00	63.181.481,45	8.513.986,99	53.172.556,28	100,00	10.008.925,17	8.533.904,75	52.767.341,06	100,00	10.414.140,39	0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (I) Legislativa	2.853.000,00	2.853.000,00	0,00	0,00	0,00	2.853.000,00	0,00	0,00	0,00	2.853.000,00	0,00
ū	2.853.000,00	2.853.000,00	0,00	0,00	0,00	2.853.000,00	0,00	0,00	0,00	2.853.000,00	0,00
, ,	206.000,00	184.116,00	25.708,50	123.788,00	0,00	60.328,00	25,708,50	123.788,00	0,00	60.328.00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	206.000,00	184.116,00	25.708,50	123.788,00	0,23	60.328,00	25.708,50	123.788,00	0,23	60.328,00	0,00
Administração	5.088.500,00	4.886.739,20	(225.441,09)	3.921.698,41	7,38	965.040,79	(203.441,09)	3.872.198,41	7,34	1.014.540,79	0,00
Planejamento e Orçamento	1.909.500.00	2.047.720,30	492.092.32	1.934.762,27	3,64	112.958.03	492.092,32	1.934.762,27	3,67	112.958,03	0,00
	1.668.000,00	1.560.909.73	238.313,83	1.333.919,66	2,51	226.990,07	238.313,83	1.333.919,66	2,53	226.990,07	0,00
,	945.000,00	991.976,90	(988.899,40)	404.599,04	0,76	587.377,86	(966.899,40)	355.099,04	0.67	636.877,86	0,00
,	175.000,00	133.079,00	20.658,00	100.596,00	0,19	32.483,00	20.658,00	100.596,00	0,19	32.483,00	0,00
	200.000,00	64.641,00	8.080,00	64.640,00	0,12	1,00	8.080,00	64.640,00	0,12	1,00	0,00
Comunicação Social	44.000,00	82.334,00	3.814,16	82.331,44	0,15	2,56	3.814,16	82.331,44	0,16	2,56	0,00
Defesa Civil	147.000,00	6.078,27	500,00	850,00	0,00	5.228,27	500,00	850,00	0,00	5.228,27	0,00
Assistência Social	3.296.278,00	3.921.212,02	658.565,71	3.729.940,45	7,01	191.271,57	658.565,71	3.729.940,45	7,07	191.271,57	0,00
Assistência ao Idoso	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	270.500,00	226.986,31	22.413,70	168.152,66	0,32	58.833,65	22.413,70	168.152,66	0,32	58.833,65	0,00
Assistência Comunitária	3.014.778,00	3.694.225,71	636.152,01	3.561.787,79	6,70	132.437,92	636.152,01	3.561.787,79	6,75	132.437,92	0,00
Saúde	16.502.200,00	17.290.567,63	2.018.626,55	14.874.889,07	27,97	2.415.678,56	2.016.544,31	14.857.173,85	28,16	2.433.393,78	0,00
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	8.067.500,00	9.440.641,87	740.294,92	8.012.215,93	15,07	1.428.425,94	740.294,92	7.998.801,61	15,16	1.441.840,26	0,00
	5.502.000,00	6.027.664,98	1.022.930,79	5.432.096,28	10,22	595.568,70	1.020.848,55	5.427.795,38	10,29	599.869,60	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.032.800,00	677.095,75	126.541,52	627.729,83	1,18	49.365,92	126.541,52	627.729,83	1,19	49.365,92	0,00
1	981.900,00	1.021.948,73	126.724,68	782.587,61	1,47	239.361,12	126.724,68	782.587,61	1,48	239.361,12	0,00
E i E	620.000,00	45.642,30	0,00	0,00	0,00	45.642,30	0,00	0,00	0,00	45.642,30	0,00
Recursos Hídricos	240.000,00	52.574,00	0,00	0,00	0,00	52.574,00	0,00	0,00	0,00	52.574,00	0,00
	25.000,00	25.000,00	2.134,64	20.259,42	0,04	4.740,58	2.134,64	20.259,42	0,04	4.740,58	0,00
	,	,		EMPENHADA	,	,.	,	LIQUIDADAS	- / -	,.	INSCRITAS EM
	_	DOTAÇÃO						l Ì			RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% ( b / total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% ( d / total d)	SALDO (e)=(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.118.570,00	63.181.481,45	8.513.986,99	53.172.556,28	100,00	10.008.925,17	8.533.904,75	52.767.341,06	100,00	10.414.140,39	
Educação	13.419.411,00	15.320.769,89	2.502.108,19	13.997.126,03	26,32	1.323.643,86	2.502.108,19	13.659.126,03	25,89	1.661.643,86	0,00
Alimentação e Nutrição	352.400,00	493.893,67	138.877,71	486.405,51	0,91	7.488,16	138.877,71	486.405,51	0,92	7.488,16	0,00
Ensino Fundamental	10.459.794,20	11.797.122,93	1.835.094,30	11.079.046,64	20,84	718.076,29	1.835.094,30	10.741.046,64	20,36	1.056.076,29	0,00
Ensino Superior	103.000,00	363.276,63	96.890,13	363.273,65	0,68	2,98	96.890,13	363.273,65	0,69	2,98	0,00
Educação Infantil	2.090.356,80	2.483.410,66	412.040,25	1.963.886,08	3,69	519.524,58	412.040,25	1.963.886,08	3,72	519.524,58	0,00
Educação de Jovens e Adultos	180.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Educação Básica	233.860,00	161.066,00	19.205,80	104.514,15	0,20	56.551,85	19.205,80	104.514,15	0,20	56.551,85	0,00
Cultura	437.035,00	439.153,02	57.816,03	394.395,22	0,74	44.757,80	57.816,03	394.395,22	0,75	44.757,80	0,00
Difusão Cultural	437.035,00	439.153,02	57.816,03	394.395,22	0,74	44.757,80	57.816,03	394.395,22	0,75	44.757,80	0,00
Direitos da Cidadania	68.500,00	61.838,54	16.676,00	45.915,06	0,09	15.923,48	16.676,00	45.915,06	0,09	15.923,48	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	68.500,00	61.838,54	16.676,00	45.915,06	0,09	15.923,48	16.676,00	45.915,06	0,09	15.923,48	0,00
Urbanismo	6.502.700,00	8.271.007,45	1.914.775,27	7.872.205,07	14,81	398.802,38	1.914.775,27	7.872.205,07	14,92	398.802,38	0,00
Infra-Estrutura Urbana	560.000,00	985.714,00	210.762,74	975.713,29	1,83	10.000,71	210.762,74	975.713,29	1,85	10.000,71	0,00
Serviços Urbanos	5.265.500,00	7.167.587,45	1.704.012,53	6.896.491,78	12,97	271.095,67	1.704.012,53	6.896.491,78	13,07	271.095,67	0,00
Turismo	677.200,00	117.706,00	0,00	0,00	0,00	117.706,00	0,00	0,00	0,00	117.706,00	0,00
Gestão Ambiental	312.450,00	109.043,02	9.370,00	71.630,00	0,13	37.413,02	9.370,00	71.630,00	0,14	37.413,02	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	42.450,00	71.631,00	9.370,00	71.630,00	0,13	1,00	9.370,00	71.630,00	0,14	1,00	0,00
Recursos Hídricos	270.000,00	37.412,02	0,00	0,00	0,00	37.412,02	0,00	0,00	0,00	37.412,02	0,00
Ü	1.816.500,00	3.272.979,20	622.101,77	1.898.033,84	3,57	1.374.945,36	622.101,77	1.898.033,84	3,60	1.374.945,36	0,00
	470.000,00	1.389.757,50	147.859,38	246.371,13	0,46	1.143.386,37	147.859,38	246.371,13	0,47	1.143.386,37	0,00
Extensão Rural	1.346.500,00	1.883.221,70	474.242,39	1.651.662,71	3,11	231.558,99	474.242,39	1.651.662,71	3,13	231.558,99	0,00
Comércio e Serviços	210.000,00	569.580,00	36.300,80	566.753,75	1,07	2.826,25	36.300,80	566.753,75	1,07	2.826,25	0,00
	143.000,00	569.580,00	36.300,80	566.753,75	1,07	2.826,25	36.300,80	566.753,75	1,07	2.826,25	0,00
Promoção Comercial			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	67.000,00	0,00							2.14		0,00
Energia	1.282.000,00	1.241.259,00	258.152,53	1.130.569,37	2,13	110.689,63	258.152,53	1.130.569,37	2,14	110.689,63	,
Energia Energia Elétrica	1.282.000,00 1.282.000,00	1.241.259,00 1.241.259,00	258.152,53 258.152,53	1.130.569,37 1.130.569,37	2,13 2,13	110.689,63	258.152,53	1.130.569,37	2,14	110.689,63	0,00
Energia Energia Elétrica Transporte	1.282.000,00 1.282.000,00 1.611.000,00	1.241.259,00 1.241.259,00 802.750,24	258.152,53 258.152,53 128.742,77	1.130.569,37 1.130.569,37 760.573,42	2,13 2,13 1,43	110.689,63 42.176,82	258.152,53 128.742,77	1.130.569,37 760.573,42	2,14 1,44	110.689,63 42.176,82	0,00 0,00
Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário	1.282.000,00 1.282.000,00 1.611.000,00 1.611.000,00	1.241.259,00 1.241.259,00 802.750,24 802.750,24	258.152,53 258.152,53 128.742,77 128.742,77	1.130.569,37 1.130.569,37 760.573,42 760.573,42	2,13 2,13 1,43 1,43	110.689,63 42.176,82 42.176,82	258.152,53 128.742,77 128.742,77	1.130.569,37 760.573,42 760.573,42	2,14 1,44 1,44	110.689,63 42.176,82 42.176,82	0,00 0,00 0,00
Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer	1.282.000,00 1.282.000,00 1.611.000,00 1.611.000,00 331.000,00	1.241.259,00 1.241.259,00 802.750,24 802.750,24 151.003,00	258.152,53 258.152,53 128.742,77 128.742,77 0,00	1.130.569,37 1.130.569,37 760.573,42 760.573,42 110.205,46	2,13 2,13 1,43 1,43 0,21	110.689,63 42.176,82 42.176,82 40.797,54	258.152,53 128.742,77 128.742,77 0,00	1.130.569,37 760.573,42 760.573,42 110.205,46	2,14 1,44 1,44 0,21	110.689,63 42.176,82 42.176,82 40.797,54	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer	1.282.000,00 1.282.000,00 1.611.000,00 1.611.000,00	1.241.259,00 1.241.259,00 802.750,24 802.750,24	258.152,53 258.152,53 128.742,77 128.742,77 0,00 0,00	1.130.569,37 1.130.569,37 760.573,42 760.573,42 110.205,46 110.205,46	2,13 2,13 1,43 1,43 0,21 0,21	110.689,63 42.176,82 42.176,82	258.152,53 128.742,77 128.742,77 0,00 0,00	1.130.569,37 760.573,42 760.573,42 110.205,46 110.205,46	2,14 1,44 1,44	110.689,63 42.176,82 42.176,82	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	1.282.000,00 1.282.000,00 1.611.000,00 1.611.000,00 331.000,00	1.241.259,00 1.241.259,00 802.750,24 802.750,24 151.003,00	258.152,53 258.152,53 128.742,77 128.742,77 0,00 0,00 DESPESAS	1.130.569,37 1.130.569,37 760.573,42 760.573,42 110.205,46	2,13 2,13 1,43 1,43 0,21 0,21	110.689,63 42.176,82 42.176,82 40.797,54 40.797,54 SALDO	258.152,53 128.742,77 128.742,77 0,00 0,00	1.130.569,37 760.573,42 760.573,42 110.205,46	2,14 1,44 1,44 0,21	110.689,63 42.176,82 42.176,82 40.797,54 40.797,54 SALDO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.282.000,00 1.282.000,00 1.611.000,00 1.611.000,00 331.000,00 331.000,00 DOTAÇÃO INICIA	1.241.259,00 1.241.259,00 802.750,24 802.750,24 151.003,00 151.003,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	258.152,53 258.152,53 128.742,77 128.742,77 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre	1.130.569,37 1.130.569,37 760.573,42 760.573,42 110.205,46 110.205,46 EMPENHADA Até o Bimestre (b)	2,13 2,13 1,43 1,43 0,21 0,21 0,21 b) / total b)	110.689,63 42.176,82 42.176,82 40.797,54 40.797,54 SALDO (c)=(a-b)	258.152,53 128.742,77 128.742,77 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre	1.130.569,37 760.573,42 760.573,42 110.205,46 110.205,46 LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 52.767.341,06	2,14 1,44 1,44 0,21 0,21 0,21 % ( d / total d )	110.689,63 42.176,82 42.176,82 40.797,54 40.797,54 SALDO (e)=(a-d)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00
Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Encargos Especiais	1.282.000,00 1.282.000,00 1.611.000,00 1.611.000,00 331.000,00 331.000,00 DOTAÇÃO INICIA 58.118.570,00 3.660.996,00	1.241.259,00 1.241.259,00 802.750,24 802.750,24 151.003,00 151.003,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 63.181.481,45 3.711.637,00	258.152,53 258.152,53 128.742,77 128.742,77 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 8.513.986,99	1.130.569,37 1.130.569,37 760.573,42 760.573,42 110.205,46 110.205,46 EMPENHADA Até o Bimestre (b) 53.172.556,28 3.674.833,13	2,13 2,13 1,43 1,43 1,43 0,21 0,21 0,5 8 % ( b / total b ) 100,00 6,91	110.689,63 42.176,82 42.176,82 40.797,54 40.797,54 SALDO (c)=(a-b) 10.008.925,17 36.803,87	258.152,53 128.742,77 128.742,77 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 8.533.904,75	1.130.569,37 760.573,42 760.573,42 110.205,46 110.205,46 LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 52.767.341,06	2,14 1,44 1,44 0,21 0,21 0,21 % ( d / total d ) 100,00 6,96	110.689,63 42.176,82 42.176,82 40.797,54 40.797,54 SALDO (e)=(a-d) 10.414.140,39 36.803,87	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00
Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	1.282.000,00 1.282.000,00 1.611.000,00 1.611.000,00 331.000,00 331.000,00 DOTAÇÃO INICIA 58.118.570,00 3.660.996,00 530.000,00	1.241.259,00 1.241.259,00 802.750,24 802.750,24 151.003,00 151.003,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 63.181.481,45 3.711.637,00 497.662,00	258.152,53 258.152,53 128.742,77 128.742,77 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 8.513.986,99 490.483,96 31.196,50	1.130.569,37 1.130.569,37 760.573,42 110.205,46 110.205,46 EMPENHAD/ Até o Bimestre (b) 53.172.556,28 3.674.833,13 468.644,26	2,13 2,13 1,43 1,43 1,43 0,21 0,21 0,21 0S % ( b / total b ) 100,00 6,91 0,88	110.689,63 42.176,82 42.176,82 40.797,54 40.797,54 SALDO (c)=(a-b) 10.008.925,17 36.803,87 29.017,74	258.152,53 128.742,77 128.742,77 0,00 0,00 <b>DESPESAS</b> No Bimestre 8.533.904,75 490.483,96 31.196,50	1.130.569,37 760.573,42 760.573,42 110.205,46 110.205,46 LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 52.767.341,06 3.674.833,13 468.644,26	2,14 1,44 1,44 0,21 0,21 0,21 % ( d / total d ) 100,00	110.689,63 42.176,82 42.176,82 40.797,54 40.797,54 <b>SALDO</b> (e)=(a-d) 10.414.140,39 36.803,87 29.017,74	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00
Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna	1.282.000,00 1.282.000,00 1.611.000,00 1.611.000,00 331.000,00 331.000,00 DOTAÇÃO INICIA 58.118.570,00 3.660.996,00 530.000,00 2.444.795,00	1.241.259,00 1.241.259,00 802.750,24 802.750,24 151.003,00 151.003,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 63.181.481,45 3.711.637,00 497.662,00 2.429.001,00	258.152,53 258.152,53 128.742,77 128.742,77 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 8.513.986,99 490.483,96 31.196,50 304.571,63	1.130.569,37 1.130.569,37 760.573,42 760.573,42 110.205,46 110.205,46 EMPENHADA Até o Bimestre (b) 53.172.556,28 3.674.833,13 468.644,26 2.428.999,74	2,13 2,13 1,43 1,43 0,21 0,21 SS % ( b / total b )	110.689,63 42.176,82 42.176,82 40.797,54 40.797,54 SALDO (c)=(a-b) 10.008.925,17 36.803,87 29.017,74 1,26	258.152,53 128.742,77 128.742,77 0,00 0,00 <b>DESPESAS</b> <b>No Bimestre</b> 8.533.904,75 490.483,96 31.196,50 304.571,63	1.130.569,37 760.573,42 760.573,42 110.205,46 110.205,46 LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 52.767.341,06 3.674.833,13 468.644,26 2.428.999,74	2,14 1,44 1,44 0,21 0,21 0,21 % ( d / total d ) 100,00 6,96 0,89 4,60	110.689,63 42.176,82 42.176,82 40.797,54 40.797,54 SALDO (e)=(a-d) 10.414.140,39 36.803,87 29.017,74 1,26	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00
Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna	1.282.000,00 1.282.000,00 1.611.000,00 1.611.000,00 331.000,00 331.000,00  DOTAÇÃO INICIA  58.118.570,00 3.660.996,00 530.000,00 2.444.795,00 185.201,00	1.241.259,00 1.241.259,00 802.750,24 802.750,24 151.003,00 151.003,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 63.181.481,45 3.711.637,00 497.662,00 2.429.001,00 213.519,00	258.152,53 258.152,53 128.742,77 128.742,77 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 8.513.986,99 490.483,96 31.196,50 304.571,63 53.554,30	1.130.569,37 1.130.569,37 760.573,42 760.573,42 110.205,46 110.205,46 EMPENHADA Até o Bimestre (b) 53.172.556,28 3.674.833,13 468.644,26 2.428.999,74 206.520,26	2,13 2,13 1,43 1,43 0,21 0,21 SS % ( b / total b ) 100,00 6,91 0,88 4,57 0,39	110.689,63 42.176,82 42.176,82 40.797,54 40.797,54 SALDO (c)=(a-b) 10.008.925,17 36.803,87 29.017,74 1,26 6.998,74	258.152,53 128.742,77 128.742,77 0,00 0,00 <b>DESPESAS</b> No Bimestre 8.533.904,75 490.483,96 31.196,50 304.571,63 53.554,30	1.130.569,37 760.573,42 760.573,42 110.205,46 LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 52.767.341,06 3.674.833,13 468.644,26 2.428.999,74 206.520,26	2,14 1,44 1,44 0,21 0,21 0,21 % ( d / total d ) 100,00 6,96 0,89 4,60 0,39	110.689,63 42.176,82 42.176,82 40.797,54 40.797,54 <b>SALDO</b> (e)=(a-d) 10.414.140,39 36.803,87 29.017,74 1,26 6.998,74	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências	1.282.000,00 1.282.000,00 1.611.000,00 1.611.000,00 331.000,00 331.000,00 DOTAÇÃO INICIA 58.118.570,00 3.660.996,00 530.000,00 2.444.795,00	1.241.259,00 1.241.259,00 802.750,24 802.750,24 151.003,00 151.003,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 63.181.481,45 3.711.637,00 497.662,00 2.429.001,00	258.152,53 258.152,53 128.742,77 128.742,77 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 8.513.986,99 490.483,96 31.196,50 304.571,63	1.130.569,37 1.130.569,37 760.573,42 760.573,42 110.205,46 110.205,46 EMPENHADA Até o Bimestre (b) 53.172.556,28 3.674.833,13 468.644,26 2.428.999,74	2,13 2,13 1,43 1,43 0,21 0,21 SS % ( b / total b )	110.689,63 42.176,82 42.176,82 40.797,54 40.797,54 SALDO (c)=(a-b) 10.008.925,17 36.803,87 29.017,74 1,26	258.152,53 128.742,77 128.742,77 0,00 0,00 <b>DESPESAS</b> <b>No Bimestre</b> 8.533.904,75 490.483,96 31.196,50 304.571,63	1.130.569,37 760.573,42 760.573,42 110.205,46 110.205,46 LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 52.767.341,06 3.674.833,13 468.644,26 2.428.999,74	2,14 1,44 1,44 0,21 0,21 0,21 % ( d / total d ) 100,00 6,96 0,89 4,60	110.689,63 42.176,82 42.176,82 40.797,54 40.797,54 SALDO (e)=(a-d) 10.414.140,39 36.803,87 29.017,74 1,26	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00

DECRECAC (INTERA ODCAMENTÁRIAC) (IN	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	l o oo	0.00
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	-7	- ,	-,	0,00	- /	- /	0,00	.,	-,	-7
, 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	,	,	,	0,00	,	,	,	,	,		,
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informatização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)		Até o Bimestre (b)	%	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% ( d / total d )	SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Propress of the construction of the constructi	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	(f)
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHAD <i>A</i> Até o	%	SALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS Até o	%	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	INICIA	(a)	Bimestre	Bimestre (b)	( b / total b)		No Bimestre	Bimestre (d)	( d / total d)		NÃO PROCESSADOS (f)
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contain Services		0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
,	0,00	0,00		,							0.00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
,		0,00 0,00		,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural Promoção Comercial Energia	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural Promoção Comercial	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Difusão Cultural Promoção Comercial Energia	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural Promoção Comercial Energia Energia Elétrica	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Difusão Cultural Promoção Comercial Energia Energia Elétrica Transporte	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Difusão Cultural Promoção Comercial Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Difusão Cultural Promoção Comercial Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Difusão Cultural Promoção Comercial Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Difusão Cultural Promoção Comercial Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Difusão Cultural Promoção Comercial Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Difusão Cultural Promoção Comercial Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Difusão Cultural Promoção Comercial Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito

### HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida Código Identificador:720B33AC

### GABINETE DO PREFEITO

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS	S PÚBLICOS DE SAI	ÚDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				,
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REAL	IZADAS
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	2.534.500,00	3.085.947,93	3.083.857,35	99,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	74.300,00	101.783,41	101.783,41	100,00
IPTU	70.000,00	93.393,37	93.393,37	100,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.300,00	8.390,04	8.390,04	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	147.400,00	183.892,90	183.892,90	100,00
ITBI	147.400,00	183.892,90	183.892,90	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.157.800,00	1.414.990,53	1.412.899,95	99,85
ISS	1.152.000,00	1.409.190,53	1.409.190,53	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.800,00	5.800,00	3.709,42	63,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.155.000,00	1.385.281,09	1.385.281,09	100,00
IRRF	1.155.000,00	1.385.281,09	1.385.281,09	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.515.780,00	34.517.760,61	33.085.032,45	95,85
Cota-Parte ITR	1.430,00	3.410,61	3.410,61	100,00
Cota-Parte FPM	27.456.800,00	27.456.800,00	26.548.076,89	96,69
Cota-Parte ICMS	5.973.000,00	5.973.000,00	5.485.821,86	91,84
Cota-Parte IPI-Exportação	4.550,00	4.550,00	3.593,23	78,97
Cota-Parte IPVA	1.080.000,00	1.080.000,00	1.044.129,86	96,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III = (I) + (II)	37.050.280,00	37.603.708,54	36.168.889,80	95,85

DESPESAS COM AÇÕES E			DESPESAS EMPENH	ADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.762.000,00	3.947.962,03	3.765.998,01	135,95	3.752.583,69	135,61	3.674.819,46	117,09	13.414,32
Despesas Correntes	3.422.000,00	3.923.398,03	3.756.120,29	95,74	3.742.705,97	95,39	3.669.029,46	93,52	13.414,32
Despesas de Capital	340.000,00	24.564,00	9.877,72	40,21	9.877,72	40,21	5.790,00	23,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.562.000,00	2.203.199,65	2.104.266,71	131,33	2.099.965,81	131,14	1.859.568,08	103,72	4.300,90
Despesas Correntes	1.372.000,00	2.164.884,65	2.090.952,71	96,58	2.086.651,81	96,39	1.852.616,08	85,58	4.300,90
Despesas de Capital	190.000,00	38.315,00	13.314,00	34,75	13.314,00	34,75	6.952,00	18,14	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	233.500,00	211.302,30	183.939,58	87,46	183.939,58	87,46	182.839,58	86,94	0,00
Despesas Correntes	153.500,00	210.302,30	183.939,58	87,46	183.939,58	87,46	182.839,58	86,94	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	626.000,00	283.709,83	271.223,77	95,60	271.223,77	95,60	267.648,39	94,34	0,00
Despesas Correntes	574.000,00	283.709,83	271.223,77	95,60	271.223,77	95,60	267.648,39	94,34	0,00
Despesas de Capital	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	318.000,00	62.716,30	20.259,42	32,30	20.259,42	32,30	20.259,42	32,30	0,00
Despesas Correntes	173.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	145.000,00	62.716,30	20.259,42	32,30	20.259,42	32,30	20.259,42	32,30	0,00
$\begin{aligned} & \text{TOTAL (XI)} = (\text{IV} + \text{V} + \text{VI} \\ & + \text{VIII} + \text{VIII} + \text{IX} + \text{X}) \end{aligned}$	6.501.500,00	6.708.890,11	6.345.687,49	482,65	6.327.972,27	482,11	6.005.134,93	434,39	32,30

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.345.687,49	6.327.972,27	6.005.134,93
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.345.687,49	6.327.972,27	6.005.134,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.425.333,47	5.425.333,47	5.425.333,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	5.425.333,47	5.425.333,47	5.425.333,47
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	920.354,02	902.638,80	579.801,46
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI /	17,54	17,50	

### III)\*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)

	LIMITE NÃO CUMPRIDO							
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não			
	exercicio atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado) (l) = (h - (i ou			
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

EXECUÇÃO DE I	RESTOS A PAGAR									
EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	em ASPS no	Valor aplicado além do limite mínimo (o)		RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade		RP pagos	RP a		Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RE	STOS A PAGAR C	CANCELADOS OU	PRESCRITOS A	TÉ O FINAL DO	O EXERCÍCIO ATUAL QUI	E AFETARAM O CU	MPRIMEN	NTO DO L	IMITE (XXI)	
TOTAL DOS RE	STOS A PAGAR C	CANCELADOS OU	PRESCRITOS A	TÉ O FINAL DO	D EXERCÍCIO ANTERIOR	QUE AFETARAM O	CUMPRI	MENTO D	O LIMITE (XXII)	
	STOS A PAGAR ( 2° da LC 141/2012)	CANCELADOS O	U PRESCRITOS	NO EXERCÍCIO	O ATUAL QUE AFETARA!	M O CUMPRIMENT	O DO LIN	IITE (XXI	II) = (XXI - XVII)	

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
TAPLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 240 1 € 2 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no	Despesas Cust Referência	eadas no Exe	Saldo Final (não aplicado)				
	exercicio atual) (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x  ou  y))			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DDEVIÇÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS FARA O FINANCIAMENTO DA SAODE NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	FRE VISAO INICIAL	rkevisao ai calizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.945.700,00	10.169.614,98	7.053.285,96	242,63	
Proveniente da União	9.646.900,00	9.646.900,00	6.530.570,98	67,70	
Proveniente dos Estados	298.800,00	522.714,98	522.714,98	174,94	
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.945.700,00	10.169.614,98	7.053.285,96	242,63	

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA	.S	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PA	AGAS	Inscritas em Restos a
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100		(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	Pagar não Processado (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.305.500,00	5.492.679,84	4.246.217,92	78,52	4.246.217,92	78,52	4.234.476,59	78,30	0,00
Despesas Correntes	3.738.500,00	5.407.679,84	4.246.217,92	78,52	4.246.217,92	78,52	4.234.476,59	78,30	0,00
Despesas de Capital	567.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.940.000,00	3.824.465,33	3.327.829,57	99,61	3.327.829,57	99,61	3.260.996,87	97,51	0,00
Despesas Correntes	3.325.000,00	3.472.933,07	3.313.003,57	95,40	3.313.003,57	95,40	3.246.870,87	93,49	0,00
Despesas de Capital	615.000,00	351.532,26	14.826,00	4,22	14.826,00	4,22	14.126,00	4,02	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	799.300,00	465.793,45	443.790,25	96,31	443.790,25	96,31	356.453,07	77,36	0,00
Despesas Correntes	513.800,00	460.793,45	443.790,25	96,31	443.790,25	96,31	356.453,07	77,36	0,00
Despesas de Capital	285.500,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	355.900,00	738.238,90	511.363,84	139,27	511.363,84	139,27	510.963,84	139,21	0,00
Despesas Correntes	308.900,00	737.238,90	510.663,84	69,27	510.663,84	69,27	510.263,84	69,21	0,00
Despesas de Capital	47.000,00	1.000,00	700,00	70,00	700,00	70,00	700,00	70,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	600.000,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	600.000,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.000.700,00	10.581.677,52	8.529.201,58	0,00	8.529.201,58	413,71	8.529.201,58	392,38	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL		Até o Bimestre (d)	` /	Até o Bimestre (e)	. /	Até o Bimestre (f)		Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.067.500,00	9.440.641,87	8.012.215,93	94,78	7.998.801,61	94,63	7.909.296,05	89,99	13.414,32

5.502.000,00	6.027.664,98	5.432.096,28	103,07	5.427.795,38	102,99	5.120.564,95	95,86	4.300,90
1.032.800,00	677.095,75	627.729,83	93,54	627.729,83	93,54	539.292,65	80,36	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
882.900,00	1.020.948,73	781.887,61	76,58	781.887,61	76,58	777.912,23	76,19	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
918.000,00	123.216,30	20.259,42	16,44	20.259,42	16,44	20.259,42	16,44	0,00
16.502.200,00	17.290.567,63	14.874.889,07	454,41	14.857.173,85	454,19	14.857.173,85	428,84	17.715,22
	5.502.000,00 1.032.800,00 0,00 882.900,00 0,00 918.000,00 16.502.200,00	5.502.000,00     6.027.664,98       1.032.800,00     677.095,75       0.00     0.00       882.900,00     1.020.948,73       0.00     0.00       918.000,00     123.216,30       16.502.200,00     17.290.567,63	5.502.000,00         6.027.664,98         5.432.096,28           1.032.800,00         677.095,75         627.729,83           0.00         0,00         0,00           882.900,00         1.020.948,73         781.887,61           0,00         0,00         0,00           918.000,00         123.216,30         20.259,42           16.502.200,00         17.290.567,63         14.874.889,07	5.502.000,00         6.027.664,98         5.432.096,28         103,07           1.032.800,00         677.095,75         627.729,83         93,54           0.00         0,00         0,00         0,00           882.900,00         1.020.948,73         781.887,61         76,58           0.00         0,00         0,00         0,00           918.000,00         123.216,30         20.259,42         16,44           16.502.200,00         17.290.567,63         14.874.889,07         454,41	5.502.000,00         6.027.664,98         5.432.096,28         103,07         5.427.793,38           1.032.800,00         677.095,75         627.729,83         93,54         627.729,83           0.00         0.00         0,00         0,00         0,00         0,00           882.900,00         1.020.948,73         781.887,61         76,58         781.887,61           0.00         0,00         0,00         0,00         0,00           918.000,00         123.216,30         20.259,42         16,44         20.259,42           16.502.200,00         17.290.567,63         14.874.889,07         454,41         14.857.173,85	5.502.000,00         6.027.664,98         5.432.096,28         103,07         5.427.795,38         102,99           1.032.800,00         677.095,75         627.729,83         93,54         627.729,83         93,54           0.00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           882.900,00         1.020.948,73         781.887,61         76,58         781.887,61         76,58           0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           918.000,00         123.216,30         20.259,42         16,44         20.259,42         16,44           16.502.200,00         17.290.567,63         14.874.889,07         454,41         14.857.173,85         454,19	5.502.000,00     6.027.664,98     5.432.096,28     103,07     5.427.795,38     102,99     5.120.564,95       1.032.800,00     677.095,75     627.729,83     93,54     627.729,83     93,54     539.292,65       0.00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00       882.900,00     1.020.948,73     781.887,61     76.58     781.887,61     76.58     777.912,23       0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00       918.000,00     123.216,30     20.259,42     16,44     20.259,42     16,44     20.259,42       16.502.200,00     17.290.567,63     14.874.889,07     454,41     14.857.173,85     454,19     14.857.173,85	5.502.000,00         6.027.664,98         5.432.096,28         103,07         5.427.795,38         102,99         5.120.564,99         95,86           1.032.800,00         677.095,75         627.729,83         93,54         627.729,83         93,54         539.292,65         80,36           0.00         0,00         16,44         20.259,42         16,44         20.259,42         16,44         20.259,42         16,44         20.259,42         16,44         20.259,42         16,44         20.259,42         16,44         20.259,42         16,44         20.259,42         16,44         20.259,42         16,44         20.259,42         16,44         20.259,42         16,48         20.259,42         16,48         20.259,42         16,48         20.259,42         16,48         20.259,42         16,48         20.259,42         16,48         20.259,42 <td< td=""></td<>

Contadora CPF-477.984.084-87 CRC- PB 4.39-5/O -7

### HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:0168E564

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENT	O DO ENSINO - MDE					
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO						
RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R\$ 1,00		
RECEITAS DO ENSINO						
		PREVISÃO	RECEITAS REAL	IZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100		
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	2.534.500,00	3.085.947,93	3.083.857,35	99,93		
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	74.300,00	101.783,41	101.783,41	108,98		
I.1.1-IPTU	70.000,00	93.393,37	93.393,37	100,00		
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.300,00	8.390,04	8.390,04	100,00		
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	147.400,00	183.892,90	183.892,90	100,00		
1.2.1-ITBI	147.400,00	183.892,90	183.892,90	100,00		
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.157.800,00	1.414.990,53	1.412.899,95	100,26		
1.3.1-ISS	1.152.000,00	1.409.190,53	1.409.190,53	100,00		
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.800,00	5.800,00	3.709,42	63,96		
.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.155.000,00	1.385.281,09	1.385.281,09	100,00		
1.4.1-IRRF	1.155.000,00	1.385.281,09	1.385.281,09	100,00		
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00		
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.430.780,00	36.762.604,71	34.672.868,11	94,32		
2.1-Cota-Parte FPM	29.371.800,00	29.701.644,10	28.135.912,55	99,22		
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.456.800,00	27.456.800,00	26.548.076,89	96,69		
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	900.000,00	900.000,00	242.991,56	27,00		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.015.000,00	1.344.844,10	1.344.844,10	100,00		
2.2-Cota-Parte ICMS	5.973.000,00	5.973.000,00	5.485.821,86	91,84		
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	4.550,00	4.550,00	3.593,23	78,97		
2.5-Cota-Parte ITR	1.430,00	3.410,61	3.410,61	100,00		
2.6-Cota-Parte IPVA	1.080.000,00	1.080.000,00	1.044.129,86	96,68		
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.965.280,00	39.848.552,64	37.756.725,46	94,75		

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS RE	ALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	641.460,00	661.483,52	470.377,86	71,11
5.1-Transferências do Salário-Educação	178.000,00	178.000,00	171.933,31	96,59
5.2-Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	230.200,00	230.200,00	210.796,20	91,57
5.4-Transferências Diretas - PNATE	77.000,00	77.000,00	66.364,83	86,19
5.5-Outras Transferências do FNDE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.260,00	21.283,52	21.283,52	100,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	600.000,00	1.469.172,35	1.469.172,35	100,00
6.1-Transferências de Convênios	600.000,00	1.383.618,90	1.383.618,90	100,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	85.553,45	85.553,45	100,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	300,00	13.679,64	13.679,64	100,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO $(4+5+6+7+8)$	1.241.760,00	2.144.335,51	1.953.229,85	91,09
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS RE	ALIZADAS
RECEITAS DO FUNDED	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	% (b/a) x 100

	I	(a)	(b)	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.903.356,00	6.903.752,02	6.619.405,93	95,88
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	5.491.360,00	5.491.360,00	5.309.615,13	96,69
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	1.194.600,00	1.194.600,00	1.097.164,19	91,84
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	200,00	200,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	910,00	910,00	718,64	78,97
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	286,00	682,02	682,02	100,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	216.000,00	216.000,00	211.225,95	97,79
II-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.039.736,00	11.038.250,17	11.038.250,17	100,00
11.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.860.920,00	8.233.730,79	8.233.730,79	200,00
11.1.1-Principal	6.857.220,00	8.080.841,15	8.080.841,15	100,00
11.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	3.700,00	152.889,64	152.889,64	100,00
11.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	771.696,00	1.176.411,53	1.176.411,53	100,00
11.2.1-Principal	771.696,00	1.176.411,53	1.176.411,53	100,00
11.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	407.120,00	1.628.107,85	1.628.107,85	100,00
11.3.1-Principal	407.120,00	1.628.107,85	1.628.107,85	100,00
11.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1.1 – 10)	(46.136,00)	(46.136,00)	1.461.435,22	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.461.435,22			
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

	RESULTANTE	DAS TRANSFERËN	CIAS DO FUNDED	0,00							
			DESPESAS EMP	ENHADAS	DESPESAS LIQU	JIDADAS	INSCRITAS EM				
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO			ì		RESTOS A				
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre		Até o Bimestre		PAGAR NÃO PROCESSADOS				
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)				
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.408.722,80	9.345.385.01	8.899.099,85	186,47	8.899.099,85	186,47	0,00				
13.1-Com Educação Infantil	1.197.356,80		1.594.633,70	90,03	1.594.633,70	90,03	0,00				
13.2-Com Ensino Fundamental	5.211.366,00		7.304.466,15	96,44	7.304.466,15	96,44	0,00				
14-OUTRAS DESPESAS	1.631.013,20		294.212,07	114,40	294.212,07	114,40	0,00				
14.1-Com Educação Infantil	81.000,00	307.361,00	192.608,00	62,67	192.608,00	62,67	0,00				
14.2-Com Ensino Fundamental	1.550.013,20	196.404,09	101.604,07	51,73	101.604,07	51,73	0,00				
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.039.736,00	9.849.150,10	9.193.311,92	93,34	9.193.311,92	93,34	0,00				
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO											
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILID	ADE FINANCE	IRA DE RECURSO	S DO FUNDEB				0,00				
16.1 - FUNDEB 70%							0,00				
16.2 - FUNDEB 30%							0,00				
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXE	RCÍCIO ANTE	RIOR, DO FUNDEI	3				0,00				
17.1 - FUNDEB 70%							0,00				
17.2 - FUNDEB 30%							0,00				
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE D	O FUNDEB (16	+ 17)					0,00				
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR				
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18	)						100,00				
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1	+ 17.1)) / (11) x 1	100) %					80,62				
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério	0 (14 - (16.2 + 17	(.2)) / (11) x 100) %					2,67				
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							16,71				
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQ	ÜENTE						VALOR				
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTIL	LIZADOS						0,00				
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMES	STRE DE 2022(2	)					0,00				
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUST	EADAS COM A	A RECEITA RESUL									
		_	DESPESAS EMP	ENHADAS	DESPESAS LIQU	JIDADAS	INSCRITOS EM				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	1.11 D: 1	0/ (0 / /1)	1.17 D: 1	a/ a) / a)	RESTOS A PAGAR NÃO				
TEGRICO COM AÇOES THICAS DE MIDE	INICIAL		(e) Bimestre	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	PROCESSADOS				
			(c)	100	(6)	100	(i)				
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.630.356,80	2.283.409,66	1.910.486,08	149,68	1.910.486,08	149,68	0,00				
22.1-Creche	1.630.356,80	2.208.409,66	1.910.236,08	149,35	1.910.236,08	149,35	0,00				
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.278.356,80	2.003.524,74	1.786.991,70	89,19	1.786.991,70	89,19	0,00				
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	352.000,00	204.884,92	123.244,38	60,15	123.244,38	60,15	0,00				
22.112 Despesas Custeadas com Carros recursos de Impostos				4.40.60	1.010.406.00	1.40.60	0,00				
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.630.356,80	2.283.409,66	1.910.486,08	149,68	1.910.486,08	149,68	0,00				
22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.2-Pré-Escola		2.283.409,66 75.000,00	1.910.486,08 250,00	0,33	250,00	0,33	0,00				
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.630.356,80		,	0,33 0,33		0,33 0,33	0,00				
22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.2-Pré-Escola	1.630.356,80 0,00	75.000,00	250,00 250,00 0,00	0,33	250,00	0,33	0,00				
22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.2-Pré-Escola 22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 23-ENSINO FUNDAMENTAL	1.630.356,80 0,00 0,00 0,00 0,00 9.517.294,20	75.000,00 75.000,00 0,00 10.877.502,93	250,00 250,00 0,00 10.303.455,87	0,33 0,33 0,00 188,57	250,00 250,00 0,00 10.235.185,87	0,33 0,33 0,00 186,37	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00				
22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.2-Pré-Escola 22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.630.356,80 0,00 0,00 0,00 0,00 9.517.294,20 6.761.379,20	75.000,00 75.000,00 0,00 10.877.502,93 7.770.625,36	250,00 250,00 0,00	0,33 0,33 0,00	250,00 250,00 0,00	0,33 0,33 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00				
22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.2-Pré-Escola 22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 23-ENSINO FUNDAMENTAL 23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.630.356,80 0,00 0,00 0,00 0,00 9.517.294,20	75.000,00 75.000,00 0,00 10.877.502,93 7.770.625,36 3.106.877,57	250,00 250,00 0,00 10.303.455,87 7.406.070,22 2.897.385,65	0,33 0,33 0,00 188,57 95,31 93,26	250,00 250,00 0,00 10.235.185,87 7.406.070,22 2.829.115,65	0,33 0,33 0,00 186,37 95,31 91,06	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00				
22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.2-Pré-Escola 22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 23-ENSINO FUNDAMENTAL 23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 24-ENSINO MÉDIO	1.630.356,80 0,00 0,00 0,00 9.517.294,20 6.761.379,20 2.755.915,00 0,00	75.000,00 75.000,00 0,00 10.877.502,93 7.770.625,36 3.106.877,57 0,00	250,00 250,00 0,00 10.303.455,87 7.406.070,22 2.897.385,65 0,00	0,33 0,33 0,00 188,57 95,31 93,26 0,00	250,00 250,00 0,00 10.235.185,87 7.406.070,22 2.829.115,65 0,00	0,33 0,33 0,00 186,37 95,31 91,06 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0				
22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.2-Pré-Escola 22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 23-ENSINO FUNDAMENTAL 23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 24-ENSINO MÉDIO 25-ENSINO SUPERIOR	1.630.356,80 0,00 0,00 0,00 9.517.294,20 6.761.379,20 2.755.915,00 0,00 0,00	75.000,00 75.000,00 0,00 10.877.502,93 7.770.625,36 3.106.877,57 0,00 0,00	250,00 250,00 0,00 10.303.455,87 7.406.070,22 2.897.385,65 0,00 0,00	0,33 0,33 0,00 188,57 95,31 93,26 0,00 0,00	250,00 250,00 0,00 10.235.185,87 7.406.070,22 2.829.115,65 0,00 0,00	0,33 0,33 0,00 186,37 95,31 91,06 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0				
22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.2-Pré-Escola 22.2-Pré-Escola 22.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.2-2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 23-ENSINO FUNDAMENTAL 23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 24-ENSINO MÉDIO 25-ENSINO SUPERIOR 26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.630.356,80 0,00 0,00 0,00 9.517.294,20 6.761.379,20 2.755.915,00 0,00 0,00	75.000,00 75.000,00 0,00 10.877.502,93 7.770.625,36 3.106.877,57 0,00 0,00 0,00	250,00 250,00 0,00 10.303.455,87 7.406.070,22 2.897.385,65 0,00 0,00 0,00	0,33 0,33 0,00 188,57 95,31 93,26 0,00 0,00	250,00 250,00 0,00 10.235.185,87 7.406.070,22 2.829.115,65 0,00 0,00	0,33 0,33 0,00 186,37 95,31 91,06 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0				
22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.2-Pré-Escola 22.2-Pré-Escola 22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 23-ENSINO FUNDAMENTAL 23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 24-ENSINO MÉDIO 25-ENSINO SUPERIOR 26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR 27-OUTRAS	1.630.356,80 0.00 0.00 0.00 9.517.294,20 6.761.379,20 2.755.915,00 0.00 0.00 0.00	75.000,00 75.000,00 0,00 10.877.502,93 7.770.625,36 3.106.877,57 0,00 0,00	250,00 250,00 0,00 10.303.455,87 7.406.070,22 2.897.385,65 0,00 0,00	0,33 0,33 0,00 188,57 95,31 93,26 0,00 0,00	250,00 250,00 0,00 10.235.185,87 7.406.070,22 2.829.115,65 0,00 0,00	0,33 0,33 0,00 186,37 95,31 91,06 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0				
22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.2-Pré-Escola 22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 23-ENSINO FUNDAMENTAL 23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 24-ENSINO MÉDIO 25-ENSINO SUPERIOR 26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR 27-OUTRAS 28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 2)	1.630.356,80 0.00 0.00 0.00 9.517.294,20 6.761.379,20 2.755,915,00 0.00 0.00 0.00	75.000,00 75.000,00 0,00 10.877.502,93 7.770.625,36 3.106.877,57 0,00 0,00 0,00	250,00 250,00 0,00 10.303.455,87 7.406.070,22 2.897.385,65 0,00 0,00 0,00	0,33 0,33 0,00 188,57 95,31 93,26 0,00 0,00	250,00 250,00 0,00 10.235.185,87 7.406.070,22 2.829.115,65 0,00 0,00	0,33 0,33 0,00 186,37 95,31 91,06 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0				
22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.2-Pré-Escola 22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 23ENSINO FUNDAMENTAL 23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 24-ENSINO MÉDIO 25-ENSINO SUPERIOR 26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR 27-OUTRAS 28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 26 + 26 + 26 - 26 - 26 - 26 - 26 - 26	1.630.356,80 0.00 0.00 0.00 9.517.294,20 6.761.379,20 2.755,915,00 0.00 0.00 0.00	75.000,00 75.000,00 0,00 10.877.502,93 7.770.625,36 3.106.877,57 0,00 0,00 0,00 0,00	250,00 250,00 0,00 10.303.455,87 7.406.070,22 2.897.385,65 0,00 0,00 0,00 0,00	0,33 0,33 0,00 188,57 95,31 93,26 0,00 0,00 0,00 0,00	250,00 250,00 0,00 10.235.185,87 7.406.070,22 2.829.115,65 0,00 0,00 0,00 0,00	0,33 0,33 0,00 186,37 95,31 91,06 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0				
22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.2-Pré-Escola 22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.2.2-Despesas Custeadas com Necursos de Impostos 23-ENSINO FUNDAMENTAL 23.1-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos 23-ENSINO FUNDAMENTAL 23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 24-ENSINO MÉDIO 25-ENSINO SUPERIOR 26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR 27-OUTRAS 28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 2 + 26 + 20 + 20 + 20 + 20 + 20 + 20	1.630.356,80 0.00 0.00 0.00 9.517.294,20 6.761.379,20 2.755,915,00 0.00 0.00 0.00	75.000,00 75.000,00 0,00 10.877.502,93 7.770.625,36 3.106.877,57 0,00 0,00 0,00 0,00	250,00 250,00 0,00 10.303.455,87 7.406.070,22 2.897.385,65 0,00 0,00 0,00 0,00	0,33 0,33 0,00 188,57 95,31 93,26 0,00 0,00 0,00 0,00	250,00 250,00 0,00 10.235.185,87 7.406.070,22 2.829.115,65 0,00 0,00 0,00 0,00	0,33 0,33 0,00 186,37 95,31 91,06 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0				
22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.2-Pré-Escola  22.2-I-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  24-ENSINO MÉDIO  25-ENSINO SUPERIOR  26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR  27-OUTRAS  28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 2 + 26 + 4 )  DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	1.630.356,80 0.00 0.00 0.00 9.517.294,20 6.761.379,20 2.755,915,00 0.00 0.00 0.00	75.000,00 75.000,00 0,00 10.877.502,93 7.770.625,36 3.106.877,57 0,00 0,00 0,00 0,00	250,00 250,00 0,00 10.303.455,87 7.406.070,22 2.897.385,65 0,00 0,00 0,00 0,00	0,33 0,33 0,00 188,57 95,31 93,26 0,00 0,00 0,00 0,00	250,00 250,00 0,00 10.235.185,87 7.406.070,22 2.829.115,65 0,00 0,00 0,00 0,00	0,33 0,33 0,00 186,37 95,31 91,06 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0				
22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.2-Pré-Escola  22.2-Pré-Escola  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  24-ENSINO MÉDIO  25-ENSINO SUPERIOR  26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR  27-OUTRAS  28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 26 + DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA  FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL  29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.630.356,80 0.00 0.00 0.00 9.517.294,20 6.761.379,20 2.755,915,00 0.00 0.00 0.00 0.00 11.147.651,00	75.000,00 75.000,00 0,00 10.877.502,93 7.770.625,36 3.106.877,57 0,00 0,00 0,00 0,00	250,00 250,00 0,00 10.303.455,87 7.406.070,22 2.897.385,65 0,00 0,00 0,00 0,00	0,33 0,33 0,00 188,57 95,31 93,26 0,00 0,00 0,00 0,00	250,00 250,00 0,00 10.235.185,87 7.406.070,22 2.829.115,65 0,00 0,00 0,00 0,00	0,33 0,33 0,00 186,37 95,31 91,06 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0				
22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.2-Pré-Escola  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  23.2-NSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  24-ENSINO MÉDIO  25-ENSINO SUPERIOR  26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR  27-OUTRAS  28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 26 + DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL  29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)  30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO	1.630.356,80 0.00 0.00 0.00 0.00 0.70	75.000,00 75.000,00 10.877.502,93 7.770.625,36 3.106.877,57 0,00 0,00 0,00 0,00 13.160.912,59	250,00 250,00 0,00 10.303.455,87 7.406.070,22 2.897.385,65 0,00 0,00 0,00 0,00	0,33 0,33 0,00 188,57 95,31 93,26 0,00 0,00 0,00 0,00	250,00 250,00 0,00 10.235.185,87 7.406.070,22 2.829.115,65 0,00 0,00 0,00 0,00	0,33 0,33 0,00 186,37 95,31 91,06 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0				
22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.2-Pré-Escola  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  23ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  24-ENSINO MÉDIO  25-ENSINO SUPERIOR  26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR  27-OUTRAS  28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 26 + 10 + 10 + 10 + 10 + 10 + 10 + 10 + 1	1.630.356,80 0.00 0.00 0.00 0.00 0.517.294,20 6.761.379,20 2.755.915,00 0.00 0.00 0.00 0.00 11.147.651,00 EXERCÍCIO CIO ANTERIOR	75.000,00 75.000,00 75.000,00 0,00 10.877.502,93 7.770.625,36 3.106.877,57 0,00 0,00 0,00 13.160.912,59	250,00 250,00 0,00 10.303.455,87 7.406.070,22 2.897.385,65 0,00 0,00 0,00 0,00 12.213.941,95	0,33 0,33 0,00 188,57 95,31 93,26 0,00 0,00 0,00 0,00 92,80	250,00 250,00 0,00 10.235.185,87 7.406.070,22 2.829.115,65 0,00 0,00 0,00 0,00	0,33 0,33 0,00 186,37 95,31 91,06 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0				
22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.2-Pré-Escola  22.2-I-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  24-ENSINO MÉDIO  25-ENSINO SUPERIOR  26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR  27-OUTRAS  28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 26 + 10 + 10 + 10 + 10 + 10 + 10 + 10 + 1	1.630.356,80 0.00 0.00 0.00 9.517.294,20 6.761.379,20 2.755.915,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 EXERCÍCIO CIO ANTERIOR	75.000,00 75.000,00 75.000,00 0,00 10.877.502,93 7.770.625,36 3.106.877,57 0,00 0,00 0,00 13.160.912,59	250,00 250,00 0,00 10.303.455,87 7.406.070,22 2.897.385,65 0,00 0,00 0,00 0,00 12.213.941,95	0,33 0,33 0,00 188,57 95,31 93,26 0,00 0,00 0,00 0,00 92,80	250,00 250,00 0,00 10.235.185,87 7.406.070,22 2.829.115,65 0,00 0,00 0,00 0,00	0,33 0,33 0,00 186,37 95,31 91,06 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0				
22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.2-Pré-Escola 22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.2.2-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos 22.2.2-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos 23-ENSINO FUNDAMENTAL 23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 24-ENSINO MÉDIO 25-ENSINO SUPERIOR 26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR 27-OUTRAS 28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 26 + 10 + 10 + 10 + 10 + 10 + 10 + 10 + 1	1.630.356,80 0.00 0.00 0.00 9.517.294,20 6.761.379,20 2.755.915,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 EXERCÍCIO CIO ANTERIOR	75.000,00 75.000,00 75.000,00 0,00 10.877.502,93 7.770.625,36 3.106.877,57 0,00 0,00 0,00 13.160.912,59	250,00 250,00 0,00 10.303.455,87 7.406.070,22 2.897.385,65 0,00 0,00 0,00 0,00 12.213.941,95	0,33 0,33 0,00 188,57 95,31 93,26 0,00 0,00 0,00 0,00 92,80	250,00 250,00 0,00 10.235.185,87 7.406.070,22 2.829.115,65 0,00 0,00 0,00 0,00	0,33 0,33 0,00 186,37 95,31 91,06 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0				
22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.2-Pré-Escola  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos  23ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos  23ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos  24-ENSINO MÉDIO  25-ENSINO SUPERIOR  26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR  27-OUTRAS  28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 26 + 10 + 10 + 10 + 10 + 10 + 10 + 10 + 1	1.630.356,80 0.00 0.00 9.517.294,20 6.761.379,20 2.755.915,00 0.00 0.00 0.00 11.147.651,00 EXERCÍCIO ICIO ANTERIOR FINANCEIRA	75.000,00 75.000,00 75.000,00 10.877.502,93 7.770.625,36 3.106.877,57 0.00 0.00 0.00 13.160.912,59	250,00 250,00 0,00 10.303.455,87 7.406.070,22 2.897.385,65 0,00 0,00 0,00 12.213.941,95 URSOS DE IMPOS	0,33 0,33 0,00 188,57 95,31 93,26 0,00 0,00 0,00 0,00 92,80	250,00 250,00 0,00 10.235.185,87 7.406.070,22 2.829.115,65 0,00 0,00 0,00 0,00	0,33 0,33 0,00 186,37 95,31 91,06 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0				
22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.2-Pré-Escola  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  24-ENSINO MÉDIO  25-ENSINO SUPERIOR  26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR  27-OUTRAS  28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 26 + DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL  29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)  30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO  31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCI  32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCI  33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICO SEM DISPONIBILIDADE  DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	1.630.356,80 0.00 0.00 9.517.294,20 6.761.379,20 2.755.915,00 0.00 0.00 0.00 11.147.651,00 EXERCÍCIO ICIO ANTERIOR FINANCEIRA	75.000,00 75.000,00 75.000,00 10.877.502,93 7.770.625,36 3.106.877,57 0.00 0.00 0.00 13.160.912,59	250,00 250,00 0,00 10.303.455,87 7.406.070,22 2.897.385,65 0,00 0,00 0,00 12.213.941,95 URSOS DE IMPOS	0,33 0,33 0,00 188,57 95,31 93,26 0,00 0,00 0,00 0,00 92,80	250,00 250,00 0,00 10.235.185,87 7.406.070,22 2.829.115,65 0,00 0,00 0,00 0,00	0,33 0,33 0,00 186,37 95,31 91,06 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0				
22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.2-Pré-Escola  22.2-I-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2-Pespesas Custeadas com Recursos de Impostos  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos  24-ENSINO MÉDIO  25-ENSINO SUPERIOR  26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR  27-OUTRAS  28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 26 + 26 + 26 + 26 + 26 + 26 + 26	1.630.356,80 0.00 0.00 0.00 9.517.294,20 6.761.379,20 2.755.915,00 0.00 0.00 0.00 0.00 EXERCÍCIO CIO ANTERIOR FINANCEIRA	75.000,00 75.000,00 75.000,00 10.877.502,93 7.770.625,36 3.106.877,57 0,00 0,00 0,00 13.160.912,59  R, DO FUNDEB R, DE OUTROS REC	250,00 250,00 0,00 10.303.455,87 7.406.070,22 2.897.385,65 0,00 0,00 0,00 12.213.941,95 URSOS DE IMPOS	0,33 0,33 0,00 188,57 95,31 93,26 0,00 0,00 0,00 0,00 92,80	250,00 250,00 0,00 10.235.185,87 7.406.070,22 2.829.115,65 0,00 0,00 0,00 0,00	0,33 0,33 0,00 186,37 95,31 91,06 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0				
22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.2-Pré-Escola  22.2-Pré-Escola  22.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos  24-ENSINO MÉDIO  25-ENSINO MÉDIO  25-ENSINO SUPERIOR  26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR  27-OUTRAS  28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 26 + 26 + 26 + 26 + 26 + 26 + 26	1.630.356,80 0.00 0.00 0.00 9.517.294,20 6.761.379,20 2.755.915,00 0.00 0.00 0.00 0.00 EXERCÍCIO CIO ANTERIOR FINANCEIRA	75.000,00 75.000,00 75.000,00 10.877.502,93 7.770.625,36 3.106.877,57 0,00 0,00 0,00 13.160.912,59  R, DO FUNDEB R, DE OUTROS REC	250,00 250,00 0,00 10.303.455,87 7.406.070,22 2.897.385,65 0,00 0,00 0,00 12.213.941,95 URSOS DE IMPOS	0,33 0,33 0,00 188,57 95,31 93,26 0,00 0,00 0,00 0,00 92,80	250,00 250,00 0,00 10.235.185,87 7.406.070,22 2.829.115,65 0,00 0,00 0,00 0,00	0,33 0,33 0,00 186,37 95,31 91,06 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0				
22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.2-Pré-Escola  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos  24-ENSINO MÉDIO  25-ENSINO SUPERIOR  26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR  27-OUTRAS  28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 2 + 26 + DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL  29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)  30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO  31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCI  32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCI  33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE  DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)  34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS O IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)  35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE (02 + 23) - (35)) [6]	1.630.356,80 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 6.761.379,20 2.755.915,00 0.00 0.00 0.00 11.147.651,00 EXERCÍCIO CIO ANTERIOR CIO AN	75.000,00 75.000,00 75.000,00 10.877.502,93 7.770.625,36 3.106.877,57 0.00 0.00 0.00 13.160.912,59  R, DO FUNDEB R, DE OUTROS REC	250,00 250,00 0,00 10.303.455,87 7.406.070,22 2.897.385,65 0,00 0,00 0,00 12.213.941,95 URSOS DE IMPOS	0,33 0,33 0,00 188,57 95,31 93,26 0,00 0,00 0,00 0,00 92,80	250,00 250,00 0,00 10.235.185,87 7.406.070,22 2.829.115,65 0,00 0,00 0,00 0,00	0,33 0,33 0,00 186,37 95,31 91,06 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0				
22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.2-Pré-Escola  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Pespesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  23ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  24-ENSINO MÉDIO  25-ENSINO SUPERIOR  26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR  27-OUTRAS  28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 26 + 4 - 26 + 26 + 26 + 26 + 26 + 26 + 26 + 26	1.630.356,80 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 6.761.379,20 2.755.915,00 0.00 0.00 0.00 11.147.651,00 EXERCÍCIO CIO ANTERIOR CIO AN	75.000,00 75.000,00 75.000,00 10.877.502,93 7.770.625,36 3.106.877,57 0.00 0.00 0.00 13.160.912,59  R, DO FUNDEB R, DE OUTROS REC	250,00 250,00 0,00 10.303.455,87 7.406.070,22 2.897.385,65 0,00 0,00 0,00 12.213.941,95 URSOS DE IMPOS	0,33 0,33 0,00 188,57 95,31 93,26 0,00 0,00 0,00 0,00 92,80	250,00 250,00 0,00 10.235.185,87 7.406.070,22 2.829.115,65 0,00 0,00 0,00 0,00	0,33 0,33 0,00 186,37 95,31 91,06 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0				
22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.2-Pré-Escola  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Pespesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23.2-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos  24-ENSINO MÉDIO  25-ENSINO SUPERIOR  26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR  27-OUTRAS  28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 24 + 26 + 46 + 46 + 46 + 46 + 46	1.630.356,80 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 6.761.379,20 2.755.915,00 0.00 0.00 0.00 11.147.651,00 EXERCÍCIO CIO ANTERIOR CIO ANTERIOR FINANCEIRA COM DISPONIBI	75.000,00 75.000,00 75.000,00 10.877.502,93 7.770.625,36 3.106.877,57 0.00 0.00 0.00 13.160.912,59  R, DO FUNDEB R, DE OUTROS REC	250,00 250,00 0,00 10.303.455,87 7.406.070,22 2.897.385,65 0,00 0,00 0,00 12.213.941,95 URSOS DE IMPOS	0,33 0,33 0,00 188,57 95,31 93,26 0,00 0,00 0,00 0,00 92,80	250,00 250,00 0,00 10.235.185,87 7.406.070,22 2.829.115,65 0,00 0,00 0,00 0,00	0,33 0,33 0,00 186,37 95,31 91,06 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0				
22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.2-Pré-Escola  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23.2-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  24-ENSINO MÉDIO  25-ENSINO SUPERIOR  26-ENSINO SUPERIOR  26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR  27-OUTRAS  28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 26 + 26 + 26 + 26 + 26 + 26 + 26	1.630.356,80 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 6.761.379,20 2.755.915,00 0.00 0.00 0.00 11.147.651,00 EXERCÍCIO CIO ANTERIOR CIO ANTERIOR FINANCEIRA COM DISPONIBI	75.000,00 75.000,00 75.000,00 10.877.502,93 7.770.625,36 3.106.877,57 0.00 0.00 0.00 13.160.912,59  R, DO FUNDEB R, DE OUTROS REC	250,00 250,00 0,00 10.303.455,87 7.406.070,22 2.897.385,65 0,00 0,00 0,00 12.213.941,95 URSOS DE IMPOS	0,33 0,33 0,00 188,57 95,31 93,26 0,00 0,00 0,00 0,00 92,80	250,00 250,00 0,00 10.235.185,87 7.406.070,22 2.829.115,65 0,00 0,00 0,00 0,00	0,33 0,33 0,00 186,37 95,31 91,06 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0				
22-EDUCAÇÃO INFANTIL  22.2-Pré-Escola  22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  22.2.2-Psepesas Custeadas com Recursos de Impostos  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos  23-ENSINO FUNDAMENTAL  23.1-Despesas Custeadas com Recursos de Impostos  24-ENSINO MÉDIO  25-ENSINO MÉDIO  25-ENSINO SUPERIOR  26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR  27-OUTRAS  28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 24 + 26 + 46 + 46 + 46 + 46 + 46	1.630.356,80 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.7	75.000,00 75.000,00 75.000,00 10.877.502,93 7.770.625,36 3.106.877,57 0.00 0.00 0.00 13.160.912,59  R, DO FUNDEB R, DE OUTROS REC	250,00 250,00 0,00 10.303.455,87 7.406.070,22 2.897.385,65 0,00 0,00 0,00 12.213.941,95 URSOS DE IMPOS	0,33 0,33 0,00 188,57 95,31 93,26 0,00 0,00 0,00 0,00 92,80 TOS	250,00 250,00 0,00 10.235.185,87 7.406.070,22 2.829.115,65 0,00 0,00 0,00 0,00	0,33 0,33 0,00 186,37 95,31 91,06 0,00 0,00 0,00 0,00 92,29	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0				

FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100		% (h) = (g/d) x	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	225.000,00	608.557,94	608.549,30	100,00	608.549,30	100,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	178.300,00	156.006,00	104.514,15	66,99	104.514,15	66,99	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.168.760,00	1.796.580,67	1.241.336,70	69,09	971.606,70	54,08	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	2.572.060,00	2.561.144,61	1.954.400,15	76,31	1.684.670,15	65,78	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	13.719.711,00	15.722.057,20	14.168.342,10	90,12	13.830.342,10	87,97	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		CANCELADO EM 2022 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	453.666,63	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.885.360,53	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.974.086,17	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	9.184.311,92	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	789.774,25	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	152.889,64	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.517.830,63	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	674.572,65	0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.192.403,28	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 18 de novembro de 2022 as 16:56:59	5	

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

### HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:80292AFF

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPES.	AS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MI	LITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)			
Beneficios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		0,00	0,00	0,00	0,00			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERC	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR			0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	LOR							

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)			
Beneficios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO	EM REPARTIÇÃO DO	RPPS	APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Finance	eiras		0,00					
Recursos para Formação de Reserva			0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM R	EPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00					
Investimentos e Aplicações			0,00					
Outros Bens e Direitos	s e Direitos 0,			0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO	DE PREVIDÊNCIA DO	S SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)						
RECEITAS CORRENTES	RECEITAS CORRENTES			0,00 0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇ	ÃO RPPS - (XII)		0,00	0,00				

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00			
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	8		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00				
Investimentos e Aplicações			0,00				

Outros Bens e Direitos		0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)			PREVISÃO RECEITAS RE (a)	ALIZADAS ATUALIZADA	Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores			0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias			0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDO	OS PELO TESOURO)	(XVII	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETA	RIA MUNICIPAL DE P	LANEJAMENTO, ORÇAMENT	O E GESTÃO - SEPLOG - em	18 de novembro de 2022 as 16	5:48:06	

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

### HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:B7BFB03D

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA	•	
property of party (party)	nnavira i a umuu vaa nu	Até o Bimestre/2022
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	52.918.556,21	55.281.372,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.562.300,00	3.111.916,73
IPTU	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	1.155.000,00	1.385.281,09
ISS	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	1.407.300,00	1.726.635,64
Contribuições	1.150.000,00	1.002.334,41
Receita Patrimonial	792.560,00	1.473.869,63
Aplicações Financeiras (II)	60.960,00	745.850,67
Outras Receitas Patrimoniais	731.600,00	728.018,96
Transferências Correntes	48.067.396,21	49.437.240,01
Cota-Parte do FPM	21.965.440,00	21.238.461,76
Cota-Parte do ITR	1.144,00	2.728,59
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	4.778.400,00	4.388.657,67
Cota-Parte do IPVA	864.000,00	832.903,91
Transferências da LC 61/1989	3.640,00	2.874,59
Transferencias do FUNDEB	1.178.816,00	2.804.519,38
Outras Transferências Correntes	19.275.956,21	20.167.094,11
Demais Receitas Correntes	346.300,00	256.011,49
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	346.300,00	256.011,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	52.857.596,21	54.535.521,60
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.316.000,00	3.042.900,07
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	26.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	26.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.290.000,00	3.042.900,07
Convênios	4.210.000,00	2.943.082,07
Outras Transferências de Capital	2.080.000,00	99.818,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.316.000,00	3.042.900,07
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	59.173.596,21	57.578.421,67

		Até o Bimestre/20	122				
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA			DESPESAS	PAGAR	RESTOS A PAG PROCESSADO	
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS		PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)

DESPESAS CORRENTES (XIII)	54.746.213,08	48.109.251,75	48.042.036,53	45.881.018,16	1.891.211,41	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	34.985.806,61	29.636.477,25	29.623.385,25	29.623.385,25	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.760.406,47	18.472.774,50	18.418.651,28	16.257.632,91	1.891.211,41	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.760.406,47	18.472.774,50	18.418.651,28	16.257.632,91	1.891.211,41	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	54.746.213,08	48.109.251,75	48.042.036,53	45.881.018,16	1.891.211,41	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.340.442,13	5.063.304,53	4.725.304,53	4.685.195,31	154.012,10	0,00	0,00
Investimentos	5.373.378,76	2.107.982,42	1.769.982,42	1.729.873,20	154.012,10	0,00	0,00
Inversões Financeiras	65.883,00	65.882,32	65.882,32	65.882,32	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	65.883,00	65.882,32	65.882,32	65.882,32	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.901.180,37	2.889.439,79	2.889.439,79	2.889.439,79	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.439.261,76	2.173.864,74	1.835.864,74	1.795.755,52	154.012,10	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	521.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	60.706.474,84	50.283.116,49	49.877.901,27	47.676.773,68	2.045.223,51	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIb + XXIIIb)]							7.856.424,48
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022	
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	7.856.424,48	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2021	Até o
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	41.556.731,61	38.667.291,82
DEDUÇÕES (II)	1.520.413,11	8.287.238,98
Disponibilidade de Caixa	1.520.413,11	8.287.238,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.570.384,48	9.060.124,56
(-) Restos a Pagar Processados	3.357.702,48	4.346,60
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	692.268,89	768.538,98
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	40.036.318,50	30.380.052,84

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	9.656.265,66
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	3.353.355,88
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	6.302.909,78
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	6.302.909,78
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 18 de novembro de	2022 as 16:54:52

Contadora CPF-477.984.084-87 CRC- PB 4.39-5/O -7

### HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida

Código Identificador:9C4F2AA3

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO								
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre							
RECEITAS								
Previsão Inicial	58.118.570,00							
Previsão Atualizada	58.118.570,00							
Receitas Realizadas	58.472.377,45							

Déficit Orçamentário			0,00						
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Cr	réditos Adicionais)		5.705.036,39						
DESPESAS									
Dotação Inicial			58.118.570,00						
Créditos Adicionais	Créditos Adicionais								
Dotação Atualizada	63.181.481,45								
Despesas Empenhadas	Despesas Empenhadas								
Despesas Liquidadas			52.767.341,06						
Despesas Pagas			50.566.213,47						
Superávit Orçamentário			5.705.036,39						
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre						
Despesas Empenhadas			53.172.556,28						
Despesas Liquidadas			52.767.341,06						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre								
Receita Corrente Líquida			68.264.923,82						
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo do			68.264.923,82						
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo do	s Limites da Despesa com Pessoal		68.264.923,82						
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PR	EVIDÊNCIA		Até o Bimestre						
Regime Próprio de Previdência dos Servidores P	úblicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO								
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00						
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00						
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00						
Resultado Previdenciário			0,00						
Regime Próprio de Previdência dos Servidores P	Públicos - PLANO FINANCEIRO								
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00						
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00								
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00								
Resultado Previdenciário	0,00								
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)						
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	7.856.424,48	0,00						
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	7.856.424,48	0,00						

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre			
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.357.702,48	1.308.132,37	2.045.223,51	4.346,60		
Poder Executivo	3.357.702,48	1.308.132,37	2.045.223,51	4.346,60		
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00		
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00		
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	3.357.702,48	1.308.132,37	2.045.223,51	4.346,60		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais				
DESPESAS COM MANOTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	valor Apurado Ate o Billiestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre			
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e						
Desenvolvimento do Ensino	8.156.922,74	25%	21,60			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.899.099,85	70%	81,75			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.074.841,69	50%	66,02			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	141.114,00	15%	8,67			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não Realizado			
Receita de Operação de Crédito	0,00			0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00			0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício		
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar			
Receita da Alienação de Ativos	0,00		0,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00			

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre								
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual							
DESFESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS FOBLICOS DE SAODE	vaior apurado Ate o Biniestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre						
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.327.972,27	15,00	17,50						
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	S DE PPP VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE								
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) 0,00									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 18 de novembro de 2022 as 17:08:00									

Contadora CPF-477.984.084-87 CRC- PB 4.39-5/O -7

### HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**BB2E99D5

## GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁ	RIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVA	ADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BIMESTRE SETEMBRO-	OUTUBRO				
RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25	5 e 28)		R\$ 1,00		
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EF	TUADOS EM 2022		
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	No bimestre	Até o bimestre		
TOTAL DE ATIVOS					
NADA A REGISTRAR					
Ativos Contabilizados na SPE					
TOTAL DE PASSIVOS					
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE					
Provisões de PPP					
Outros Passivos					
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS					
Obrigações Contratuais					
Garantias Concedidas					

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMEN	ITO, ORÇAMENTO E GESTÃ	O - SEPLOG - em 18 de novem	bro de 2	2022 as	16:59:	49					

### CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

### HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:CAFEED6A

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 848/2022 DE 21/11/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 19082021 de 31/12/2021 e demais legislações vigentes.

### DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
2023	MANTER ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	12.361.2024.2023.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	110.000,00
	Valor Total da Ação ( 2023 ) R\$	110.000,00
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.2011.2082.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	50.000,00
	Valor Total da Ação ( 2082 ) R\$	50.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20600 ) R\$	160.000,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2041	MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR	
	10.302.2005.2041.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
	Valor Total da Ação ( 2041 ) R\$	5.000,00
2096	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.122.2023.2096.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	8.000,00

	Valor Total da Ação ( 2096 ) R\$	8.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20700 ) R\$	13.000,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL	
	08.244.2001.2090.3390140000.500 DIARIA-CIVIL	1.000,00
	Valor Total da Ação ( 2090 ) R\$	1.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20800 ) R\$	1.000,00
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1079	CONST./RECUPERAR CALÇAMENTOS, MEIO FIO E URBANIZAR	
	15.451.2018.1079.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	63.000,00
	Valor Total da Ação ( 1079 ) R\$	63.000,00
2013	MANTER ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA	
	26.782.2015.2013.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	Valor Total da Ação ( 2013 ) R\$	30.000,00
2064	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	
	15.452.1002.2064.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	15.452.1002.2064.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	2.000,00
	Valor Total da Ação ( 2064 ) R\$	42.000,00
2065	MANTER ATIV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	25.752.1002.2065.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	Valor Total da Ação ( 2065 ) R\$	4.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20900 ) R\$	139.000,00
	Valor Total RS	313.000,00

- Art. 2º A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais ).
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

### **OLIVANIO DANTAS REMIGIO**

Prefeito(a) Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:4AF5C32E

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO														
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ 1,00	
Especificação EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES Total (últimos											Total (últimos 12	Previsão Atualizada -		
Especificação	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	meses)	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	5.556.632,24	8.574.379,88	5.753.634,83	6.826.782,78	5.520.027,63	6.223.979,42	6.617.374,87	6.909.570,17	7.063.665,94	5.942.133,77	5.744.647,43	5.447.066,47	76.179.895,43	58.906.355,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	218.452,93	450.511,53	250.561,05	392.427,06	322.888,86	62.169,16	257.588,62	289.380,13	282.179,84	390.337,70	464.223,66	400.160,65	3.780.881,19	2.562.300,00
IPTU	6.326,65	106.829,13	22.928,19	10.609,31	4.779,18	4.978,91	6.576,87	12.288,29	2.548,45	9.609,14	3.017,41	24.447,66	214.939,19	74.300,00
ISS	101.484,71	110.236,40	122.460,78	95.088,62	114.329,18	134.511,80	110.627,26	138.849,13	136.727,22	180.134,76	204.366,73	172.095,05	1.620.911,64	1.152.000,00
ITBI	14.533,97	27.631,93	6.615,90	61.455,00	14.172,50	28.602,87	14.279,00	6.360,00	8.042,34	23.377,29	16.320,00	4.668,00	226.058,80	147.400,00
IRRF	95.317,60	201.785,91	96.556,18	117.003,79	96.864,87	90.316,04	123.789,93	128.456,13	133.484,05	176.366,51	231.269,03	191.174,56	1.682.384,60	1.155.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	790,00	4.028,16	2.000,00	108.270,34	92.743,13	(196.240,46)	2.315,56	3.426,58	1.377,78	850,00	9.250,49	7.775,38	36.586,96	33.600,00
Contribuições	109.566,42	125.158,21	118.622,46	14.417,62	13.958,49	317.431,02	111.669,59	116.981,31	115.538,94	109.570,87	123.745,16	108.504,06	1.385.164,15	1.221.600,00
Receita Patrimonial	33.088,08	46.151,44	40.100,91	53.553,97	65.774,90	704.616,82	92.337,99	89.964,43	105.440,48	123.586,24	109.113,91	89.379,98	1.553.109,15	147.560,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	25.979,17	35.688,05	32.992,00	46.445,06	58.665,99	52.507,91	82.163,80	80.938,34	98.331,57	113.003,64	98.531,29	82.271,07	807.517,89	60.960,00
Outras Reeitas Patrimoniais	7.108,91	10.463,39	7.108,91	7.108,91	7.108,91	652.108,91	10.174,19	9.026,09	7.108,91	10.582,60	10.582,62	7.108,91	745.591,26	86.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.869.289,73	6.429.973,18	5.320.418,32	6.276.338,33	5.056.804,79	5.132.835,14	6.137.783,44	6.399.975,55	6.546.743,17	5.308.834,50	5.036.904,53	4.840.008,17	67.355.908,85	54.628.595,38
Cota-Parte do FPM	2.549.566,55	3.795.527,72	2.637.739,48	3.682.061,90	2.232.215,31	2.645.965,58	2.943.372,67	2.754.086,81	3.706.827,57	2.693.210,81	2.480.408,07	2.360.024,35	34.481.006,82	29.371.800,00
Cota-Parte do ICMS	566.354,74	602.017,23	588.395,18	526.756,10	623.594,94	444.375,82	674.906,87	555.733,88	571.213,97	532.912,72	504.179,00	463.753,38	6.654.193,83	5.973.000,00
Cota-Parte do IPVA	51.166,25	61.378,91	80.427,72	80.814,40	112.706,99	113.140,06	126.512,72	105.024,25	115.045,77	112.731,71	109.480,58	88.245,66	1.156.675,02	1.080.000,00
Cota-Parte do ITR	53,94	154,27	89,60	64,29	57,66	297,24	60,44	139,34	13,07	260,38	1.021,40	1.407,19	3.618,82	1.430,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	392,96	361,72	503,84	362,49	438,00	398,21	274,10	280,41	344,11	240,00	362,95	389,12	4.347,91	4.550,00
Transferências do FUNDEB	793.082,75	824.113,89	819.863,96	980.265,63	776.064,33	748.769,17	938.122,63	829.139,06	766.913,31	812.431,76	701.475,07	707.796,23	9.698.037,79	6.857.220,00
Outras Transferências Correntes	908.672,54	1.146.419,44	1.193.398,54	1.006.013,52	1.311.727,56	1.179.889,06	1.454.534,01	2.155.571,80	1.386.385,37	1.157.047,12	1.239.977,46	1.218.392,24	15.358.028,66	11.340.595,38
Outras Receitas Correntes	326.235,08	1.522.585,52	23.932,09	90.045,80	60.600,59	6.927,28	17.995,23	13.268,75	13.763,51	9.804,46	10.660,17	9.013,61	2.104.832,09	346.300,00
DEDUÇÕES (II)	633.506,86	662.058,82	661.431,13	858.011,79	593.802,54	643.235,32	749.025,28	683.052,89	609.720,02	667.871,06	570.492,03	582.763,87	7.914.971,61	6.903.356,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	633.506,86	662.058,82	661.431,13	858.011,79	593.802,54	643.235,32	749.025,28	683.052,89	609.720,02	667.871,06	570.492,03	582.763,87	7.914.971,61	6.903.356,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.923.125,38	7.912.321,06	5.092.203,70	5.968.770,99	4.926.225,09	5.580.744,10	5.868.349,59	6.226.517,28	6.453.945,92	5.274.262,71	5.174.155,40	4.864.302,60	68.264.923,82	52.002.999,38
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.923.125,38	7.912.321,06	5.092.203,70	5.968.770,99	4.926.225,09	5.580.744,10	5.868.349,59	6.226.517,28	6.453.945,92	5.274.262,71	5.174.155,40	4.864.302,60	68.264.923,82	52.002.999,38
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.923.125,38	7.912.321,06	5.092.203,70	5.968.770,99	4.926.225,09	5.580.744,10	5.868.349,59	6.226.517,28	6.453.945,92	5.274.262,71	5.174.155,40	4.864.302,60	68.264.923,82	52.002.999,38

### CLAIR LEITÃO MARTINS B.B de MELO

Contadora

CRC- PB 4.39-5/O -7

### HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

CPF-477.984.084-87

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:C094EF5D

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁR	RIA											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO												
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS												
PODER / ÓRGÃO	Inscritos			Cancelados		Inscritos		Liquidados Pag	Pagos	Cancelados	Saldo $(k = (f + g) - (i$	Saldo Total L = (e +
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	(d)	d))	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)	(h)	(i)	(j)	+ j))	( K)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	0,00	3.357.702,48	2.045.223,51	1.308.132,37	4.346,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.346,60
PODER EXECUTIVO	0,00	3.357.702,48	2.045.223,51	1.308.132,37	4.346,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.346,60
Prefeitura Municipal de Itaporanga	0,00	3.357.702,48	2.045.223,51	1.308.132,37	4.346,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.346,60
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	0,00	3.357.702,48	2.045.223,51	1.308.132,37	4.346,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.346,60
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 18 de novembro de 2022 as 16:55:45												

### CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87 CRC- PB 4.39-5/O -7

### HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:6ACE6C3A